

26

27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	253,00000	R\$ 9.461,66	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	254,00000	R\$ 9.746,66	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	254,00000	R\$ 9.746,66	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	255,00000	R\$ 9.652,05	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	255,00000	R\$ 9.652,05	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	256,00000	R\$ 9.937,05	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	256,00000	R\$ 9.937,05	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	257,00000	R\$ 9.627,44	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	257,00000	R\$ 9.627,44	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	258,00000	R\$ 9.627,44	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	258,00000	R\$ 9.627,44	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	259,00000	R\$ 9.829,43	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	259,00000	R\$ 9.829,43	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	260,00000	R\$ 9.450,43	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	260,00000	R\$ 9.450,43	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	261,00000	R\$ 9.829,43	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	261,00000	R\$ 9.829,43	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	262,00000	R\$ 9.637,82	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	262,00000	R\$ 9.637,82	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	263,00000	R\$ 9.553,43	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	263,00000	R\$ 9.553,43	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	264,00000	R\$ 9.269,04	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	264,00000	R\$ 9.269,04	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	265,00000	R\$ 9.364,03	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	265,00000	R\$ 9.364,03	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	266,00000	R\$ 9.640,03	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	266,00000	R\$ 9.640,03	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	267,00000	R\$ 9.924,42	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	267,00000	R\$ 9.924,42	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	268,00000	R\$ 9.544,43	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	268,00000	R\$ 9.544,43	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	269,00000	R\$ 9.643,43	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	269,00000	R\$ 9.643,43	D



27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	237,0000	R\$ 9.155,91	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	237,0000	R\$ 9.155,91	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	238,0000	R\$ 9.328,71	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	238,0000	R\$ 9.328,71	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	239,0000	R\$ 9.590,41	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	239,0000	R\$ 9.590,41	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	240,0000	R\$ 9.493,61	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	240,0000	R\$ 9.493,61	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	241,0000	R\$ 9.782,10	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	241,0000	R\$ 9.782,10	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	242,0000	R\$ 9.612,20	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	242,0000	R\$ 9.612,20	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	243,0000	R\$ 9.894,81	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	243,0000	R\$ 9.894,81	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	244,0000	R\$ 9.755,91	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	244,0000	R\$ 9.755,91	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	244,0000	R\$ 9.155,91	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	244,0000	R\$ 9.155,91	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	245,0000	R\$ 9.420,51	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	245,0000	R\$ 9.420,51	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	246,0000	R\$ 9.200,91	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	246,0000	R\$ 9.200,91	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	247,0000	R\$ 9.143,32	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	247,0000	R\$ 9.143,32	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	248,0000	R\$ 9.915,32	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	248,0000	R\$ 9.915,32	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	249,0000	R\$ 9.825,50	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	249,0000	R\$ 9.825,50	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	250,0000	R\$ 9.599,60	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	250,0000	R\$ 9.599,60	D
27/01/2021	00000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	251,0000	R\$ 9.086,66	C
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	251,0000	R\$ 9.086,66	D
27/01/2021	00000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	252,0000	R\$ 9.185,66	C
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	252,0000	R\$ 9.185,66	D
27/01/2021	00000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	253,0000	R\$ 9.461,66	C
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	253,0000	R\$ 9.461,66	D



26

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	220,0000	R\$ 9.420,51	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	221,0000	R\$ 9.590,41	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	221,0000	R\$ 9.590,41	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	222,0000	R\$ 9.968,51	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	222,0000	R\$ 9.968,51	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	223,0000	R\$ 9.825,50	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	223,0000	R\$ 9.825,50	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	224,0000	R\$ 9.426,81	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	224,0000	R\$ 9.426,81	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	225,0000	R\$ 9.426,81	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	225,0000	R\$ 9.426,81	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	226,0000	R\$ 9.459,95	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	226,0000	R\$ 9.459,95	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	227,0000	R\$ 8.512,12	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	227,0000	R\$ 8.512,12	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	228,0000	R\$ 9.837,20	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	228,0000	R\$ 9.837,20	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	229,0000	R\$ 9.553,71	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	229,0000	R\$ 9.553,71	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	230,0000	R\$ 9.837,20	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	230,0000	R\$ 9.837,20	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	231,0000	R\$ 9.200,91	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	231,0000	R\$ 9.200,91	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	232,0000	R\$ 9.395,20	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	232,0000	R\$ 9.395,20	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	233,0000	R\$ 9.109,13	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	233,0000	R\$ 9.109,13	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	234,0000	R\$ 9.727,40	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	234,0000	R\$ 9.727,40	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	235,0000	R\$ 9.021,82	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	235,0000	R\$ 9.021,82	D
27/01/2021	00000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	236,0000	R\$ 9.420,51	C
27/01/2021	00000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	236,0000	R\$ 9.420,51	D



26

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	204,0000	R\$ 9.305,31	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	204,0000	R\$ 9.305,31	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	205,0000	R\$ 9.252,22	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	205,0000	R\$ 9.252,22	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	206,0000	R\$ 9.535,71	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	206,0000	R\$ 9.535,71	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	207,0000	R\$ 9.891,63	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	207,0000	R\$ 9.891,63	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	208,0000	R\$ 9.362,91	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	208,0000	R\$ 9.362,91	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	209,0000	R\$ 9.942,43	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	209,0000	R\$ 9.942,43	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	210,0000	R\$ 9.590,41	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	210,0000	R\$ 9.590,41	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	211,0000	R\$ 9.537,63	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	211,0000	R\$ 9.537,63	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	212,0000	R\$ 9.837,20	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	212,0000	R\$ 9.837,20	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	213,0000	R\$ 9.496,12	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	213,0000	R\$ 9.496,12	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	214,0000	R\$ 9.553,71	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	214,0000	R\$ 9.553,71	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	215,0000	R\$ 9.801,11	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	215,0000	R\$ 9.801,11	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	216,0000	R\$ 9.722,00	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	216,0000	R\$ 9.722,00	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	217,0000	R\$ 9.813,80	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	217,0000	R\$ 9.813,80	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	218,0000	R\$ 9.317,01	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	218,0000	R\$ 9.317,01	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	219,0000	R\$ 9.779,61	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	219,0000	R\$ 9.779,61	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	220,0000	R\$ 9.420,51	C



56

98

27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	187,0000	R\$ 9.871,79	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	188,0000	R\$ 9.901,65	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	188,0000	R\$ 9.901,65	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	189,0000	R\$ 9.797,61	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	189,9688	R\$ 9.797,61	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	190,0000	R\$ 9.191,72	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	190,0000	R\$ 9.191,72	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	191,0000	R\$ 9.590,41	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	191,0000	R\$ 9.590,41	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	192,0000	R\$ 9.989,10	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	192,0000	R\$ 9.989,10	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	193,0000	R\$ 9.590,41	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	193,0000	R\$ 9.590,41	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	194,0000	R\$ 9.876,80	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	194,0000	R\$ 9.876,80	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	195,0000	R\$ 9.998,30	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	195,0000	R\$ 9.998,30	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	196,0000	R\$ 9.542,01	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	196,0000	R\$ 9.542,01	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	197,0000	R\$ 9.420,51	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	197,0000	R\$ 9.420,51	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	198,0000	R\$ 9.336,34	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	198,0000	R\$ 9.336,34	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	199,0000	R\$ 9.420,51	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	199,0000	R\$ 9.420,51	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	200,0000	R\$ 9.968,51	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	200,0000	R\$ 9.968,51	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	201,0000	R\$ 9.715,70	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	201,0000	R\$ 9.715,70	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	202,0000	R\$ 8.940,23	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	202,0000	R\$ 8.940,23	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	203,0000	R\$ 9.420,51	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	203,0000	R\$ 9.420,51	D





27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	171,0000	R\$ 9.820,10	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	171,8000	R\$ 9.820,10	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	172,0000	R\$ 9.779,61	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	172,0000	R\$ 9.779,61	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	173,0000	R\$ 9.894,81	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	173,0000	R\$ 9.894,81	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	174,0000	R\$ 9.612,20	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	174,0000	R\$ 9.612,20	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	175,0000	R\$ 9.590,41	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	175,0000	R\$ 9.590,41	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	176,0000	R\$ 9.819,20	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	176,0000	R\$ 9.819,20	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	177,0000	R\$ 9.791,31	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	177,0000	R\$ 9.791,31	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	178,0000	R\$ 9.021,82	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	178,0000	R\$ 9.021,82	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	179,0000	R\$ 9.060,12	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	179,0000	R\$ 9.060,12	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	180,0000	R\$ 9.001,70	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	180,0000	R\$ 9.001,70	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	181,0000	R\$ 9.715,70	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	181,0000	R\$ 9.715,70	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	182,0000	R\$ 9.819,20	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	182,0000	R\$ 9.819,20	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	183,0000	R\$ 9.396,52	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	183,0000	R\$ 9.396,52	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	184,0000	R\$ 9.904,90	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	184,0000	R\$ 9.904,90	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	185,0000	R\$ 9.380,84	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	185,0000	R\$ 9.380,84	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	186,0000	R\$ 9.420,51	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	186,0000	R\$ 9.420,51	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	187,0000	R\$ 9.871,79	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	187,0000	R\$ 9.871,79	D

26

DESPESAS DIVERSAS

27/01/2021	00000316	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	58,0000	R\$ 15.792,00	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	155,0000	R\$ 9.704,00	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	155,0000	R\$ 9.704,00	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	156,0000	R\$ 9.420,51	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	156,0000	R\$ 9.420,51	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	157,0000	R\$ 9.599,60	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	157,0000	R\$ 9.599,60	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	158,0000	R\$ 9.289,12	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	158,0000	R\$ 9.289,12	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	159,0000	R\$ 9.715,70	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	159,0000	R\$ 9.715,70	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	160,0000	R\$ 9.426,81	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	160,0000	R\$ 9.426,81	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	161,0000	R\$ 9.612,20	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	161,0000	R\$ 9.612,20	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	162,0000	R\$ 9.021,82	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	162,0000	R\$ 9.021,82	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	163,0000	R\$ 9.420,51	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	163,0000	R\$ 9.420,51	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	164,0000	R\$ 283,49	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	164,0000	R\$ 283,49	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	165,0000	R\$ 386,99	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	165,0000	R\$ 386,99	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	166,0000	R\$ 9.420,51	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	166,0000	R\$ 9.420,51	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	167,0000	R\$ 9.819,20	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	167,0000	R\$ 9.819,20	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	168,0000	R\$ 9.676,11	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	168,0000	R\$ 9.676,11	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	169,0000	R\$ 9.317,01	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	169,0000	R\$ 9.317,01	D
27/01/2021	00000005	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	170,0000	R\$ 9.191,72	C
27/01/2021	00000042	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	170,0000	R\$ 9.191,72	D



86

~~86~~

86



66

DATA	CODIGO	MERCADORIAS	DESCRICAO	VALOR	STATUS
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	139,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	139,0000	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	140,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	140,0000	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	141,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	141,0000	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	142,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	142,0000	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	143,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	143,0000	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	144,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	144,0000	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	145,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	145,0000	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	146,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	146,0000	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	147,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	147,0000	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	148,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	148,0000	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	149,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	149,0000	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	150,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	150,0000	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	151,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	151,0000	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	152,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	152,0000	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	153,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	153,0000	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	154,0000	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	154,0000	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Parâmetro atualizado conforme:	58,0000	C



DATA	CODIGO	DESCRICAO	VALOR	MONEDA
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	122,0000	R\$ 9.993,46
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	123,0000	R\$ 9.693,77
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	123,0000	R\$ 9.693,77
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	124,0000	R\$ 9.261,79
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	124,0000	R\$ 9.261,79
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	125,0000	R\$ 9.565,78
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	125,0000	R\$ 9.565,78
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	126,0000	R\$ 9.880,77
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	126,0000	R\$ 9.880,77
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	127,0000	R\$ 9.865,47
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	127,0000	R\$ 9.865,47
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	128,0000	R\$ 9.880,77
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	128,0000	R\$ 9.880,77
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	129,0000	R\$ 9.576,78
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	129,0000	R\$ 9.576,78
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	130,0000	R\$ 9.261,79
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	130,0000	R\$ 9.261,79
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	131,0000	R\$ 9.590,25
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	131,0000	R\$ 9.590,25
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	132,0000	R\$ 9.910,24
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	132,0000	R\$ 9.910,24
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	133,0000	R\$ 9.407,51
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	133,0000	R\$ 9.407,51
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	134,0000	R\$ 9.711,50
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	134,0000	R\$ 9.711,50
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	135,0000	R\$ 9.995,50
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	135,0000	R\$ 9.995,50
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	136,0000	R\$ 9.608,51
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	136,0000	R\$ 9.608,51
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	137,0000	R\$ 9.298,61
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	137,0000	R\$ 9.298,61
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	138,0000	R\$ 9.685,60
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	138,0000	R\$ 9.685,60

091

R

Para maiores informações...



201

26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	89,0000	R\$ 9.758,94	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	89,0000	R\$ 9.758,94	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	89,0000	R\$ 9.769,94	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	89,0000	R\$ 9.769,94	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	91,0000	R\$ 9.939,93	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	91,0000	R\$ 9.939,93	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	92,0000	R\$ 9.441,34	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	92,0000	R\$ 9.441,34	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	93,0000	R\$ 9.745,33	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	93,0000	R\$ 9.745,33	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	94,0000	R\$ 9.945,32	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	94,0000	R\$ 9.945,32	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	95,0000	R\$ 9.611,33	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	95,0000	R\$ 9.611,33	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	96,0000	R\$ 9.721,33	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	96,0000	R\$ 9.721,33	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	97,0000	R\$ 9.921,32	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	97,0000	R\$ 9.921,32	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	98,0000	R\$ 9.721,33	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	98,0000	R\$ 9.721,33	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	99,0000	R\$ 9.406,34	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	99,0000	R\$ 9.406,34	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	100,0000	R\$ 9.706,33	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	100,0000	R\$ 9.706,33	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	101,0000	R\$ 9.986,32	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	101,0000	R\$ 9.986,32	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	102,0000	R\$ 9.906,32	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	102,0000	R\$ 9.906,32	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	103,0000	R\$ 9.706,33	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	103,0000	R\$ 9.706,33	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	104,0000	R\$ 9.906,33	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	104,0000	R\$ 9.906,33	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	105,0000	R\$ 9.906,34	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	105,0000	R\$ 9.906,34	D

26/01/2021 0000005 CAIXA MATRIZ PAGO COMPRA DE MERCADORIAS CONFORME: 105,0000 R\$ 9.906,34 C

26/01/2021	0000042	MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	72,0000	R\$ 9.877,37	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	73,0000	R\$ 9.693,77	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	73,0000	R\$ 9.693,77	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	74,0000	R\$ 9.993,46	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	74,0000	R\$ 9.993,46	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	75,0000	R\$ 9.884,77	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	75,0000	R\$ 9.884,77	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	76,0000	R\$ 9.275,26	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	76,0000	R\$ 9.275,26	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	77,0000	R\$ 9.590,25	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	77,0000	R\$ 9.590,25	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	78,0000	R\$ 9.894,24	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	78,0000	R\$ 9.894,24	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	79,0000	R\$ 9.910,24	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	79,0000	R\$ 9.910,24	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	80,0000	R\$ 9.595,25	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	80,0000	R\$ 9.595,25	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	81,0000	R\$ 9.910,24	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	81,0000	R\$ 9.910,24	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	82,0000	R\$ 9.889,94	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	82,0000	R\$ 9.889,94	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	83,0000	R\$ 9.874,64	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	83,0000	R\$ 9.874,64	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	84,0000	R\$ 9.774,94	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	84,0000	R\$ 9.774,94	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	85,0000	R\$ 9.774,94	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	85,0000	R\$ 9.774,94	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	86,0000	R\$ 9.974,93	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	86,0000	R\$ 9.974,93	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	87,0000	R\$ 9.654,94	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	87,0000	R\$ 9.654,94	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	88,0000	R\$ 9.454,95	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	88,0000	R\$ 9.454,95	D



50

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten scribbles]

26/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	53,0000	R\$ 54.440,00	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	54,0000	R\$ 1.520,00	C
26/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	54,0000	R\$ 1.520,00	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	55,0000	R\$ 23.195,00	C
26/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	56,0000	R\$ 23.195,00	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	56,0000	R\$ 28.485,03	C
26/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	56,0000	R\$ 28.485,03	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	57,0000	R\$ 7.260,96	C
26/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	57,0000	R\$ 7.260,96	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	60,0000	R\$ 9.202,50	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	60,0000	R\$ 9.202,50	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	61,0000	R\$ 9.634,48	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	61,0000	R\$ 9.634,48	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	62,0000	R\$ 9.934,17	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	62,0000	R\$ 9.934,17	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	63,0000	R\$ 9.979,16	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	63,0000	R\$ 9.979,16	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	64,0000	R\$ 9.846,87	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	64,0000	R\$ 9.846,87	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	65,0000	R\$ 9.831,18	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	65,0000	R\$ 9.831,18	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	66,0000	R\$ 9.521,28	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	66,0000	R\$ 9.521,28	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	67,0000	R\$ 9.438,28	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	67,0000	R\$ 9.438,28	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	68,0000	R\$ 9.825,27	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	68,0000	R\$ 9.825,27	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	69,0000	R\$ 9.799,37	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	69,0000	R\$ 9.799,37	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	70,0000	R\$ 9.412,38	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	70,0000	R\$ 9.412,38	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	71,0000	R\$ 9.716,37	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	71,0000	R\$ 9.716,37	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	72,0000	R\$ 9.877,37	C
26/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	72,0000	R\$ 9.877,37	D

101



15/01/2021	0000005	CAIXA MA IRLZ	Pagamento efetuado conforme	34,0000	R\$ 16.626,64	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	34,0000	R\$ 16.626,64	D
19/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	35,0000	R\$ 91.843,50	C
19/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	35,0000	R\$ 91.843,50	D
20/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	36,0000	R\$ 13.600,00	C
20/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	36,0000	R\$ 13.600,00	D
20/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	37,0000	R\$ 700,44	C
20/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	37,0000	R\$ 700,44	D
20/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	38,0000	R\$ 35.865,00	C
20/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	38,0000	R\$ 35.865,00	D
20/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	39,0000	R\$ 5.100,00	C
20/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	39,0000	R\$ 5.100,00	D
21/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	40,0000	R\$ 5.550,00	C
21/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	40,0000	R\$ 5.550,00	D
21/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	41,0000	R\$ 5.185,35	C
21/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	41,0000	R\$ 5.185,35	D
21/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	42,0000	R\$ 98.490,00	C
21/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	42,0000	R\$ 98.490,00	D
21/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	43,0000	R\$ 24.283,78	C
21/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	43,0000	R\$ 24.283,78	D
21/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	44,0000	R\$ 5.920,15	C
21/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	44,0000	R\$ 5.920,15	D
21/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	45,0000	R\$ 8.304,66	C
21/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	45,0000	R\$ 8.304,66	D
21/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	46,0000	R\$ 13.723,06	C
21/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	46,0000	R\$ 13.723,06	D
21/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	47,0000	R\$ 3.847,36	C
21/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	47,0000	R\$ 3.847,36	D
21/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	48,0000	R\$ 20.370,48	C
21/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	48,0000	R\$ 20.370,48	D
22/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	49,0000	R\$ 159.279,75	C
22/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	49,0000	R\$ 159.279,75	D
23/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	50,0000	R\$ 52.160,00	C
23/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	50,0000	R\$ 52.160,00	D
23/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	51,0000	R\$ 27.268,50	C
23/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	51,0000	R\$ 27.268,50	D
25/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	52,0000	R\$ 92.214,93	C
25/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	52,0000	R\$ 92.214,93	D
26/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	53,0000	R\$ 54.440,00	C



12/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	15,0000	R\$ 50.997,00	C
12/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	15,0000	R\$ 50.997,00	D
13/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	16,0000	R\$ 15.999,00	C
13/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	16,0000	R\$ 15.999,00	D
14/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	17,0000	R\$ 56.970,60	C
14/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	17,0000	R\$ 56.970,60	D
14/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	18,0000	R\$ 58.995,00	C
14/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	18,0000	R\$ 58.995,00	D
15/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	19,0000	R\$ 172.643,66	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	19,0000	R\$ 172.643,66	D
15/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	20,0000	R\$ 699,12	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	20,0000	R\$ 699,12	D
15/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	21,0000	R\$ 60.080,00	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	21,0000	R\$ 60.080,00	D
15/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	22,0000	R\$ 60.456,00	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	22,0000	R\$ 60.456,00	D
15/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	23,0000	R\$ 3.250,00	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	23,0000	R\$ 3.250,00	D
15/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	24,0000	R\$ 19.850,22	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	24,0000	R\$ 19.850,22	D
15/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	25,0000	R\$ 61.301,00	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	25,0000	R\$ 61.301,00	D
15/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	26,0000	R\$ 2,70	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	26,0000	R\$ 2,70	D
15/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	27,0000	R\$ 20.092,95	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	27,0000	R\$ 20.092,95	D
15/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	28,0000	R\$ 195.330,00	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	28,0000	R\$ 195.330,00	D
15/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	29,0000	R\$ 34.470,00	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	29,0000	R\$ 34.470,00	D
15/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	30,0000	R\$ 44.702,69	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	30,0000	R\$ 44.702,69	D
15/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	31,0000	R\$ 4.692,87	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	31,0000	R\$ 4.692,87	D
15/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	32,0000	R\$ 23.199,23	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	32,0000	R\$ 23.199,23	D
15/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado conforme	33,0000	R\$ 14.701,46	C
15/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS	Pagamento efetuado conforme	33,0000	R\$ 14.701,46	D





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.256.509/0001-03
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO
NIRE 21102195681
CNPJ 23.256.509/0001-03
Número de Ordem 2
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município COLINAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3023
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.6A.D4.E0.B0.A3.5A.DB.CE.99.9F.7A.6D.73.0B.FE.0B.6B.CD.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.0 do Visualizador

107

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 23.256.509/0001-03
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R\$ (0,00)	R\$ 3.426.583,75
(-) CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 3.431.583,75
(-) DISPONIVEL		R\$ (0,00)	R\$ 862.574,28
(-) CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ 862.574,28
(-) CAIXA MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ 862.574,28
(-) ESTOQUES		R\$ (0,00)	R\$ 2.569.009,47
(-) ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.569.009,47
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.569.009,47
(-) ALMOXARIFADO		R\$ (0,00)	R\$ (350.000,00)
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 350.000,00
(-) ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 3.426.583,75
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ (163.749,80)
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (200.000,00)
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ (200.000,00)
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (200.000,00)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 43.250,20
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 43.250,20
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 19.250,20
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 3.570.333,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 570.333,55
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 570.333,55
LUCRO NO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 570.333,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.6A.D4.E0.B0.A3.5A.DB.CE.99.9F.7A.6D.73.0B.FE.0B.6B.CD.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

108



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21102195681	CNPJ 23.256.509/0001-03	
NOME EMPRESARIAL D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3B.6A.D4.E0.B0.A3.5A.DB.CE.99.9F.7A.6D.73.0B.FE.0B.6B.CD.71	

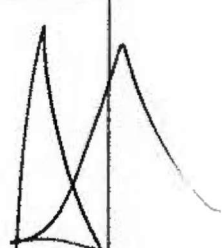
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01179596340	MARCONY LIMA SERENO:01179596340	567165689778932254 5	14/03/2022 a 14/03/2023	Não
Administrador	70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349	905766824734037737 6	04/01/2022 a 04/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

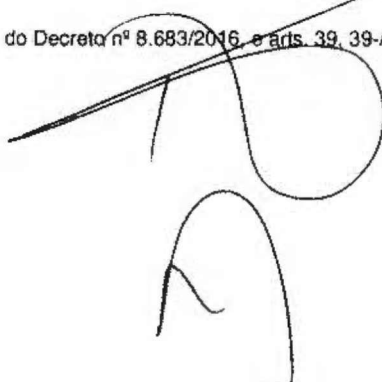
3B.6A.D4.E0.B0.A3.5A.DB.CE.99.9F.7A
.6D.73.0B.FE.0B.6B.CD.71-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/03/2022 às 17:06:56
B2.7B.C4.85.85.00.89.98
0B.38.74.66.34.F0.9B.FA



Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Marcony Lima Sereno
REGISTRO.....	: MA-014999/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.795.963-**

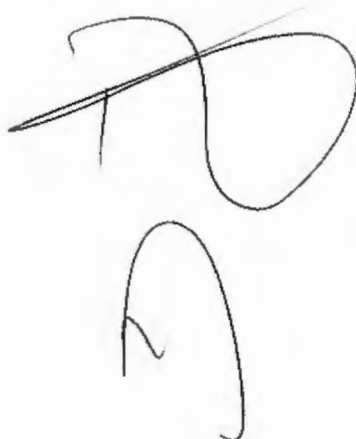
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/08/2022 as 23:43:09.

Válido até: 20/11/2022.

Código de Controle: 593030.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, com sede na Rua Principal, Nº 1000, Renascença, Colinas/MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 23.256.509/0001-03 representada nesta ocasião por seu titular: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, Nº do registro: 019408693-3 MIRADOR-MA, C.P.F. n.º 702406633-49, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º 6851109 C.P.F. n.º 059.581.513-80, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 1916831230, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por **tempo indeterminado**;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas quartas-feiras e quintas-feiras, e aos sábados das 08 horas as 11 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

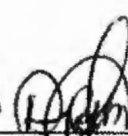
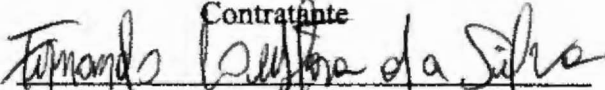
Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

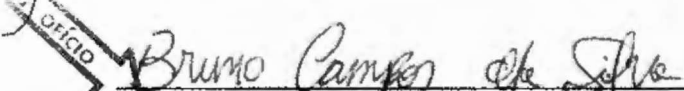
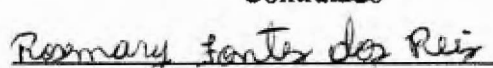
Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Colinas/MA, 15 de outubro de 2021.


Contratante

Testemunha 1
CPF: 605.815.543-61


Contratado

Testemunha 2
CPF: 014.645.363-84

SITIO DE REGISTRAÇÃO NO VERSO
2ª Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 2532-1980

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE BRUNO
CAMPOS DA SILVA. EM TEST. DA VERDADE. DOU
FÉ. Colinas/MA, 19/10/2021 08:05:45
SELO RECPIR029819937UZFKBHP5C9R



Ykaro Natarruan B. Dias

Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrevente
Emot: R\$ 4,07 T.J.: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,16 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrevente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrevente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 2532-1980

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DEUSVALDO
PEREIRA DE SOUZA. EM TEST. DA VERDADE. DOU
FÉ. Colinas/MA, 18/10/2021 08:05:45
SELO RECPIR028819DPQWRWTSIRWTA1R



Ykaro Natarruan B. Dias

Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrevente
Emot: R\$ 4,07 T.J.: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,16 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 509, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 98894-6769

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA
VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 25/08/2022 16:43:08
SELO AUTENT0298199T38D53C492EQP13



Jose Nilmar de Sousa Silva

Jose Nilmar de Sousa Silva - Escrevente
Emot: R\$ 4,52 T.J.: R\$ 0,62 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 FERC: R\$ 0,15 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,69

Jose Nilmar de Sousa Silva
Escrevente Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 509, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 98894-6769

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA
VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 25/08/2022 16:43:07
SELO AUTENT029819H357TQ3QCKF58X45



Jose Nilmar de Sousa Silva

Jose Nilmar de Sousa Silva - Escrevente
Emot: R\$ 4,52 T.J.: R\$ 0,62 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 FERC: R\$ 0,15 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,69

Jose Nilmar de Sousa Silva
Escrevente Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

Handwritten signatures



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863229/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 27/09/2022

Chave: 09AZy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Registro: 0005404207

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 29/05/2018

Faixa: 6

Objetivo Social: 0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL USADO NA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS - A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEA) 4679-6/04 ? COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASFALTO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO PIAS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES ARAMES, PREGOS, ETC.) 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4923-0/00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4211-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4322-3/01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GAS 4330-4/04 ? SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/02 ? MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 3314-7/07 ? MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA O USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322-3/02 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matríz: RUA RUA PRINCIPAL, 1000, RENASCENÇA, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540605DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.581.513-80

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863229/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 27/09/2022
Chave: 09AZy



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1118891775
CPF: 604.966.713-67
Data início: 28/09/2020
Data fim: Indefinido
Data fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Cofea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Cofea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUSA
CPF: 702.406.633-49
Função: PROPRIETÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863241/2022
 Emissão: 31/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 8b193

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA
 Registro: 1916831230
 CPF: 059.581.513-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 15/03/2018
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 106591

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 04/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005436125
 CNPJ: 37.113.308/0001-53
 Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 07/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Registro: 0005404207
 CNPJ: 23.256.509/0001-03
 Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature

Handwritten signature





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863241/2022
 Emissão: 31/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Bb193

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA
 Registro: 1916831230
 CPF: 059.581.513-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 15/03/2018
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 106591

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)
 Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
 Data de Formação: 04/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 0005436125
 CNPJ: 37.113.308/0001-53
 Data Início: 26/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 07/01/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
 Registro: 0005404207
 CNPJ: 23.256.509/0001-03
 Data Início: 21/02/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

863194/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **108591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210489301** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/10/2021** Baixada em: **25/03/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI** CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**
Endereço do contratante: **RUA RUA MACEDO FILHO** Nº: **481**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em: **15/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 201.889,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA Estrada Baixa Grande / Canto da Palha Área Rural** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **AREA RURAL**
Cidade: **MIRADOR** UF: **MA** CEP: **65850000**
Coordenadas Geográficas: **-6.167722, -44.730014**
Data de início: **15/10/2020** Conclusão efetiva: **13/08/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI** CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11200.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11200.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11200.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11200.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11200.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11200.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 11200.00 metro cúbico;**

Observações

Construção de Estrada vicinal localizado na Estrada Baixa Grande / Canto da Palha Área Rural de Mirador-MA, contendo 8,987 km de estrada linear, executada pela empresa DEPEL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.1 DESMATAMENTO e 2.2 DESTOCAMENTO DE ARVORES, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/07/2022, às 11:23.

115



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

863194/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 863194/2022
 23/05/2022, 11:45
 WA59D



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WA59D

(Handwritten signatures)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calheú, 880 Lula/MA

Tel: + 66 (98) 2106-8300 Fax: + 66 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/07/2022, às 11:23.

116



LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 00.814.629/0033-52. O Mesmo teve como objetivo a execução de uma estrada vicinal localizado na Estrada Baixa Grande / Canto da Palha Área Rural de Mirador - MA, contendo 8.987 km de estrada linear.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA – LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 15/10/2020 à 13/08/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil: João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 25 de março de 2022.



João Elias Ribeiro Junior
João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
Colinas/MA, 29/03/2022 09:08:54
SELO BECFIR0298194ZZM8UQ2ARJZ37

Ulciano Antunes *B. Elias*
Ulisses Natelmann Barbosa Dias - Escrivão
RUA JONAS MARIA LIMA, CENTRO - 67-161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 2042-1888

Carimbo: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863194/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 863194/2022
01/07/2022, 11:23

Chave de Impressão: wA59D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 1 folha

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5



Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa D.P DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - DEPES, executou os serviços de recuperação de pavimento asfáltico, localizado na estrada baixa grande/Canto da Palha área rural de Mirador MA, e demais serviços que estão detalhados em planilha anexa a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: Serviços de execução de uma estrada vicinal localizado na Estrada Baixa Grande / Canto da Palha Área Rural de Mirador - MA, contendo 8.987 km de estrada linear.

Local: estrada baixa grande/Canto da Palha área rural de Mirador MA.

Prazo: 15/10/2020 a 13/08/2021

Contratante: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 00.814.629/0033-52

Contratado: D.P. de Souza - Locação e Construção - DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado Engenheiro Civil: Bruno Campos da Silva

RNP: 106591 - MA

Descrição do serviço:

Execução de uma estrada vicinal localizada na Estrada Baixa Grande / Canto da Palha Área Rural de Mirador - MA, contendo 8.987 km de estrada linear Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

COLINAS- MA, 25 DE JUNHO DE 2022

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 702.406.633-49

JOÃO ELIAS R. JUNIOR
CREA: 1118891775
ENG. CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863194/2022, em 23/05/2022



Certidão nº 863194/2022
01/07/2022, 11:23

Chave de Impressão: wA59D

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 4 folhas

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863194/2022, em 23/05/2022 emitida em



NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLÍNAS - MARANHÃO, TEL. (98) 2106-1800

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DEUSVALDO
FERREIRA DE SOUZA, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.

Colinas/MA, 26/03/2022 08:08:42
SELO RECEI022819W1NFX230AKNXLTR0



Ukcos Natav... B. Elias
Mário Natavruan Barbosa Dias - Esc. 02/2015
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

Handwritten signature and stamp: "Mário Natavruan Barbosa Dias - Esc. 02/2015 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA"

NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLÍNAS - MARANHÃO, TEL. (98) 2106-1800

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS
FERREIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.

Colinas/MA, 26/03/2022 08:08:42
SELO RECEI022819W1NFX230AKNXLTR0



Ukcos Natav... B. Elias
Mário Natavruan Barbosa Dias - Esc. 02/2015
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

Handwritten signature and stamp: "Mário Natavruan Barbosa Dias - Esc. 02/2015 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA"

Large handwritten signature across the bottom of the page.

Certidão nº 863194/2022
01/07/2022, 11:23
Chave de Impressão: wA59D

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 4 folhas





DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
 CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5



Engenharia, Construção, Restauração e Terraplanagem

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1
1.2	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m³	20
1.3	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES	4
2 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM				
2.1	SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	12000
2.2	SICRO3	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	un	20
2.3	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m³	3820
2.4	SICRO3	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	995
	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	3820
3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	SICRO3	Regularização do subleito	m²	18000
3.2	SICRO3	Limpeza mecanizada da carriada vegetal	m²	2637
3.3	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	791
3.4	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	m³	5274
3.5	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	15597
3.6	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	5274
4 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
4.1	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	HORA	2637

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863194/2022, em 23/05/2022 emitida em



1º ORÇAO

2º ORÇAO

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 702.406.633-49

JOÃO ELIAS R. JUNIOR
 CREA: 1118891775
 ENG. CIVIL

Certidão nº 863194/2022
 01/07/2022, 11:23

Chave de Impressão: wA58D

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2022 e contém 4 folhas

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
 CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



170



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863194/2022, emitida em 23/05/2022



O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém: 4 folhas

Certidão nº 863194/2022
01/07/2022, 11:23

Chave de impressão: wA69D

REPLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLÍNAS - MARANHÃO, TEL. (98) 2552-1888
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DEUSVALDO SILVA DE SOUZA, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE.
Colinas/MA, 28/03/2022 08:08:37
SELO RECFIG2981NF8570RL1W40CLP8

REPLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLÍNAS - MARANHÃO, TEL. (98) 2552-1888
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE.
Colinas/MA, 28/03/2022 08:08:37
SELO RECFIG2981BAC19ATCMSTRN1V64

Ukaro Natavon
Ukaro Natavon Barbosa Dias - Escrivão
Tel: R\$ 4,50 T.J: R\$ 0,82 PADER: R\$ 0,20 PEMP: R\$ 0,20 Total: R\$ 5,00
Escritório Autorizado
Colinas - Colinas, MA

Ukaro Natavon
Ukaro Natavon Barbosa Dias - Escrivão
Tel: R\$ 4,50 T.J: R\$ 0,82 PADER: R\$ 0,20 PEMP: R\$ 0,20 Total: R\$ 5,00
Escritório Autorizado
Colinas - Colinas, MA



121



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835558/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
 Registro: **106501MA** RNP: **1916831230**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: **MA20200357028** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/08/2020** Baixada em: **26/08/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **JOSELY DOUGLAS NOLETO BARROS** CPF/CNPJ: **63.536.759/0001-03**
 Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DR. OSANO BRANDÃO** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
 Contrato: **Celebrado em: 10/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 200.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA CEL. TRAJANO BRANDÃO** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: SORRISO DA NOITE**
 Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Coordenadas Geográficas: **-6.029024, -44.242626**

Data de início: **12/08/2020** Conclusão efetiva: **25/08/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **JOSELY DOUGLAS NOLETO BARROS** CPF/CNPJ: **63.536.759/0001-03**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 100.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 100.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 100.00 metro quadrado;**

Observações

Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835558/2020
23/10/2020, 14:18
w6xx9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: w6xx9

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/10/2020, às 14:21.



122



LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por JOSELY DOUGLAS NOLETO BARROS, CNPJ: 63.536.759/0001-03. O mesmo teve como objetivo a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, no município de Colinas - MA

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUSA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 23.256.509/0001-03, Através do seu responsável técnico, engenheiro civil Bruno Campos da Silva, Crea: 1916831230..

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/08/2020 à 25/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 25 de Agosto de 2020.

João Elias Ribeiro Junior
João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CONFEA 111809177-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835558/2020, em 23/10/2020 emitida



2º OFÍCIO

M

Poder Judiciário TJMA, Seio
REC1902901950204006KTTK074.
21/09/2020 16:56:53, Atto 13:17:2, Partes: J
JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Fines
Semelhança. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,48
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Minha Senhora dos Santos Lemos
Tabelião-Oficial-Substituto
2º Ofício-Colinas-MA

Assinado por **SIMILANÇA** a firma
de *[Signature]*
Dou. C. Colinas-MA 25/08/2020

Certidão nº 835558/2020
23/10/2020, 14:21

Chave de Impressão: w8xx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2020 e contém 1 folhas



12



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO - DEPES**, executou os serviços de Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.
 Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação
 Local: AV CEL TRAJANO BRANDAO, 100, Centro, Colinas - MA, Patio de Serviços
 Prazo: 12/08/2020 a 25/08/2020
 Período Executado: 12/08/2020 a 25/08/2020
 Contratante: Josely Douglas Noleto Barros - Auto Peças Douglas
 CNPJ: 63.536.759/0001-03
 Contratado: D. P. de Souza - Locação e Construção - DEPES
 CNPJ: 23.256.509/0001-03
 Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva
 RNP: 106591-MA

Descrição do Serviço:
 Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltica, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexa a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Representante do Contratante:
 Josely Douglas Noleto Barros
 Proprietário
 Fiscal da Contratante:
 Eng. João Elias Ribeiro Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1118891775

Colinas - MA, 25 de Agosto de 2020.

João Elias Ribeiro Junior
 Eng. Civil
 RNP: 1118891775

Josely Douglas Noleto Barros
 Auto Peças Douglas
 CNPJ: 63.536.759/0001-03
 Proprietário

Empresa: D. P. de Souza
 RNP: 106591-MA
 CPE: 702.406.633-49
 Empresário

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO - DEPES
 Av. Cel. Trajano Brandão, 100, Centro, Colinas - MA
 CNPJ: 63.536.759/0001-03



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835558/2020, em 23/10/2020, emitida em

Certidão nº 835558/2020
 23/10/2020, 14:21

Chave de Impressão: w6xx9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2020 e contém 1 folhas



125



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835556/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
 Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200352672** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/08/2020** Baixada em: **18/08/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **INDUSTRIA DE AGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: **17.024.509/0001-77**
 Endereço do contratante: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08, DATA AGUA BRANCA** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
 Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**

Contrato: **Celebrado em: 25/02/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 3.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08, DATA AGUA BRANCA** Nº: **1000**
 Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
 Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**

Coordenadas Geográficas: **-7.523040, -46.040403**

Data de início: **29/07/2019** Conclusão efetiva: **10/08/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **INDUSTRIA DE AGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: **17.024.509/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 850.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 850.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 850.00 metro quadrado;**

Observações

: Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835556/2020

28/01/2021, 16:25

9aza4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9aza4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creams.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/07/2022, às 11:18.

126



PLANILHA DE SERVIÇOS

ASFALTO INDUSTRIA DE AGUA			
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Escavação mecânica de material de 1ª categoria, proveniente de corte de subleito.	M³	42,00
2	Extração, carga, descarga de seixo com escavadeira	M³	42,00
3	Regularização e Compactação do subleito até 20cm de espessura	M²	855,00
4	Cimento asfáltico de petróleo a granel CAP 50/70	t.	5,80
5	Escavação Mecanizada De Vala Com Prof. Até 1,5 M	M³	56,00
6	Execução de passeio (Calçada) com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado, espessura de 6cm, resistência de 20Mpa	M²	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835556/2020, em 28/01/2021 emitida



Poder Judiciário TJMA, Selo:
 RECFILE2981903818JB02YYN0M71,
 21/09/2020 16:56:53, Ato 13.17.2, Parte(s):
 JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Finao
 Semelhanca, Total R\$ 4,84 Encl R\$ 4,40
 FERC R\$ 8,10 FADEF R\$ 8,17 FEHP R\$ 8,17
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maisa Saniele Santos Lima
 Tabelião-Oficial-Substituto
 2º Ofício-Colinas-MA

Assinado por SÉBASTIÃO DA SILVA
 do Fórum de Colinas-MA
 Dns Colinas-MA

Certidão nº 835556/2020
 01/07/2022, 11:18

Chave de Impressão: 562a4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



124

São Lucas

gás e água

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO - DEPES**, executou os serviços de Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação

Local: Rod BR 230, km 08, Data Agua Branca, Zona Rural, Balsas - MA, Patio de Carregamento de Agua

Prazo: 29/07/2019 a 10/08/2020

Período Executado: 29/07/2020 a 10/08/2020

Contratante: Industria de Agua São Lucas LTDA - Agua São Lucas

CNPJ: 17.024.509/0001-77

Contratado: D. P. de Souza - Locação e construção - DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

RNP: 106591-MA

Descrição do Serviço:

Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltica, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexa a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Representante do Contratante:

Joacy Barbosa Martins

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835556/2020, em 28/01/2021 emitida



2º OFÍCIO Balsas - MA, 18 de Agosto de 2020.

Balsas - MA, 18 de Agosto de 2020
João Elias Ribeiro Junior
Eng. Civil
RNP: 1118891775
Joacy Barbosa Martins
Agua São Lucas
CNPJ: 17.024.509/0001-77
Proprietário:
Bruno Campos da Silva
CNPJ: 23.256.509/0001-03
Empresário
Rod BR 230, km 08, Data Agua Branca, Zona Rural, Balsas - MA
CNPJ: 17.024.509/0001-77

São Lucas
gás e água

Certidão nº 835556/2020
01/07/2022, 11:18
Chave de Impressão: 9a2a4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 1 folhas





LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por INDUSTRIA DE AGUA SÃO LUCAS LTDA, CNPJ: 17.024.509/0001-77. O mesmo teve como objetivo a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, no município de Balsas - MA

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUSA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 23.256.509/0001-03, Através do seu responsável técnico, engenheiro civil BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 29/07/2019 à 10/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 18 de Agosto de 2020.

João Elias Ribeiro Junior
João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835556/2020, em 28/01/2021 emitida



Poder Judiciário TJMA São
RECIP:00290195820400307TK874
21-09-2020 16:06:03, Ass: 13 17 2, Partes: 1
JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec: Fisco
Semelhança: Total R\$ 4,04 Emel: R\$ 4,40
FERC R\$ 0,10 FADER R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em: https://rs201.tjma.jus.br



Mélio Cavalcanti dos Santos Lima
Tabela Oficial - Substituída
2º Ofício - Colinas - MA

Assinado por **SIMONE MANÇA** a **18/08/2020**
em **Colinas - MA**

Mança

Certidão nº 835556/2020
01/07/2022, 11:18
Chave de Impressão: 9a2a4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 1 folhas

A

[Signature]



129

Data da consulta: 19/07/2022 06:20:21



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.256.509/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
28/08/2015	31/12/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/08/2022 às 23:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.256.509/0001-03.

● A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FE.F1CD.6830.6213 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

CPF/CNPJ: **23.256.509/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:09:52 do dia 18/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B3BN180822230932

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:08:22 do dia 18/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **P0WR180822230822**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF: 702.406.633-49

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:07:29 do dia 18/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: UD2L180822230729

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:02:04 do dia 18/08/2022, com validade até o dia 17/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FPesvEITXduS1xy5YrHL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 23:02:04 do dia 18/08/2022 , com validade até o dia 17/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Bm3Rn3JNq7fYPpETalZ3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Nome: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
CPF / CNPJ: 702.406.633-49

LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2022 08:28:24
Data da última atualização: 18/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FILTROS APLICADOS:

Nome: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
CPF / CNPJ: 702.406.633-49

LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2022 09:09:59

Data da última atualização: 18/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

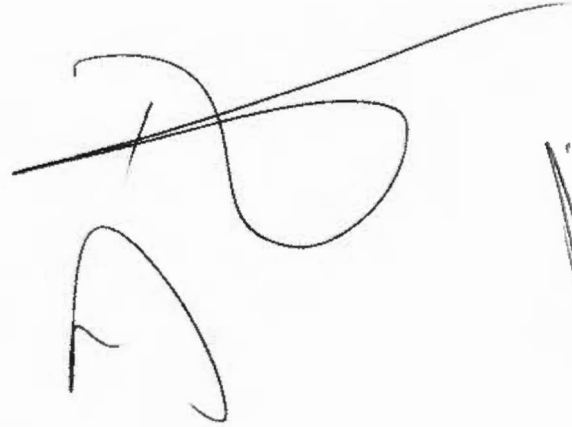

CNPJ: 23.256.509/0001-03

LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2022 09:10:04

Data da última atualização: 15/07/2022

CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA	UF DO SANCIONADO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	ÓRGÃO SANCIONADOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado						


FILTROS APLICADOS:

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CPF / CNPJ: 23.256.509/0001-03

LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2022 08:28:24
Data da última atualização: 18/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



FILTROS APLICADOS:

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CPF / CNPJ: 23.256.509/0001-03

LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2022 09:09:59

Data da última atualização: 18/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

INSCRIÇÃO: 23.256.509/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/08/2022, às 16:39:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HY4MK34ZRR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

INSCRIÇÃO: 702.406.633-49

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/08/2022, às 16:41:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2° da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: AW1BA8PWKR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

(Assinaturas manuscritas)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

CPF/CNPJ: **23.256.509/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:59:22 do dia 18/08/2022 , com validade até o dia 17/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JgyHQMY6DXwURoq0txSd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

Nº Apólice: 017412022000107750087172 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 237796
Data da publicação: Sep 15 2022 11:37AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Assinado digitalmente por:
 Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:
 Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Sep 15 2022 11:37AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Sep 15 2022 11:37AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750087172
Endosso N° 0000000
Proposta N° 270178

bmgi Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
INSCRITO NO CNPJ: 06.138.366/0001-08
COM SEDE NA: R DR. PAULO RAMOS, 572 - Centro
CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
INSCRITO NO CNPJ/MF: 23.256.509/0001-03
COM SEDE NA: R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA
CEP: 65690-000 - Colinas - MA

até o valor de:

R\$ 33.558,35 - TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 15/09/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 15/01/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750087172

Endosso N° 0000000

Proposta N° 270178

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

A

[Handwritten signature]

Apólice N° 017412022000107750087172
Endosso N° 0000000
Proposta N° 270178
Ramo 0775

bmg Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE



Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	22/09/2022	189,99

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

148

Apólice N° 017412022000107750087172
Endosso N° 0000000
Proposta N° 270178
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Particulares



SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750087172
Endosso N° 0000000
Proposta N° 270178
Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750087172

Endosso N° 0000000

Proposta N° 270178

Ramo 0775

 bmg Seguros

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

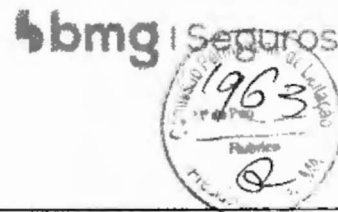
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice Nº 017412022000107750087172
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 270178
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750087172
Endosso N° 0000000
Proposta N° 270178
Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

153

Apólice N° 017412022000107750087172
Endosso N° 0000000
Proposta N° 270178
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

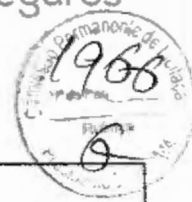
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

154

Apólice N° 017412022000107750087172
Endosso N° 0000000
Proposta N° 270178
Ramo 0775

bmg | Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

155

Apólice N° 017412022000107750087172
Endosso N° 0000000
Proposta N° 270178
Ramo 0775

bmg | Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Tomador, a Seguradora sub-roga-se nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;**
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.**

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal/garantido pela Apólice for definitivamente**

156

Apólice N° 017412022000107750087172
Endosso N° 0000000
Proposta N° 270178
Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750087172

Endosso N° 0000000

Proposta N° 270178

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

180/365 70 365/365 100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

[Handwritten signatures and marks]

158

Apólice N° 017412022000107750087172

Endosso N° 0000000

Proposta N° 270178

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

159



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO VIII


TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, na Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

() Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Colinas -MA, 12 de SETEMBRO de 2022


Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

161



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO sediada à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas-ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas - MA; declara está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, Nº 1000, RENASCENÇA

CIDADE/ESTADO:COLINAS-MARANHÃO

CEP: 65.690-000

TELEFONE:99-98138-2043 / 98478-6557

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: VIA DE ACESSO À ZONA RURAL DO POVOADO MULTIRÃO

DA ESQUERDA: AO LADO DO BALNEÁRIO GENECI

FRENTE: CHÁCARA DO SR. DEUSVALDO P. SOUZA

Colinas- MA, 12 de SETEMBRO de 2022

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

162

Comissao Parmanone de Luchado
1974
Nº de Pm
Presidente D. Ara



A

J.

M



ESCRITÓRIO DO ALMOXARIFADO / CANTEIRO DE OBRAS



B

7

A

164



ESCRITÓRIO CENTRAL



Q

11

A

165



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇO nº002/2022, que eu, DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49 representante da empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Cidade de COLINAS-MA como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

- Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara
- Acórdão nº110/2012 - Plenário TCU
- Acórdão nº785/2012 - Plenário TCU
- Acórdão nº 906/2012 -Plenário TCU
- Acórdão nº7519/2013 - Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

Colinas- MA, 12 de SETEMBRO de 2022

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENG. CIVIL
CREA: 1916831230

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

Bruno Campos da Silva
Eng. Civil
CREA: 191 683 123 0
CPF: 459.261.513-00



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplenagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (-).

Engenharia e Construção

Colinas- MA, 12 de SETEMBRO de 2022


Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terceirização

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prezados Senhores,

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03 DECLARO, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇO nº002/2022 em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº.8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.




DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplenagem



Colinas- MA, 12 de SETEMBRO de 2022



Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

169



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 1.0 em diante do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terceirização

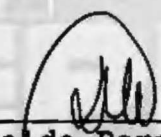


adjudicação do seu objeto; ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇO N° 002/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA antes da abertura oficial das propostas;

e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colinas -MA, 12 de SETEMBRO de 2022


Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terceirização



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:


Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento e condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Colinas- MA, 12 de SETEMBRO de 2022



Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

172



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS


ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

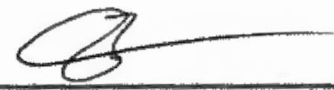
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº002/2022

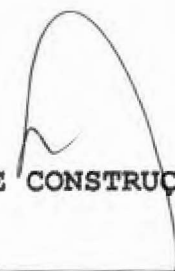
Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA que os engenheiros responsáveis para execução da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 que o(a) Sr.(a) BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro portador(a) do CPF(MF) nº 059.581.513-80 e inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº 191 683 123 0, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Colinas-MA, 12 de SETEMBRO de 2022


Deusvaldo Pereira de Souza
RG:019408693-3
CPF:702.406.633-49

Empresário


BRUNO CAMPOS DA SILVA
CREA:1916831230
ENG.CIVIL


Bruno Campos da Silva
Eng. Civil
CREA: 191 683 123 0
CPF: 059.581.513-80

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

173



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao município de PRESIDENTE DUTRA-MA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Prezado Pregoeiro,

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49 , em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, DECLARA sob as penalidades da Lei que em conformidade com o Edital, cumpre plenamente os requisitos para Habilitação no TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, portanto, apto a participar do certame licitatório.


Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

174



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

ANEXO XVII

Declaro que a Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentaria básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Secretaria Municipal de infraestrutura/SMIE.

Colinas-MA, 12 de SETEMBRO de 2022

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

175



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Locação e Comércio - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO XVII

DECLARAÇÃO EMITIDA PELA EMPRESA QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DA EMPRESA PÚBLICA OU DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM ATENDIMENTO À VEDAÇÃO DISPOSTA NO ART.18,XII DA LEI Nº 12.919/2013.

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do sposito no inciso CPF: 702.406.633-49,DECLARA que, para fins do diII,art.18 da Lei nº 12.919/2013,não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação citada.

Colinas-MA 12 de SETEMBRO de 2022

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO

A **Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da **TOMADA DE PREÇO nº 002/2022**, declara o seguinte:

1. **Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;**
2. **Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;**
3. **Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA.**



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terceirização




À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO XVI DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do sposito no inciso CPF: 702.406.633-49, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Colinas-MA, 12 de SETEMBRO de 2022


Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - 23.256.509/0001-03
D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

17



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-3



Engenharia, Construção, Paving, Terraplanagem
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014. Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços. Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Colinas-MA, 12 de SETEMBRO de 2022







Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO IX – RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas - MA; declara, a relação de contratos abaixo relacionados

ART: GALPÃO CHAPADINHA OBRA: INICIO: 10/07/2019 TÉRMINO: 10/08/2020 VALOR: 2.000.000,00.

Galpão comercial AREA CONSTRUIDA: 3.000 m² ESPECIFICAÇÃO: edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra Incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade.

ART: OBRA CENTRO COLINAS OBRA: INICIO: 08/02/2019 TÉRMINO: 15/07/2020 VALOR: 2.685.900,08.

Edifício comercial centro colinas AREA CONSTRUIDA: 819 m² ESPECIFICAÇÃO: Edifício comercial com estrutura de concreto armado, contendo 7 pavimentos, cobertura em laje, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, fundações tipo sapatas de concreto armado, proteção contra catástrofes e incêndios, extintores.

ART: Serviço de construção de uma escola com 9 salas de aula, no Povoado Côcos zona rural do Município de Mirador-MA: INICIO: 19/11/2020 TÉRMINO: 19/05/2021 VALOR: 900.982,18.

ART: Construção do Centro de Convivência do Idoso, na Sede do Município de São Domingos-MA: INICIO: 05/11/2020 TÉRMINO: 30/05/2021 VALOR: 354.352,94.



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplenagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO: REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral do que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, de Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de

Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha

empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa n31, de

03 de dezembro de 2009, IBAMA

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Colinas-MA, 12 de SETEMBRO de 2022

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

181



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022
Edital de Licitação nº CP-002/2022
Data: 23/09/2022
Hora: 09h00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

HABILITAÇÃO

I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI



Concorrência Pública: nº002/2022

Processo Administrativo: nº: 20220613.002/2022

Objeto: Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.541.608/0001-51
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO - MATÕES DO NORTE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/09/2022 17:38



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS@: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 3.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/01/2014
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 1: 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
CNAE Secundário 2: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 3: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 4: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 5: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 6: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 7: 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
CNAE Secundário 8: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 9: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 10: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 11: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 12: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 13: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
CNAE Secundário 14: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 15: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 16: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 17: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 18: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
CNAE Secundário 19: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 20: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 21: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Emitido em: 10/09/2022 17:42

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 22:	4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 23:	4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 24:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 25:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 26:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 27:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 28:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 29:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 30:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 31:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 32:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 33:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 34:	4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 35:	4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 36:	4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS
CNAE Secundário 37:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 38:	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 39:	4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
CNAE Secundário 40:	4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 41:	4687-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E
CNAE Secundário 42:	4687-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-
CNAE Secundário 43:	4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS
CNAE Secundário 44:	4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 45:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 46:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 47:	4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 48:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 49:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 50:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 51:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 52:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 53:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 54:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 55:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 56:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 57:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 58:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 59:	9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 65.468-000
Endereço: RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO
Município / UF: MATÕES DO NORTE / Maranhão
Telefone: (98) 84155514
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável Legal

CPF: 642.429.193-87
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 642.429.193-87
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 642.429.193-87 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
Número do Documento: 64242919387 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 22/10/2010
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário

892 - Propaganda e Publicidade

1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção

12 - Obras Cíveis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário

1880 - Obras Cíveis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial

2259 - Instalação e Montagem de Construção Naval

5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

12866 - Encadernação / Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas)

15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoelétrica / Solar Fotovoltaica

16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel)

19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

20567 - Reprodução / Encadernação

24406 - Serviço de Blindagem Industrial, Comercial e Residencial (Construção e Montagem)

24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

04

Relatório de Credenciamento



Serviços

25445 - Construção Pista de Atletismo

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/09/2022
Código de Controle: E78409C02A2108E9

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/09/2022
Código de Controle: 2022081601584588240811

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/11/2022
Código de Controle: 174315452022

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS@: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 124283497
Inscrição Municipal: 140-6

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/09/2022
Código de Controle: 086955/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/09/2022
Código de Controle: 3BC3E78C17D35E74ECFAE5E475D960D7



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS@: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	868878/2022	09/09/2022

(Handwritten signatures and marks)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 12/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 31/12/2022
Código de Controle: 0F9D92B8A5

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51**



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF Nº 642.429.193-87, portador da identidade Nº 023367692582 DETRAN/MA, domicílio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire nº. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o nº 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
 CONTRATO SOCIAL
 I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 19.541.608/0001-51



- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51**



- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
 CONTRATO SOCIAL
 I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 19.541.608/0001-51



- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51**



- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

CLAUSULA QUARTA

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA QUINTA

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Página 6 de 7



CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
EMPRESÁRIO

15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB N° 20211067008.
PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8
16



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 642.429.193-87

Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Data de Nascimento: 10/05/1981

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 02/02/1999

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:36:10 do dia 10/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 7549.F6AC.9AD0.C946



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.541.808/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL L.O.S empreendimentos eireli		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOS EMPREENDIMENTOS		PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA EMPRESA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOCALIDADE R \$	MUNICÍPIO 12	COMPLEMENTO CONJ RES PQ NACIONAL 1
CEP 65.468-000	DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATOES DO NORTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDACAU@TERRA.COM.BR		TELEFONE (08) 8415-6514
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014	
MUNICÍPIO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2022 às 16:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.541.608/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 08/01/2014
NOME EMPRESARIAL L.o.a empreendimentos a/rei		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-4-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-4-02 - Preparação do canteiro e limpeza de terreno 43.12-4-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.23-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-9-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-99 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOCALIDADE R 05	MUNICÍPIO 12	COMPLEMENTO CONJ RES PQ NACIONAL 1
CEP 65.468-000	BARRIO/CELEIRO CENTRO	MUNICÍPIO MATÕES DO NORTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDACAU@TERRA.COM.BR		TELEFONE (98) 6415-5514
ENTE RESPONSÁVEL (EPN) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2022 às 16:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3






 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.541.898/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL Loa empreendimentos eireli		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (SIGICOM) <ul style="list-style-type: none"> 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 46.82-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.24-0-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Limpeza e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-00 - Atividades de sonorização e de iluminação 		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGOTIPO R 05	NÚMERO 12	COMPLEMENTO CONJ RES PQ NACIONAL 1
CEP 65.468-000	BARRIO/CENTRO CENTRO	MUNICÍPIO MATÕES DO NORTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDACAU@TERRA.COM.BR		TELEFONE (98) 8415-5514
ESTABELECIDOR RESPONSÁVEL (EIRELI) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 10/09/2022 às 16:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VDIAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)




COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.541.608/0001-51
NOME EMPRESARIAL:	l.o.s empreendimentos eireli
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/09/2022 às 16:26 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PRESIDÊNCIA DO
MATÕES DO NORTE



ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Nº 1/2022

Insc. Municipal
140-6

CNPJ
19.541.608/0001-51

Data da Constituição
06/01/2014

Nome/Razão Social
i.o.s empreendimentos eireli

Denominação Comercial
IOS EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
7112000-SERVÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE ECONMICA

Atividades Secundárias
0230900 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

Data de Início
06/01/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA 05

Número
12

Complemento
CONJ RES PQ NACIONAL 1

Quadra **Bairro**
 CENTRO

Data de Cadastro **Validade**
 31/12/2022

Código de Autenticação
C6C7AFFFB963F408548B6470A0520BCC

Informações Adicionais

MATOES DO NORTE-MA, 03 de January de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL À FISCALIZAÇÃO

03/01/2022 17:51:13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: i.o.s empreendimentos eireli
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:44 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **FCC9.9380.D502.8A08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**
CPF: **642.429.193-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:05:03 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **FDE6.3415.6EEB.A840**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 173413/22

Data da 09/09/2022 13:50:23

Inscrição Estadual: 124283497

CPF/CNPJ: 19541608000151

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000 - CENTRO

Telefone: (98)32278909

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/09/2022 13:50:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061671/22

Data da 01/09/2022 09:50:26

Inscrição Estadual: 124283497

CPF/CNPJ: 19541608000151

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000 - CENTRO

telefone: (98)32278909

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/09/2022 13:52:17



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



05/09/2022 10:28:54
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3097/2022

AUTENTICAÇÃO:E2F374C3418C50BC30D67D5F7454A5B4

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **i.o.s empreendimentos eireli**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/12/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÓES DO NORTE-MA, 05/09/2022.



CERTIDÃO

28



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



05/09/2022 10:27:16
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3096/2022

AUTENTICAÇÃO:21C52F533C0C585BAB4F075BF08D7104

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **i.o.s empreendimentos eireli**, inscrita sob o CNPJ: **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/12/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÓES DO NORTE-MA, 05/09/2022.



CERTIDÃO

29



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



05/09/2022 10:32:53
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3098/2022

AUTENTICAÇÃO:BF56A1B37B94243486B2034F8479C475

* Certidão Autorizada

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel tipo residencial com inscrição imobiliária Nº. **01-01-001-0006-000** de propriedade de **I.O.S empreendimentos eireli**, inscrita sob o **CNPJ 19.541.608/0001-51**, situado na **RUA RUA 05 - CONJ RES PQ NACIONAL 1, 12 CENTRO** nada consta no que diz respeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **04/12/2022**.

MATÓES DO NORTE-MA, 05/09/2022.



CERTIDÃO



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



22/08/2022 09:39:12
USUÁRIO:ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 140-6

Situação: ATIVA

Razão social: i.o.s empreendimentos eireli

Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 06/01/2014

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 06/01/2014

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 05	12	CENTRO	MATÕES DO NORTE-MA

Handwritten signatures and marks:

- A large signature at the bottom left.
- A signature at the bottom center.
- A signature at the bottom right.
- A vertical signature on the right side.
- A checkmark-like mark at the top right.
- The number "31" at the bottom right.



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

2026
6

22/08/2022 09:39:12

USUÁRIO:ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	06/01/2014	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	06/01/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	06/01/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	06/01/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	06/01/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	06/01/2014	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	06/01/2014	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	06/01/2014	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	06/01/2014	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	06/01/2014	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	06/01/2014	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	06/01/2014	
	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	06/01/2014	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	06/01/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	06/01/2014	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	06/01/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	06/01/2014	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	06/01/2014	
	PERFURACOES E SONDAGENS	1	06/01/2014	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	06/01/2014	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	06/01/2014	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	06/01/2014	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	06/01/2014	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	06/01/2014	
	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO	1	06/01/2014	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	06/01/2014	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	06/01/2014	



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



22/08/2022 09:39:12
USUÁRIO:ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	06/01/2014
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	06/01/2014
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	06/01/2014
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	06/01/2014
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	06/01/2014
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	06/01/2014
ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL	1	06/01/2014

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

004-ISS SIMPLES NACIONAL

Data Início
01/01/2021

Data Encerramento

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9832276909
EMAIL	NILDACAU@TERRA.COM.BR



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.541.608/0001-51 Inscrição Estadual: 12.428349-7

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 05

Número: 12 Complemento: CONJ RES PQ NACIONAL 1

Bairro: CENTRO

Município: MATOES DO NORTE UF: MA

CEP: 65468000 DDD: Telefone: 32278909

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9001904	ATIVIDADES DE SONDORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4623101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS



M

34



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4687703-1921700-
partir de: 4623109), 01/10/2010 - (4692300-3832700-4623101-4687701-4687702),
(CNAE's): 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de: 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE
TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio
contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de
direito, não são oponíveis à fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária
derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/09/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2012

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten marks]
8
35



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.541.608/0001-51**Razão Social:** LÓSIOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** RUA PRINCIPAL 160 / CENTRO / MATOES DO NORTE / MA / 65468-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022**Certificação Número:** 2022090401292911440892

Informação obtida em 10/09/2022 16:39:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 19.541.608/0001-51
 Certidão nº: 29898002/2022
 Expedição: 11/09/2022, às 11:22:56
 Validade: 10/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.541.608/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1116130/2021

VALIDADE ATÉ

14/07/2023

PROCESSO SEMA Nº 21070031634/2021

E-PROCESSOS Nº 130004/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

OME OU RAZÃO SOCIAL: los Empreendimentos Eireli Epp

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CPF OU CNPJ:

19.541.608/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

124283497

ENDEREÇO:

Rua Rua 05, 12, Parque Nacional I, Loteamento Parque Nacional I, Centro

MUNICÍPIO:

Matões do Norte - MA

CEP:

65468-970

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS) E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (NO ESTADO DO MARANHÃO)

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): SEDE ADMINISTRATIVA LOCALIZADA NA RUA 05, Nº 12, BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL 1, CENTRO, MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE - MA, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 3°37'

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21070031634/2021.

São Luís - MA 14/07/2021



Diego Fernando Mendes Rolim

Secretário

Matrícula: 807459-2

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Secretário Adjunto

Matrícula: 807472-5

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS:

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua 05,12 – Conjunto Nacional I – Centro.
CIDADE/ESTADO: Matões do Norte/Ma. CEP: 65.468-000.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'A' and '39'.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature on the right, and initials 'A' and 'B' with the number '40' below them.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202017700	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600043859	CNPJ: 19541608000151	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 02/05/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
1160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/06/2022, às 15:40:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IG02XHA6.



MAC2202017700

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa Lda.s empreendimentos eireli, CNPJ: 19.541.608/0001-51, estabelecido(a) na RUA PRINCIPAL, 160 , CENTRO, Matões do Norte - MA, CEP: 65468-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matões do Norte - MA, 20/09/2016

Luis Guilherme Paiva Dias

LUIS GUILHERME PAIVA DIAS

Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'S' and several other illegible signatures.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/10/2016 09:20 SOB Nº 20160642531
PROTOCOLO: 160642531 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602106256. NIRE: 21600045859.
L.D.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2202151030

NIRE 21600043859 Situação ATIVA
CNPJ 19.541.608/0001-51 Status

Endereço Completo 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220525765	02/05/2022	BALANCO
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS
002	20211067008	02/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210625775	06/05/2021	BALANCO
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210118970	29/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190847310	12/07/2019	BALANCO
223	20180644203	29/08/2018	BALANCO
901	20170575756	04/09/2017	PROCURAÇÃO
223	20170585760	21/06/2017	BALANCO
901	20170484610	12/05/2017	PROCURAÇÃO
206	20170029352	24/01/2017	PROCURAÇÃO
002	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160658381	28/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMAÇÃO
223	20160406986	22/04/2016	BALANCO
1	20150285477	15/04/2015	BALANCO
1	20150020040	05/04/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
1	20140099557	04/02/2014	BALANCO
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 17:47:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FEGQFGH.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

62 8 43

2038
8

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202150999	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013
Endereço Completo Rua 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Objeto 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 0230-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL 1921-7-00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 3702-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3822-0-00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3832-7-00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4511-1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4511-1-02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 4511-1-03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS 4520-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR 4623-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO 4687-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO 4687-7-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS 4692-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, CIMENTO, CIMENTO PORTLAND, CIMENTO PORTLAND RESISTENTE A SULFATO DE CÁLCIO, CIMENTO PORTLAND RESISTENTE A SULFATO DE CÁLCIO E CIMENTO PORTLAND RESISTENTE A SULFATO DE CÁLCIO E CIMENTO PORTLAND RESISTENTE A SULFATO DE CÁLCIO 47.44-0-09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (DISPENSADA *) 4732-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4754-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2-00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS 8230-0-01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO			
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	CPF 642.429.193-87	Administrador S	Início do Mandato 27/01/2021
Dados do Administrador Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO		CPF 642.429.193-87	Termínio do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/05/2022		Número 20220529765	Situação ATIVA Status SEM STATUS
		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 17:46:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3L1IFLD.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LO.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Protocolo: MAC202150999

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)



MAC202150999

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

92 d
43

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859



Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021
De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Conteúdo	Folha
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	1
Demonstrações Financeiras	
Balanco Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Exercício	3
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	3
Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido (DMPL)	3
Demonstrativo dos Fluxo de Caixa	4
Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros	5
Notas Explicativas	6 a 7

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

 Elias Ferreira Paiva Neto
 F n° 642.429.193-87
 titular

 Maria Osvalinda Pereira Costa
 CPF n°, 268.397.503-10
 CRC - MA 8009 Contadora

Er 8
46

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859



Declaração do Sócio sobre as Demonstrações Financeiras

Pelo presente instrumento, o sócio no uso de sua função, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.541.608/0001-51, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvalinda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

47

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.808/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859



Página 3

BALANÇO PATRIMONIAL		31/12/2021	31/12/2020
Exercício Encerrado em:			
A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE		8.703.418,73	9.387.654,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		6.259.005,18	7.307.457,06
CAIXA		53.381,72	870.398,27
BANCOS - CONTAS CORRENTES		11.509,70	8.151,92
APLICAÇÃO FINANCEIRA		457,16	167.385,49
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		41.414,86	694.860,86
DUPLICATAS A RECEBER		6.205.623,44	6.437.058,79
ESTOQUE		2.226.025,85	1.279.493,00
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		3.621.198,31	3.634.897,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE		358.399,48	1.522.668,40
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		2.444.413,57	2.080.197,76
DEPOSITOS JUDICIAIS		6.050,00	6.050,00
IMOBILIZADO		6.050,00	6.050,00
BENS E DIREITO EM USO		2.233.443,79	2.398.893,20
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-795.080,22	-324.745,44
Exercício Encerrado em:		31/12/2021	31/12/2020
P A S S I V O		8.703.418,73	9.387.654,82
PASSIVO CIRCULANTE		1.819.572,14	338.393,64
NECEDORES		83.370,54	75.424,64
NECEDORES NACIONAIS		83.370,54	75.424,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP		210.273,86	262.939,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		210.273,86	262.939,00
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS		210.273,86	262.939,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		279.738,11	3,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS		274.587,47	3,00
CONTAS A PAGAR		5.150,64	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		1.248.189,63	27,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.248.189,63	27,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		41.205,10	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS		41.205,10	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		41.205,10	0,00
CAPITAL SOCIAL		6.842.641,49	9.049.261,18
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		3.500.000,00	3.500.000,00
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		3.500.000,00	3.500.000,00
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		3.342.641,49	5.549.261,18
LUCRO OU (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		2.925.537,71	5.165.777,57
		417.103,78	383.483,61

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvanida Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859



Nota 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício Encerrado em:		31/12/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	14	3.064.285,87	2.090.986,62
Receita de Mercadorias		944.836,59	254.440,42
Receita de Serviços		2.119.449,28	1.836.546,20
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		-557.747,53	-181.068,03
(-) Tributos e Contribuições s/Faturamento		-557.747,53	-181.068,03
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		2.506.538,34	1.909.918,59
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS		1.839.924,22	1.306.033,93
Custos das Mercadorias Vendidas		753.108,27	23.884,36
Custos dos Serviços Vendidos		1.086.815,95	1.282.169,57
(=) LUCRO BRUTO		666.614,12	603.884,66
(-) DESPESAS S/ OUTRAS REC. OPERACIONAIS		240.121,45	180.960,05
Outras Despesas Operacionais		106.879,63	180.960,05
Despesas com Depreciação		133.241,82	0,00
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		9.388,89	10.296,23
Despesas Financeiras		18.700,50	10.296,23
(-) Receitas Financeiras		-9.311,61	0,00
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO		417.103,78	412.628,38
Contribuição Social Lucro Presumido		0,00	10.737,55
Imposto de Renda Lucro Presumido		0,00	18.407,22
1 LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		417.103,78	383.483,61

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Exercício Encerrado em:		31/12/2021	31/12/2020
1- ORIGENS DOS RECURSOS			
01 Saldo de Lucros Acumulados no início do período		5.549.261,18	5.165.777,57
02 Correção Monetária		0,00	0,00
03 Reversão de Reservas		0,00	0,00
04 Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores		0,00	0,00
05 Lucro do Exercício		417.103,78	383.483,61
06 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
07 (-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores		-2.623.723,47	0,00
08 (-) Prejuízos Líquidos do Exercício		0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS		3.342.641,49	5.549.261,18
2- APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
10 Transferências para Reservas		0,00	0,00
11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00	0,00
12 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00	0,00
13 Outras Aplicações		0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES		0,00	0,00
LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (RECURSOS - APLICAÇÕES)		3.342.641,49	5.549.261,18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados	Totais
Saldos Iniciais	3.500.000,00				
Ajustes de Exercícios Anteriores			5.549.261,18		9.049.261,18
Aumento de Capital			-2.623.723,47		
Dividendos					
Lucro do Período			417.103,78		
Saldos Finais	3.500.000,00		3.342.641,49		6.842.641,49

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvalda Pereira Costa
CPF nº 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.808/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.488-000, Município: Matões do Norte - MA
Nire: 21600043859

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Exercício Encerrado em:	31/12/2021	31/12/2020
Fluxos das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	417.103,78	383.483,61
Depreciação do Exercício	470.334,78	5.034,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-2.623.723,47	0,00
= Caixa gerado pelas operações	-1.736.284,91	388.517,61
Variações de Ativos e Passivos		
Varição Ativo Circulante	231.435,35	-126.697,01
Clientes - Dup. a Receber	-946.532,65	-510.180,62
Estoques	13.699,08	388.517,46
Impostos e Contrib. a Compensar	1.164.268,92	-5.033,85
Varição Passivo Circulante	1.575.048,74	-388.517,46
Fornecedores Nacionais	7.945,90	-365.780,49
Obrigações Tributárias	320.940,21	-22.736,97
Contas a Pagar	1.246.162,63	0,00
= Caixa Líquida Proveniente das Ativ. Operacionais	70.199,18	-126.696,86
i de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição Ativo Imobilizado	-834.550,59	-5.660,18
= Caixa Líquida Proveniente das Ativ. Investimentos	-834.550,59	-5.660,18
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos Bancários	-52.665,14	161.705,81
= Caixa líquido da Atividade de financiamentos	-52.665,14	161.705,81
= Variação das Disponibilidades Líquidas	-817.016,55	29.348,77
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	870.398,27	841.049,65
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	53.381,72	870.398,27

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-67
Titular

Maria Osvalda Pereira Costa
CPF nº 268.397.503-16
CRC - MA 8009 Contadora

L.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859



ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da decomposição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

INDICES FINANCEIROS

LIQUIDEZ Fórmulas 31/12/2021 31/12/2020

Índice de Liquidez Corrente $IL = AC / PC$ 3,44 21,59

Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).

Índice de Liquidez Seca $LS = (AC - Est) / PC$ 1,45 10,85

Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).

Índice de Liquidez Geral $LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$ 3,37 21,61

Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).

Índice de Solvência Geral $IG = AT / ExigTotal$ 4,68 27,74

Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).

ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO

Índice de Participação Capital de Terceiros $IPCT = ExigTotal / PL$ 0,27 0,04

Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terc. para cada \$ 1,00 do patrimônio líquido, capital próprio.

Índice de Composição do Endividamento $ICE = PC / ExigTotal$ 0,98 1,00

Quanto existe de dívida de curto (PC), capital de terc. de curto prazo para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terc. de curto e longo prazo.

Índice do Grau de Endividamento ou Geral $IGE = ExigTotal / AT$ 0,21 0,04

Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.

Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido $EPL = AP / PL$ 0,36 0,23

Quanto existe aplic. em bens de uso, (AP) para cada \$ 1,00 de patrimônio líquido (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.

RENTABILIDADE ou RETORNO

Margem Líquida $MgL = LL / VL$ 16,64% 20,08%

Índice o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.

Índice de Retorno do Ativo $IRA = LL / Atm$ 4,79% 4,08%

Índice o perc. de lucro sobre o Ativo Total médio, isto é, o retorno econômico sobre o Ativo Total (recursos aplicados para o desempenho da atividade).

Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido $RPL = LL / PLm$ 6,10% 4,24%

Índice o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvalda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contador



I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.808/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional 1, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

Folha 7

Notas Explicativas

8 - Empréstimos e Financiamentos

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e Financiamentos	219.273,86	262.899,00
Total	219.273,86	262.899,00

Os empréstimos e encargos financeiros encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante de acordo com seus vencimentos.

9 - Obrigações Tributárias

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações Tributárias	279.736,11	3,00
Total	279.736,11	3,00

As obrigações tributárias podem se referir a tributos municipais, estaduais e federais. Além disso, elas podem ser mensais ou anuais. Cada tipo de sistema tributário possui suas especificidades, pertencente a legislação tributária vigente.

10 - Outras Obrigações

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a Pagar	1.245.189,63	27,00
Total	1.245.189,63	27,00

Refere-se às obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços. Quando os pagamentos são a prazo, cria-se uma necessidade de controle por parte do setor financeiro e contábil, pois é gerado um saldo de Contas a Pagar, que é um passivo corrente do balanço patrimonial. Esse saldo deve ser quitado na medida em que as obrigações em aberto são sendo pagas.

11 - Impostos e Contribuições - Parcelados

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições - Parcelados	41.295,10	0,00
Total	41.295,10	0,00

Correspondentes relativos à fazenda, ao consumo e ao patrimônio determinadas pela União, estados e municípios.

12 - Patrimônio Líquido

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio Líquido		
Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados	3.500.000,00	3.500.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	8.548.261,18	8.165.777,87
Lucros ou (-) Prejuízo do Exercício	-2.803.723,47	0,00
Total	9.244.537,71	11.665.777,87

Representado pelas mutações patrimoniais ao longo da continuidade da entidade, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio, é o resultado entre (+) Ativo - Passivo e Dividas (-) Passivo - Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido, que é a parte líquida do patrimônio pertencente a entidade.

13 - Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício

	31/12/2021	31/12/2020
(+) Receitas Total	3.094.295,87	2.090.986,62
(-) Custos/Despesas Total	-2.847.182,09	-1.707.503,81
(=) Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício	417.113,78	383.482,81

É o resultado líquido do ano apurado na Demonstração do Resultado do Exercício pela razão (Receitas - Despesas).

14 - Receitas

	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Mercadorias	944.836,59	254.440,42
Receita de Serviços	2.119.549,29	1.836.546,20
Total	3.064.385,87	2.090.986,62

Receitas provenientes da venda de mercadorias e prestação de serviços.

Capital Social

O capital Social integralizado de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuída para o sócio da seguinte forma:

Ananias Ferreira Paiva Neto - 3.500.000 cotas - R\$ 3.500.000,00

Impostos e Contribuições

A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional.

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvalinda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 21:31 SOB Nº 20220525765.
PROTOCOLO: 220525765 DE 30/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205493773. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Folha:1

Termo de Abertura

Livro Diário N° 06



Contém este livro Diário 53 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do n°. 1 ao n°. 53 e servirá para os lançamentos das operações próprias do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I,

Bairro: Centro

Cep:65.468-000

Município: Matões do Norte - MA

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Matões do Norte - MA, 01 de janeiro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF n° 642.429.193-87
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa
CPF n°. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Folha:53
Termo de Encerramento
Livro Diário Nº 06



Contém este livro Diário 53 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº. 1 ao nº. 53 e serviu para os lançamentos das operações próprias do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I,
Bairro: Centro
Cep:65.468-000
Município: Matões do Norte - MA
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Matões do Norte - MA, 31 de dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

56



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 16:34 SOB Nº 20220526133.
PROTOCOLO: 220526133 DE 29/04/2022. NIRE: 21600043059.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

SANDRA REGINA SIMETRO SIMPLICIO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12205590256 em 04/05/2022, protocolo 220526133. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600043859
CNPJ:	19541608000151
Município:	Matões do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA	MA008009/O-3
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 10:34 SOB Nº 20220526133,
PROTOCOLO: 220526133 DE 29/04/2022, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205590256. NIRE: 21600043859.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

SANDRA REGINA RIBEIRO SIMPLICIO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002262
Nome: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA CPF: 268.397.503-10
CRC/UF n.º MA-008009/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/10/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.397.503-10 Controle : 9665.9979.9979.1293

CERTJUDONE-VNC - 372022
Código de validação: CF1A2556B4

Número da guia: 22062601001315300.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia 22 do mês de Agosto do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 22 do mês de Agosto do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **IOS EMPREENDIMENTOS** inscrita no **CNPJ nº 19.541.608/0001-51** com endereço na Rua 05, nº12. Residencial Parque Nacional 01, na cidade de Matões do Norte/MA, CEP: 65468-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Distribuidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fê. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1467; email: vara1_can@tjma.jus.br

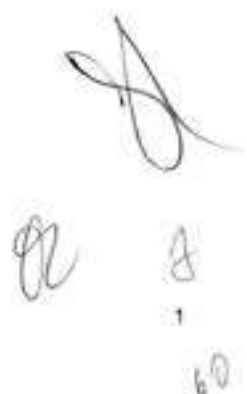
SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460



Documento assinado. CANTANHÉDE, 23/08/2022 13:29 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 372022 / Código: CF1A2556B4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



CERTJUDONE-VNC - 382022
Código de validação: 4417036165

Número da guia: 22062601001315291.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia 22 do mês de Agosto do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 22 do mês de Agosto do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO** portador do **CPF nº: 642.429.193-87** com endereço na Rua 05, nº12, Residencial Parque Nacional 01, na cidade de Matões do Norte/MA, CEP: 65468-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Distribuidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

**O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.*

**Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário*

**Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede*

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1467; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460



Documento assinado, CANTANHÉDE, 23/08/2022 13:30 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)





CERTJUDONE-VNC - 402022
Código de validação: 6E2041CA62

Número da guia: 22062601001318765.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia 25 do mês de Agosto do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 25 do mês de Agosto do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de Execuções Patrimonial contra **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 19.541.608/0001-51 com endereço na Rua 05, nº 12, Conjunto Residencial Nacional 01, na cidade de Matões do Norte/MA, CEP: 65468-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Distribuidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão

OBSERVAÇÕES:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460



Documento assinado. CANTANHÉDE, 25/08/2022 15:00 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 402022 / Código: 6E2041CA62
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2057
6

CERTJUDONE-VNC - 392022
Código de validação: 2356F1F777

Número da guia: 22062601001318759.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia 25 do mês de Agosto do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 25 do mês de Agosto do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de Execuções Patrimonial contra **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO** portador do **CPF nº 624.429.193-87** com endereço na Rua 05, nº 12, Conjunto Residencial Nacional 01, na cidade de Matões do Norte/MA, CEP: 65468-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Distribuidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão

OBSERVAÇÕES:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1497; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460



Documento assinado. CANTANHÉDE, 25/08/2022 14:59 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



1 8
63





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

i.o.s empreendimentos eireli

19.541.608/0001-51

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 10/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.XTF3.BRDN.RELT.JTP3.LSTU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

642.429.193-87

(LUZANIRA SERRA PAIVA / ADEMAR DE SOUSA PAIVA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

... emitida gratuitamente pela internet em: 10/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.N5D1.UGKQ.6XJK.6X3J.98NT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

i.o.s empreendimentos eireli

19.541.608/0001-51

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 10/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.VCCF.VVL4.EKPJ.Y2K2.YHA3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

642.429.193-87

(LUZANIRA SERRA PAIVA / ADEMAR DE SOUSA PAIVA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, Informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.49ZA.EWOG.FA29.LZEZ.5JLM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

8
67



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872969/2022

Emissão: 12/09/2022

Validade: 11/03/2023

Chave: Z39dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(s) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Registro: 0000012202

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 06/04/2015

Faixa: 6

Objetivo Social: 7112-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL;FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO A GESTÃO DE REDES;COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRACAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS RECREATIVAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;CONSTRUÇÃO DE INSTAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MURROS DE ARRIMO;DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,SANITÁRIAS E DE GÁS;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;INSTAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;OBRAS DE FUNDACOES;ADMISTRACAO DE OBRAS;COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETASE UTILITARIOS NOVOS;COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS;COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MECANICA DE VEICULOS UTO MOTORES;COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR;COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS;COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELADO;COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS;COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL;COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS;COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMERCIO VAREJISTA DE CALAREIA,PEDRA BRITADA,TIJÓLOS E TELHAS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA;TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,MUNICIPAL,TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;EXCETO ANDAIMES;ALUGUEL DE PALCOS;COBERTURAS;COBERTURAS E USO TEMPORARIO,EXETO ANDAIMES;IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,COGRESSOS,EXPOSICOES E FESTAS;ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL SEGURANÇA DO TRABALHO, ELÉTRICA, AMBIENTAL E AGRONÔMICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 05, 12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, CENTRO, MATÕES DO NORTE, MA, 65468000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012202EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos



2065
 8

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten number 68.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872969/2022
Emissão: 12/09/2022
Validade: 11/03/2023
Chave: Z39dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Profissional: KLEBER COSTA FILHO

Registro: 1102895989

CPF: 095.***.***-88

Data Início: 03/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/04/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ZUILTON GUIMARAES SILVA

Registro: 1107137808

CPF: 444.***.***-82

Data Início: 06/04/2022

Data Fim: 05/04/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

Registro: 1117500160

CPF: 040.***.***-35

Data Início: 19/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Registro: 1119008921

CPF: 608.***.***-94

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660

CPF: 237.***.***-49

Data Início: 26/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF: 642.***.***-87

Função: EMPRESARIO

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863519/2022
 Emissão: 01/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Cy3yA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
 Registro: 1106584660
 CPF: 237.824.267-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 29/09/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/08/73, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUS
 Data de Formação: 26/06/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Registro: 0000012202
 CNPJ: 19.541.608/0001-51
 Data Início: 26/03/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
 Registro: 0005421071
 CNPJ: 35.651.180/0001-58
 Data Início: 18/03/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



8
70

Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: BRITO E DIAS LTDA – ME. Afirma estabelecida na Rua Principal, nº 160, Centro, Matões do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por Luis Guilherme Paiva Dias, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 021886762002-5 SSP – MA, CPF nº 009.514.923-65, residente e domiciliado no condomínio Ipem Angelim, Nº 202, Angelim São Luis – Maranhão.

CONTRATADO: Carlos Augusto Chaves Ramos, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 810658466-0, inscrito no CPF sob o nº 237.924.267-49 e Carteira de Identidade nº 01914285-0 SSP-RJ, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Tropical, 1ª Etapa, Bloco 03, Apartamento 201 – CEP: 65.073-280.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contrato receberá o equivalente a R\$ 4.344,00 para uma jornada diária não superior a 10 (Dez) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo da validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 27/05/2014

São Luis, 27/05/2014

São Luis, 27/05/2014

Luis Guilherme Paiva Dias

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

CPF: 642.429.193-87

0

[Handwritten signature]
CONTRATADO
Engenheiro Civil
CREA-MA 7985/1
Reg. Nacional 1114644

CREA-MA
11065846605052410
2014



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869579/2022
 Emissão: 05/07/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: y3x5c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS
 Registro: 1119008921
 CPF: 806.297.093-94

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 20/11/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
 Restrições: Sem identificação
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 12/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000012202

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI

Registro: 0005463769

CNPJ: 42.966.384/0001-41

Data Início: 05/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/06/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

2067
R

1. Responsável Técnico
JEFERSON DE SOUZA VARGAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1119008921
Registro: 1119008921MA

2. Contratante
Contratante: I.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI
RUA 05, Residencial Parque Nacional I
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outras

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: Seção técnica
RUA 05, Residencial Parque Nacional I Nº: 12
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000
Data de início: 03/05/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	8,00	M

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Prestação de serviços na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
Assinatura: *Jeferson de Souza Vargas*
JEFERSON DE SOUZA VARGAS - CPF: 898.287.093-04
Assinatura: *[Assinatura]*
I.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI - CPF: 19.541.608/0001-61

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 66,78 Registrada em: 04/05/2021 Valor pago: R\$ 66,78 Nosso Número: 8305187827

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2642497/2021, emitido em 04/05/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), arquivado por e-mail em 04/05/2021.



[Assinatura]

[Assinatura]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.aba.com.br/publico/>, com a chave: 2A661
Impressa em: 04/05/2021 às 11:24:18 por: 138.87.234.87

www.crea-ma.org.br | telecrea@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2126-4300 | Fax: (98) 2126-4300



73

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI-EPP, sediada na Rua 05, 12 Conjunto Nacional I, Centro, Matões do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5 SSP-MA, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, com domicílio na Avenida Dr. Antonio Sampaio nº 146 - Centro, Matões do Norte - MA.

CONTRATADO:

JEFERSON DE SOUZA VARGAS, engenheiro civil, portador da carteira profissional do CREA NACIONAL N° 1119008921, inscrito no CPF 606.297.093-94 e Carteira de Identidade 039985912010-7, residente e domiciliado na Avenida Lister Caldas, 104, Centro, Cantanhede - MA, o presente contrato se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Do objeto: O objetivo do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA:

Da remuneração e carga horária: O contrato receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 para uma jornada diária não superior a 10 (dez) horas.

CLAUSULA TERCEIRA:

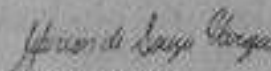
Do prazo: o prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA:

Do foro: fica o foro de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Matões do Norte - MA, de maio de 2021.


CONTRATANTE
IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI - EPP


CONTRATADO
Jeferson de Souza Vargas

TESTEMUNHAS: Vera Lucia Sousa Nunes CPF: 61106299361

Marcelo Rogério Augusto Pinto CPF: 99113673372

EMAIL: grupoiosempreendimentos@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 26424072021, emitido em 04/05/2021.
Documento do Protocolo 27 (Vinculado ao passo 1), arquivado em 04/05/2021.



24





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791602/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170123388** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2017** Baixada em: **24/10/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA DOZE DE OUTUBRO** Nº: **635**
Complemento: Barro: **CENTRO**
Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 298.452,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA SANTA ROSA** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Barro: **POVOADO SANTA ROSA**
Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**

Data de início: **11/09/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros**

CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0501 - RODOVIA 25 - REPARO 0.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 10.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE 12 KM DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A BR-222 AO POVOADO SANTA ROSA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791602/2017
06/02/2018, 08:28
551zD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.665/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 551zD





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, executou os serviços de execução de uma Estrada Vicinal no Povoado Santa Rosa, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Execução de uma Estrada Vicinal 12 km.
 Local: Povoado Santa Rosa - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA
 Prazo: 11/09/2017 até 31/12/2017.
 Período Executado: 11/09/2017 à 24/10/2017.
 Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA
 CNPJ: 06.101.117/0001-48
 Contratado: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 19.541.608/0001-51
 Responsável Técnico da Contratado: Alexandre René Paiva Reis.
 Registro: 111567132-4
 Descrição do Serviço:
 Serviços de Execução de uma Estrada Vicinal com 12 km e os demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
 Representante do Contratante:
 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeito Municipal
 CPF: 001.801.303-15
 Fiscal da Contratante:
 Eng. Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 24 de outubro de 2017.

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA 1105421520

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeita Municipal

Alexandre René Paiva Reis
 Cerdão nº 791602/2017
 24/09/2018-22:19
 Chave de Impressão: 551zD

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA
 CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279
 CNPJ: 06.101.117/0001-48

[Handwritten signatures and initials]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, em 06/02/2018.



O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folhas



PROPOSTA DE PREÇO TP 05/2014



À CPL GOVERNADOR EUGENIO BARROS
 IOS EMPREENDIMENTOS
 PROPONENTE: BRITO E DIAS LTDA - ME
 REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 05/2014 - DATA: 16/06/2014 ÀS 09:00 HORAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	P. PARCIAL
1.0	Serviços preliminares				1.920,00
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2x3)m	m²	6,00	320,00	1.920,00
2.0	Terraplanagem				120.528,00
2.1	Desmatamento lateral - capina manual	m²	20.000,00	0,36	7.200,00
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m a 200M	m³	7.200,00	4,74	34.128,00
2.3	Compactação de aterro a 95% do proctor normal	m³	6.000,00	13,20	79.200,00
3.0	Revestimento Primário				115.675,20
3.1	Limpeza da camada vegetal em jazida	m²	4.608,00	0,40	1.843,20
3.2	Escavação e carga de material de Jazida	m³	7.200,00	2,91	20.952,00
3.3	Transp. Local (mat. Jazida) c/ bascul, 10 m/ rodovia não pavimentada	tkm	108.000,00	0,86	92.880,00
4.0	Obras de Artes Correntes				6.309,70
4.1	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 50m	m³	7,20	4,73	34,10
4.2	Reaterro e compactação de bueiro	m²	2,40	21,25	51,00
4.3	Corpo de BSTC d= 1000mm	m	5,00	750,22	3.751,10
4.4	Boca de BSTC d= 1000mm	un	2,00	1.236,75	2.473,50
TOTAL					244.432,90
BDI (22,1%)					54.019,67
TOTAL + BDI					298.452,57

Matões do Norte - MA 25 de setembro de 2017

Luis Guilherme Para Dias

LUIZ GUILHERME PARA DIAS
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 089.514.903-05

[Assinatura]
 MARIVALDO LUIZ VIANA DE SAUS PEREIRA
 ANALISTA
 CPF: 307.874.444-00

[Assinatura]
 MARIVALDO LUIZ VIANA DE SAUS PEREIRA
 ENGENHEIRO
 CREA: 1100421920

Certidão nº 791602/2017
 24/08/2020, 22:19
 Chave de Impressão: 551aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, em 06/02/2018 emitida





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

775682/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584660** RNP: **1106584660**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20160067473** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/12/2016** Baixada em: **06/12/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LO.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **TRANSPRIME CONSTRUÇÕES E FORNECIMENTOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **07.989.470/0001-79**
Endereço do contratante: **SEM DEFINIÇÃO BR 135** Nº: **152**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Matões do Norte** UF: **MA** CEP: **65468000**
Contrato: **01/2016** Celebrado em: **02/02/2016**
Valor do contrato: **R\$ 1.334.401,98** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO BR 135** Nº: **152**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Matões do Norte** UF: **MA** CEP: **65468000**
Data de início: **02/02/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **TRANSPRIME CONSTRUÇÕES E FORNECIMENTOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **07.989.470/0001-79**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0415 - BARRAGEM DE TERRA 53 - EXECUCAO 240000.00 metro cúbico.**

Observações

construção de barragem e tanques de piscicultura

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 775682/2016
09/12/2016
zC7c0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zC7c0



Av. do comercio - 1046 - Centro Matões do Norte - Ma
Fone: (98)9133-6365 / (98) 8164-5119
CNPJ : 07989470/0001-79 IE: 12.227.222-6
Email: transprime1@hotmail.com

2073
e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IOS Empreendimentos Eireli - EPP, executou os serviços de Construção de barragens e tanques para piscicultura, município de Miranda do Norte - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Construção de barragens e tanques para piscicultura.
Local: Estrada da Eletronorte, sitio Paiva, Miranda do Norte - MA
Prazo: 02/02/2016 até 31/12/2016.
Período Executado: 02/02/2016 à 06/12/2016.
Contrante: Transprime Construção e Fornecimento LTDA - ME
CNPJ: 07.989.470/0001-79
Contrato: 012016
Contratado: IOS Empreendimentos EIRELI - EPP
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
RNP: 110658466-D
CREA - MA: 7985/D
Descrição do Serviço:
Construção de barragens e tanques para piscicultura, Conforme Planilha em Anexo.
Representante do Contratante:
Ademar de Souza Paiva Junior
Sócio
CPF: 689.510.353-87
Fiscal da Contratante:
Alexandre René Paiva Reis
RNP: 1115671324



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775682/2016, emitida em 01/11/2017

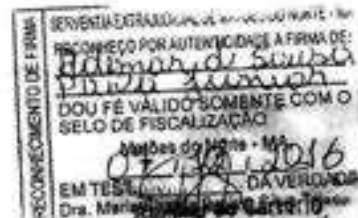


Alexandre René Paiva Reis
Alexandre René Paiva Reis
Engenheiro Civil
CREA-MA 1115671324

Matões do Norte - MA, 06 de Dezembro de 2016



Ademar de Souza Paiva Junior
Ademar de Souza Paiva Junior
Sócio



A
Certidão nº 775682/2016
01/11/2017 - 14:47
Chave de emissão: 20760
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 4 folhas

A
CC
AS
79

2074
R

Traspasse Construções e Fornecedor
Objeto: Construção de barragem e tanques para piscicultura

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Mobilização de máquinas e equipamentos	vo	1,00	733,33	733,33
2.0	SERVIÇOS PREPARATORIOS				
2.1	Desmatamento e destocamento mecanizado do local da barragem	ha	4,50	1.373,79	6.182,06
3.0	BARRAGEM				
3.1	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria com boca fora DMTz.200m	m³	120.000,00	4,40	\$28.000,00
3.2	Escavação, carga e transporte em material de 2ª categoria com boca fora DMTz.200m	m³	120.000,00	4,43	\$31.600,00
3.3	Espalhamento, umedecimento e compactação do material argiloso na barragem	m²	120.000,00	1,51	181.200,00
3.4	Preparação e regularização dos taludes	m²	14.400,00	2,10	30.240,00
4.0	SANGRADOURO				
4.1	Corte, carga e transporte em material de 1ª categoria com boca fora DMT z.200m	m³	12.368,00	3,75	46.380,00
5.0	MUROS DE PROTEÇÃO E FIXAÇÃO - SANGRADOURO				
5.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m³	25,00	10,50	262,50
5.2	Alvenaria com pedra argamassada de cimento e areia grossa no traço 1:4	m²	51,00	170,29	8.684,79
5.3	Revestimento do muro com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	m²	91,00	12,30	1.119,30
VALOR TOTAL (R\$) com tributos, fretes e taxa e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos					114.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775682/2016, emitida em 01/11/2017



[Handwritten signature]

Admar de Souza Paiva Junior
Adessor de Sistema Pátria Junior
Sócio



[Handwritten signature]
Admar de Souza Paiva Junior
Engenheiro Civil
CREA-MA 1119871324

Certidão nº 775682/2016
01/11/2017, 14:57
Chave de Impressão: zC7cd

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 4 folhas

[Large handwritten signature]

2015
6

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo certificar os serviços do Contrato nº 01/2016 da empresa Transprime construções e fornecimentos ltda. - ME. O mesmo teve como objetivo a execução de obras de construção de barragem e tanques para piscicultura.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa IOS Empreendimentos Eireli - EPP, CNPJ 19.541.608/0001-51 através de seu responsável técnico Carlos Augusto Chaves Ramos, CREA 1106584660.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/02/2016 a 06/12/2016. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20160068583, do Engenheiro Civil: Alexandre Rene Paiva Reis.

Matões do Norte - MA, 09/12/2016



Alexandre Rene Paiva Reis
Engenheiro Civil
Registro Crea: 1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775682/2016, emitida em 01/11/2017



Certidão nº 775682/2016
01/11/2017, 14:57

Chave de Impressão: 2C7c0

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856262/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEFERSON DE SOUZA VARGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

2076
Q

Profissional: **JEFERSON DE SOUZA VARGAS**
Registro: **1119008921MA** RNP: **1119008921**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210437447** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/07/2021** Baixada em: **22/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LO.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal De Nova Olinda Do Maranhao** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA DO SESP** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Valor do contrato: **R\$ 3.037.895,48**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO SESP** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO**
Coordenadas Geográficas: **-2.806883, -45.703157**
Data de início: **19/07/2021** Conclusão efetiva: **16/12/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal De Nova Olinda Do Maranhao** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233,00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233,00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233,00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233,00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS, COM MEIO FIO E SARIETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **856262/2021**
08/11/2021, 13:38
dwWYx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **dwWYx**





Governo de todos!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

CNPJ.: 01.612.625/0001-77 Fone: (98) 3377-1139



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob nº do CNPJ: 19.541.608/0001-51, estabelecida na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I – Centro, Matões do Norte – MA, executou para Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, Serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial com meio fio, sarjeta e recuperação de pavimentos em pedras poliédricas e blocos de concreto em diversas ruas da sede do município.

Informamos que a empresa prestou os serviços contratados e os resultados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone técnica e comercialmente, à Empresa até a presente data.

Detalhes do contrato/obra:

Tipo: Serviços de Engenharia

Período de Contrato: julho de 2021 à dezembro de 2021.

Período de Execução: julho de 2021 à 25 de outubro de 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: ios Empreendimentos Eireli EPP, CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico: Jeferson de Souza Vargas - CREA CONFEA: 111900892-1 / MA

ART de Execução de Obra: MA20210437447

Representante da Contratante: Iracy Mendonça Weba.

Cargo: Prefeita Municipal.

CPF: 351.514.123-53.

Fiscal da Contratante: Luis Guilherme Vidal dos Santos

Engenheiro Civil:

CREA: 111849740-6

Nova Olinda do Maranhão – MA, 25 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Iracy Mendonça Weba
Prefeita Municipal

Luis Guilherme Vidal dos Santos
Engenheiro

RUA DO SESP, 5/Nº - CENTRO – NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA, CEP 65274-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856262/2021, em 08/11/2021 emitida



Certidão nº 856262/2021
08/11/2021

Chave de Impressão: dwfVX

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/11/2021, às 12:58



Governo de todos!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.625/0001-77 Fone: (98) 3377-1199



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856262/2021, em 08/11/2021 em



Certidão nº 856262/2021
08/11/2021, 12:56
Chave de Impressão: dwWYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2021 e contém 1 folhas

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica e recalpeamento em ruas públicas do município de Nova Olinda do Maranhão-MA					
Local: Município de Nova Olinda do Maranhão-MA					
Dados de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2021					
Processo Nº 1.806.62/2021					
Data de Licitação: 01 de Julho de 2021					
1					
1.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR I	Administração de obra	PRÓPRIA	m3	6,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	7420990	Placa indicativa de obra	SINAPI	M2	12,00
2.2	89184	Recuperação de obras	SINAPI	M2	12,00
2.3	COMPOSIÇÃO AUXILIAR II	Mobilização e desmobilização	PRÓPRIA	UNO	0,00
3		TERRAPLENAGEM			
3.1	350135	ENCAIXAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BARR. DIMI	SICRO NOVO	m³	11.000,00
3.2	350278	Composição de 80% a 100% de pedras naturais	SICRO NOVO	m³	11.000,00
3.3	401209	Regulagem de subleito	SICRO NOVO	m²	21.455,50
3.4	401352	Regulagem de tal com pedras polidicas expostas	SICRO NOVO	m²	2.425,00
3.5	171134	Arremate e execução do bloco de concreto armado base	SIIC	M2	12.000,00
4		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO			
4.1	401352	Regulagem	SICRO NOVO	m²	62.233,00
4.2	401352	Prélio de ligação	SICRO NOVO	m²	62.233,00
4.3	COTAÇÃO ANP	Aplicação de asfalto diluído tipo por 30	PRÓPRIA	T	7,000
4.4	COTAÇÃO ANP 1	Aplicação de cascalho asfáltico 30-10	PRÓPRIA	T	30,000
4.5	401346	Concreto asfáltico - faixa C - ataca e falta contenção	SICRO NOVO	T	1.200,00
4.6	401346	Transporte de asfalto diluído tipo por 30	PRÓPRIA	T	7,000
4.7	401346	Transporte de cascalho asfáltico 30-10	PRÓPRIA	T	7,000
4.8	COTAÇÃO ANP	Aplicação de CAP 30/20	PRÓPRIA	T	400,00
4.9	COTAÇÃO ANP 1	Transporte de CAP 30/20	PRÓPRIA	T	1.000,00
4.10	894326	Transporte de material de 1ª categoria com contêiner basculante de 12 m³ por noite - tolta permanente	SICRO NOVO	km	184.116,00
5		DRENAGEM			
5.1	200377	Mão de obra concreto - MOP 05 - ataca e falta contenção - obra de rodovia	SICRO NOVO	m	14.034,00
5.2	40288	Execução de sarjeta de concreto simples larg. 30, esp. 10cm	SINAPI	M	10.034,00
6		SINALIZAÇÃO			
6.1		SINALIZAÇÃO VERTICAL			
6.1.1	521343	Confeção de placas instaladas em aço nº 18, galvanizado, com pintura eletrolítica tipo 1 e B1	SICRO NOVO	m²	28,50
6.2		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
6.2.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 2	Instalação horizontal com tinta refletiva a base de óxido de zinco com microesferas de vidro	PRÓPRIA	M²	6.404,00
7		LIMPEZA GERAL			
7.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 1	Limpeza geral	PRÓPRIA	M²	43.233,00

Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro Civil
CREA: 111889/0-6/MA

Antônio Ferreira Palma Neto
Representante Legal
CPF: 442.429.193-47
RG: 4086166-5-012916

Matriz do Plano - RLA, 01 de Julho de 2021

RUA DO SESP, S/Nº - CENTRO - NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, CEP 65224-000.

[Handwritten signatures and marks]





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 773518/2016
Emissão: 21/10/2016
Validade: Indefinida
Chave: x1a8WB1z9zBY053ZZy6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Registro: 110658466-0
CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 29/09/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 26/06/2008

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160066765

Certidão nº 773518/2016
21/10/2016, 15:48
Chave de Impressão: x1a8WB1z9zBY053ZZy6c

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
CNPJ: 01.612.347/0001-51
End.: Avenida do Comercio, S/Nº, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA
CEP: 65.335-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Brito e Dias LTDA - ME, executou os serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica com sistema de drenagem no trecho que compreende entre o povoado estaca zero ao povoado Curva da Mata do Boi, município de Bela Vista do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de Terraplenagem e pavimentação asfáltica com sistema de drenagem.

Local: Povoado Estaca Zero à curva da mata do boi - Bela Vista do Maranhão - MA

Prazo: 08/07/2016 até 08/12/2016.

Período Executado: 08/07/2016 à 11/10/2016.

Contrante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.347/0001-58

Contrato: 012016

Contratado: Brito e Dias LTDA - ME

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 110658466-D

CREA - MA: 7985/D

Descrição do Serviço:

Serviço de Terraplenagem e Pavimentação asfáltica com sistema de drenagem, Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

Orias de Oliveira Mendes

Prefeito Municipal

CPF: 689.510.353-87

Fiscal da Contratante:

Bela Vista do Maranhão, 12 de Outubro de 2016

José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil
CREA: 110531432-4

Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil
CREA: 110531432-4
Fiscal da Prefeitura Municipal de
Bela Vista do Maranhão-MA

Orias de Oliveira Mendes
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773518/2016, emitida em 21/10/2016



Certidão nº 773518/2016
21/10/2016, 14:48

Chave de Impressão: x1aBW1:5z8Y003Z2y6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 4 folhas

56

2081
R

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				ios						
LOCAL: TRECHO POVOADO ESTACA ZERO AO POVOADO CURVA DA MATA DO BÓI				EMPRESA CONTRATADA		CNPJ: 19.541.608/0001-51				
ORÇAMENTO ANALÍTICO										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MATERIAL UN	PREÇOS		TOTAL	PESO (%)		
					UNIT	UNIT				
1.0 SERV PRELIMINARES										
1.1	Placa Indicativa da obra	m²	6,00	74209/001		269,50	1.617,00	0,04		
1.2	Taxa de registro no CREA	und	1,00	CREAMA		176,22	176,22	0,00		
1.3	Administração da obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO		44.346,46	44.346,46	1,14		
2.0 TERRAPLANAGEM										
2.1	Raspagem (Impeça super.)	m²	41.688,00	73622/002		0,46	19.176,48	0,49		
2.2	Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m²	41.688,00	72961		1,12	46.690,56	1,20		
2.2	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categ o/DMT de 20 a 30 km	m²	10.005,12	74154/001		4,69	46.924,01	1,21		
2.2	Compactação de solos a 95% do Proctor Normal	m²	6.337,60	72910		6,94	57.662,94	1,49		
3.0 PAVIMENTAÇÃO										
3.1	Regularização e compactação de Sub-leito	m²	41.688,00	72961		1,12	46.690,56	1,20		
3.2	Imprimação (Execução, Fornecimento e Transporte)	m²	41.688,00	72945		4,47	186.345,36	4,80		
3.3	Pinura de Ligação (Execução, Fornec. E Transporte)	m²	29.633,85	72942		1,20	35.560,62	0,92		
3.4	AAUG (Execução, Fornecimento e Transporte = 0,085 ton/m2)	m²	3.595,17	73849/001		444,15	1.592.353,26	41,02		
4.0 DRENAGEM										
Fornecimento e colocação de meio fio em concreto pré-moldado (10x12x30cm) com Fck = 35MPa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1-4.										
4.1		m	13.896,00	74223/001		37,09	515.402,64	13,28		
4.2	Execução de sarjeta moldada "in loco" em concreto estrutural não uretado com Fck = 20MPa, $\alpha=15\%$, E=7cm e L=30cm,	m	13.896,00	74012/001		31,36	435.776,56	11,23		
5.0 LIMPEZA GERAL										
5.1	Limpeza Final	m²	41.688,00	8637		1,63	76.268,04	1,97		
TOTAL GERAL (= SÓ 95% *)							R\$ 3.661.517,14	100,00		
EFICIÊNCIA TOTAL (%)							6.948,00			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773518/2016, emitida em 21/10/2016



Handwritten signature
CREA-MA 110531432-4

Plano de Contratação:
Anexo 1º (Objeto) - Cláusulas
Especificação Civil
CREA-MA 110531432-4
José Milton Lima
Engenheiro Civil e SDA 110531432-4
Plano de Contratação Municipal de
R\$ 3.661.517,14

Obras de Osmar Viana
Prefeitura Municipal

Certidão nº 773518/2016
21/10/2016, 14:48

Chave de Impressão: x1a8Wd1xszBY053Zy6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and marks



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160056765

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: BRITO E DIAS LTDA ME
RNP: 110856466-0
Registro: 000001220-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
RUA DO COMÉRCIO
Complemento:
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO
País: Brasil
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65335000
CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58
Nº: S/N
CEP: 65335000
Contrato: 012016
Valor: R\$ 3.881.517,14
Ação Institucional: Outros
Email:
Celebrado em: 08/07/2016
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BOMBA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Data da Situação:
Descrição: balcar art por conclusão de obra

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
RUA comercio
Complemento: prefeitura municipal de bela vista do maranhão
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO
País: Brasil
Bairro: centro
UF: MA
CEP: 65335000
CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58
Nº: s/n
CEP: 65335000
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 08/07/2016
Previsão de término: 08/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
63 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0500 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	5,90	km
63 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	5,90	km
63 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0505 - DRENAGEM	13,896,00	m

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O POVOADO ESTACA ZERO A CURVA DA MATA DO BOI COM EXTENSÃO DE 6,9 KM COM DRENAGEM

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS - CPF: 237.824.267-48
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - CNPJ:
01.612.347/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,90 Pago em: 10/10/2016 Nosso Número: E300538064

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea.ma.br/publico/>, com a chave: wfw280
Impresso em: 21/10/2016 às 15:48:29 por: adaac, ip: 181.222.5.171

Certidão nº 773516/2016

21/10/2016, 14:48

Chave de Impressão: x1a8WB1z9u8BY053ZZy6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792579/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584660** RNP: **1106584660**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170136884** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/11/2017** Baixada em: **21/11/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LO.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA 12 DE OUTUBRO, 635** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOVERNADOR EUGENIO BARROS** UF: **MA** CEP: **65780000**
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: **CONTRATANTE**
Valor do contrato: **R\$ 584.733,24**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA 12 DE OUTUBRO, 635** Nº:
Complemento: **POV. CACIMBAO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOVERNADOR EUGENIO BARROS** UF: **MA** CEP: **65780000**
Data de início: **28/09/2014** Conclusão efetiva: **31/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 150.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 10.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE COMPLETAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS EM AAUG COM MEIO FIO E SARJETA, NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 792579/2017
24/11/2017, 10:28
6Az4c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Az4c.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRITO E DIAS LTDA - ME**, executou os serviços de execução de um complementação de pavimentação em AAUQ no povoado Cacimbão, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Execução de Pavimentação Asfáltica.
Local: Povoado Cacimbão - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA
Prazo: 26/09/2014 até 31/12/2017.
Período Executado: 26/09/2014 à 21/11/2017.
Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA
CNPJ: 06.101.117/0001-51
Contratado: Brito e Dias LTDA - ME
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Responsável Técnico da Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
Registro: 110658466-0

Descrição do Serviço:
Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica em AAUQ, com implantação de meio fio e sarjeta e sinalização horizontal e vertical, detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:
Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeito Municipal
CPF: 001.801.303-15
Fiscal da Contratante:
Eng. Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 21 de Novembro de 2017.


Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeita Municipal


Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA 1105421520

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA
CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279
CNPJ: 06.101.117/0001-48



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 792579/2017
24/11/2017, 10:53
Chave de Impressão: 6A24c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 3 folhas



2085
A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 792579/2017
24/11/2017, 10:53
Chave de Impressão: 6A0cfc
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA
 OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUD COM MEIO FIO E SARJETA
 LOCAL: POVOADO CACIMBÃO
 DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2014
 EMPRESA CONTRATADA: BRITO E DIAS LTDA - ME



ITEM	M	DESCRIÇÃO	UNID	QUNT	SINAPVABRIL 2016	PREÇO (R\$)		PESO (%)
						UNIT	TOTAL	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1		Placa indicativa da obra	m²	6,00	74209001	272,22	1.633,32	0,28
1.2		Taxa de registro no CREA	und	1,00	CREAMA	198,00	198,00	0,03
1.3		Administração da obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO	15.953,78	15.953,78	2,65
2.0 TERRAPLANAGEM								
2.1		Raspagem (limpa super.)	m²	7.500,00	73022002	0,48	3.600,00	0,62
2.2		Regularização e conformação de plataformas, incluindo escarificação, homogeneização, ardeolamento e compactação	m²	7.500,00	72961	1,17	8.775,00	1,50
2.2		Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria ODMT de 20 a 30 km	m³	750,35	74154001	4,53	3.399,09	0,59
2.2		Compactação de solos a 90% do Proctor Normal	m²	685,93	72010	7,45	5.110,18	0,87
3.0 PAVIMENTAÇÃO								
3.1		Regularização e compactação de Sub-leito	m²	6.000,00	72961	1,17	7.020,00	1,22
3.2		Aspirinação (Execução, Fornecimento e Transporte)	m²	6.000,00	72945	4,91	29.490,00	5,04
3.3		Finura de Ligação/Execução, Fornec. E Transporte)	m²	6.000,00	72942	1,30	7.800,00	1,32
3.4		AAUD (Execução, Fornecimento e Transporte = 0,085 ton/m²)	m²	300,00	73649001	479,22	143.766,00	24,58
4.0 DRENAGEM								
4.1		Fornecimento e colocação de meio fio em concreto pré-moldado (10x12x30cm) com Fck = 25MPa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m	3.000,00	74223001	40,48	121.470,00	20,77
4.2		Escavação de sarjeta moldada "in loco" em concreto estrutural não armado com Fck = 20MPa, w=15%, E=7cm e L=30cm	m	3.000,00	74012001	34,37	103.110,00	17,63
5.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL								
5.1		Placa Octogonal L = 1,00m	und	2,00	Composição	289,78	579,56	0,10
5.2		Blocos de Concreto Triangular para sinalização de trânsito, inclusive pintura padrão	und	2,00	Composição	153,13	306,26	0,05
5.3		Placa de identificação de nome da rua	und	6,00	Composição	74,22	445,32	0,08
6.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
6.1		Sinalização Horizontal	m²	150,00	Composição	15,34	2.301,00	0,39
7.0 LIMPEZA GERAL								
7.1		Limpeza Final	m²	7.500,00	9537	1,73	13.250,00	2,29
TOTAL GERAL + ICI 25% (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e tres reais e vinte e quatro centavos) =						R\$	684.733,24	100,00

Maria da Luz Brito da Costa Figueredo
Projeta Municipal

Mauricio M. de Jesus Lear
Engenheiro Fiscal
Mauricio Rodrigues Lear
Engenheiro Civil
CREA 11054215/20

PAVIMENTAÇÃO CACIMBÃO / Orça-Análise - PÁGINA 1/1
 JOSÉ NELTON LIMA - CREA-NACIONAL: 110531432-6 - FONE: (98) 9112-8258

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 773717/2016
Emissão: 21/10/2016
Validade: Indefinida
Chave: ZY8y06574bZDZCA6ZxaD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 110658466-0

CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 29/09/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 26/06/2008

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160056992

Certidão nº 773717/2016
21/10/2016, 15:46
Chave de Impressão: ZY8y06574bZDZCA6ZxaD

AM

D

M

92

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.612.625/0001-77
 RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

2087
 A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Brito e Dias LTDA - ME, executou os serviços de Construção de duas pontes em concreto armado sobre o Córrego Laranjal e Igarapé do Chico, município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Construção de duas pontes em concreto armado sobre o Córrego Laranjal e Igarapé do Chico.

Local: Córrego Laranjal e Igarapé do Chico

Prazo: 05/05/2015 até 05/05/2017.

Período Executado: 05/05/2015 a 18/10/2016.

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contrato: TP012014

Contratado: Brito e Dias LTDA - ME

CNPJ: 19.541.808/0001-51

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 110658466-0

CREA - MA: 7985/D

Descrição do Serviço:

Construção de duas pontes em concreto armado sobre o Córrego Laranjal e Igarapé do Chico, Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

Delmar Barros da Silveira Sobrinho

Prefeito Municipal

CPF: 522.678.903-30

Fiscal da Contratante:

Francisco Rogério do Nascimento Sardinha

Confea: 140616875-0

Nova Olinda do Maranhão, 18 de Outubro de 2016

Francisco Rogério do Nascimento Sardinha
 Engenheiro Fiscal

Delmar Barros da Silveira Sobrinho
 Prefeito Municipal

Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA
 CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
 E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773717/2016, emitida em 21/10/2016



Certidão nº 773717/2016
 21/10/2016, 14:45

Chave de Impressão: ZY8y06574bzDZCA6ZxuD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 5 folhas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TOMADA DE PREÇO Nº 01.2014
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O IGARAPE DO CHICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.215,00	2,74%
1.1	Locação de eixos em geral, com estaqueamento	m ²	30,00	2,50	75,00	0,08%
1.2	Barracão de obra em tabuas de madeira, com banheiro, cobertura em fibrocimento, incluso instalações.	m ²	20,00	157,00	3.140,00	2,68%
2.0	MOVIMENTO EM TERRA				1.513,24	1,29%
2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria de 1,50 até 3,00 m excluindo esgotamento e escoramento.	m ³	21,94	37,46	821,43	0,70%
2.2	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20,00 cm com material de empréstimo.	m ³	6,43	79,85	513,44	0,44%
2.3	Compactação mecânica de valas, sem controle de gc (compactador tipo sapo até 35 kg)	m ³ .km	21,94	8,13	178,37	0,15%
3.0	INFRA-ESTRUTURA				48.723,13	41,57%
3.1	Lastro de concreto magro, para fundação no traço 1:4:8, preparo mecânico com espessura de 8,00 cm.	m ²	9,00	44,12	397,07	0,34%
3.2	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de 23,00 x 23,00 cm x 8,00 m em concreto protendido - fck = >40 Mpa - aço CP 175 e CA 60 - carga máxima de 70 t, inclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	m ³	48,00	640,00	30.720,00	26,21%
3.3	Preparo e lançamento de concreto 30 MPA	m ³	8,63	2.040,10	17.606,06	15,02%
4.0	SUPER-ESTRUTURA				63.700,35	54,35%
4.1	Preparo e lançamento de concreto 30 MPA	m	31,22	2.040,37	63.700,35	54,35%
5.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA				42,60	0,04%
5.1	Limpeza geral da obra	m ²	30,00	1,42	42,60	0,04%
VALOR TOTAL					117.194,32	100,00%

Nova Olinda do Maranhão, 18 de Outubro de 2016

Luis Guilherme Paiva Dias
 Luis Guilherme Paiva Dias

Diretor

CPF: 009.514.823-45

Carlos Augusto Chaves Ramos
 Carlos Augusto Chaves Ramos

CONFEA: 1106384660

Engenheiro executor

Rogério do Nascimento Sardinha
 Rogério do Nascimento Sardinha

CONFEA: 140658759

Engenheiro de Prefeitura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773717/2016, emitida em 21/10/2016



Certidão nº 773717/2016

21/10/2016, 14:48

Chave de Imprensa: 21040000000000000000

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 5 folhas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TOMADA DE PREÇO Nº 01.2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CORREGO LARANJAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.639,60	0,96%
1.1	Locação de eixos em geral, com estaqueamento	m ²	180,00	2,89	520,20	0,14%
1.2	Barracão de obra em tábuas de madeira, com banheiro, cobertura em fibrocimento, inclusive instalações.	m ²	20,00	159,97	3.179,40	0,82%
2.0	MÓVIMENTO EM TERRA				13.641,32	3,58%
2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria de 1,50 até 3,00 m excluindo esgotamento e escombroamento.	m ³	55,07	37,44	2.061,82	0,54%
2.2	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20,00 cm com material de empréstimo.	m ³	131,66	79,85	10.513,05	2,76%
2.3	Compactação mecânica de valas, sem controle de gc (compactador tipo sapo até 35 kg)	m ² .km	131,66	8,10	1.066,45	0,28%
3.0	INFRA-ESTRUTURA				80.765,09	21,21%
3.1	Lastro de concreto magro, para fundação no traço 1:4:8, preparo mecânico com espessura de 8,00 cm.	m ²	12,50	44,15	596,03	0,16%
3.2	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de 23,00 x 23,00 cm x 8,00 m em concreto protendido - fck >= 40 Mpa - 300 CP 175 e CA 60 - carga máxima de 70 t, inclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca.	m ²	84,00	640,00	53.760,00	14,12%
3.3	Preparo e lançamento de concreto 30 MPA	m ³	22,95	2.039,31	26.409,06	6,94%
4.0	SUPER-ESTRUTURA				282.408,27	74,18%
4.1	Preparo e lançamento de concreto 30 MPA	m	138,43	2.040,08	282.408,27	74,18%
5.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA				257,40	0,07%
5.1	Limpeza geral da obra	m ²	180,00	1,43	257,40	0,07%
VALOR TOTAL					380.731,68	100,00%

Nova Olinda do Maranhão, 18 de Outubro de 2016

Luis Guilherme Paiva Dias
 Luis Guilherme Paiva Dias
 Diretor
 CPF: 009.514.923-69

Frederico Roberto do Nascimento Sardinha
 Frederico Roberto do Nascimento Sardinha
 CONFEIA: 1406168750
 Engenheiro da Prefeitura

Carlos Augusto Chaves Ramos
 Carlos Augusto Chaves Ramos
 Confea: 110058465-0
 Engenheiro Executor

 Certidão nº 773717/2016
 21/10/2016, 14:46

Chave de Impressão: ZY8y06574bzDZCAG62xud

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 5 folhas

 2089
 E

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773717/2016, emitida em 21/10/2016







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
00011065846605061810
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: BRITO E DIAS LTDA ME

RNP: 110658466-0

Registro: 000001220-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

RUA DO SESP S/N

Complemento:

Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO

País: Brasil

Telefone: 32566996

Contrato: TP012014

Valor: R\$ 497.926,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.812.625/0001-77

Nº:

CEP: 65274000

Email:

Celebrado em: 24/04/2014

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: obra concluída

Data da Situação:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PONTES SOBRE IGARAPÉ

Complemento:

Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 05/05/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.812.625/0001-77

Nº:

CEP: 65274000

Email:

Previsão de término: 05/05/2017

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
S3 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A2001 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	31,23	m²
S3 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	2,00	un

5. Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO, SOBRE O CORREGO LARANJAL COM EXTENSÃO DE 30 METROS E SOBRE O IGARAPÉ DO CHICO COM EXTENSÃO DE 5 METROS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS - CPF: 237.924.267-48

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - CNPJ:
01.812.625/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 13/10/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.stac.com.br/pub/001>, com a chave: 238802
Impressão em: 21/10/2016 às 15:46:28 por: atajp, ip: 181.222.6.171

Certidão nº 773717/2016

21/10/2016, 14:46

Chave de impressão: ZY8y06637462DZCA6ZuAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 5 folhas.

[Handwritten signatures and initials]

96



2091
A

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 85443 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 85443 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006981214
DATA DE EMISSÃO : 05/11/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional : CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Carteira : 1106584660XXXX
CPF : 23792426749

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011065846605058910 Tipo de ART: Indefinido
ART Vinculada: 00011065846605054510
Profissional Vinculado: 1106584660
Registrada em : 05/11/2014
Baixada em : 05/11/2014
Endereço da Obra : ESTRADA VICINAL DO POVOADO RETIRO, ZONA RURAL, CEP : 65937000 LAJEADO NOVO/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
Empresa : BRITO E DIAS LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
SERVICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO POVOADO RETIRO, MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - MA

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Poder Judiciário TJMA, Selo
AL1ENT001641QZQZ/T118 V1FENM, 15/09/2022 11:44:52
Ató: 13 18, Total R\$ 0,69 Emissão R\$ 5,14 FÉRC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br/>



Luiz dos Santos da Conceição
Escritor

Francisco Solano Pereira Custódio
Eng. Eletricista
Superintendente - CREA/MA



97



CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 5443/14 Fls 01 a 03

2093



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
 CNPJ: 01.598.548/0001-48
 AVENIDA ANITA VIANA, 43, CENTRO - LAJEADO NOVO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Francisco Sotero Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREAMA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Brito e Dias LTDA - ME, executou os serviços de recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao povoado Retiro, município de Lajeado Novo - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.
 Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal do Povoado Retiro.
 Local: Estrada que dá acesso ao povoado Retiro - Lajeado Novo - MA
 Prazo: 11/06/2014 até 11/08/2014.
 Período Executado: 11/06/2014 a 11/08/2014.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA
 CNPJ: 01.598.548/0001-48
 Contratado: Brito e Dias LTDA - ME
 CNPJ: 19.541.608/0001-51
 Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
 RNP: 110658466-D
 CREA - MA: 7985/D
 Descrição do Serviço:
 Serviço de recuperação de estrada vicinal que dá acesso ao povoado Retiro, município de Lajeado Novo - MA, Conforme Planilha em Anexo.
 Representante do Contratante:
 Edson Francisco dos Santos
 Prefeito Municipal
 CPF: 435.571.393-87
 Fiscal da Contratante:
 Eng. Francisco Rogério do Nascimento Sardinha
 Engenheiro Civil
 CREA: 11.423/D MG



Engº Francisco Rogério do Nascimento Sardinha
 CREA 11.423/D MG
 Secretária Municipal de Obras

Edson Francisco dos Santos
 Prefeito Municipal

Thaymara dos Santos da Conceição
 Escrevente

Avenida Anita Viana, 43, Centro - Lajeado Novo - MA
 CEP: 65937-000 FONE: (99) 3584-1143

Pode acessar T-MA - São
 RUIZANT001647V2085AT0620800L32 15/09/2022 11:44:32
 MAO 13 14 1028 05 5 49 EMOI 05 0 14 PERC 05 0 10 FAZEP
 RR 0 20 TEMP 05 0 20 Consulte em: http://www.tome.gov.br





65
 857

UP
 Francisco Sotero Pereira Casarim
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/MA

OBJETO: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
MUNICIPIO: LAJEADO NOVO - MA.
LOCAL: POVOADO RETIRO
EXTENSÃO: 11,40 KM
Pregão Presencial nº 003/2014 em 07.04.2014 as 10:00 hs

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES				3.874,00
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	154,00	924,00
1.2	Taxas e emolumentos	un	1,00	1.750,00	1.750,00
1.3	Mobilização de equipamentos	un	6,00	200,00	1.200,00
2.0	TERRAPLENAGEM				15.112,66
2.1	Desmata/, destoca/ e limpeza de áreas c/ árvores c/ diam. até 0,15 m	m²	12.420,00	0,30	3.726,00
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m	m³	2.980,80	1,67	4.977,94
2.3	Compactação de aterro a 95% do proctor normal	m³	2.484,00	2,58	6.408,72
3.0	PAVIMENTAÇÃO				200.488,61
3.1	Base solo estabilizado granulção sem mistura	m³	8.942,40	11,92	106.593,41
3.2	Transp. local (mat. jazida) c/ bascu. 10 m³ rodovia n/ pavimentada	m²	134.136,00	0,70	93.895,20
4.0	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS				45.969,92
4.1	Construção de ponte de madeira (5,00 x 5,00 m)	m²	25,00	1.111,42	27.785,50
4.2	Corpo de bueiros BSTC (diam. 1,00 m)	m	12,00	665,88	7.990,56
4.3	Boca de BSTC (diam. 1,00 m)	und	4,00	1.763,03	7.052,12
4.4	Escavação mecanizada de material de 1ª categoria	und	93,60	6,99	654,26
	Resteiro e compactação de bueiro	m	91,25	27,26	2.487,48
VALOR TOTAL					265.445,19



Ramon Mendes de Brito
RAMON MENDES DE BRITO
BRITO E DIAS LTDA-ME
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Thaynara dos Santos da Conceição
Thaynara dos Santos da Conceição
 Escrevente

Handwritten signatures and initials

Proble. Subscrit. T. 2014, São
 AUTENTICIDADE: 01/03/2014 11:44:02
 Ass: 13-18. Total Pgs: 03. Emiss Pgs: 14. FICHO Pgs: 015. F. ACEPTADO
 Pgs: 020. FICHO Pgs: 020. Consulte em: <http://www.iosempre.com.br>

99

2094
Q



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **i.o.s empreendimentos eireli**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:13:43 do dia 10/09/2022, com validade até o dia 10/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kTDW9BZJyaEl6nHX92GJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF/CNPJ: 642.429.193-87

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:15:10 do dia 10/09/2022, com validade até o dia 10/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Qo6kSViRPECIndMbNOWI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L.O.s empreendimentos eireli**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:19:14 do dia 10/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5COO100922181914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

CPF/CNPJ: **642.429.193-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:31:00 do dia 10/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1725100922183100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

103



2098
@

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

CPF: 642.429.193-87

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:32:58 do dia 10/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Q8FE100922183258

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

104



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2099
a

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2022 18:37:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **l.o.s empreendimentos eireli**
CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AM

SS

G

8
106



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2022 às 18:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.541.608/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631D.04CB.AD88.A155 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2022 às 18:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 642.429.193-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631D.0529.668C.E249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A
M
D
8
108



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: i.o.s empreendimentos eireli

INSCRIÇÃO: 19.541.608/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/09/2022, às 18:46:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6YZ4HMCQR3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

✓

A

A

R

109



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

INSCRIÇÃO: 642.429.193-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/09/2022, às 18:52:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SOH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JZXZ4EAY53

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (IOS)

CNPJ: 19.541.608/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/09/2022, às 11h17

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 08/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4pU1bK0**.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/09/2022 12:00:54

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679

Proposta: 3583760

Controle Interno (Código Controle): 670333019

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08 RUA DR. PAULO RAMOS, Nº 572 - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DO TOMADOR: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51 - RUA 05 12 - MATOES DO NORTE - MA - CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL 1

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E25A0F8264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: TABF101888728058D153200F4E577750CFEADD87

Art. 1º - Foi instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados do seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A condição de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900155/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 943 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679
 Proposta: 3583760
 Controle Interno (Código Controle): 670333019
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 33.558,35	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 33.558,35	15/09/2022	15/01/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	180,03
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	180,03

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
22/09/2022

Nº Camé
14518226

Valor(R\$)
180,03

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

A 113



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679
Proposta: 3583760
Controle Interno (Código Controle): 670333019
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 114]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679
Proposta: 3583760
Controle Interno (Código Controle): 670333019
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS

2109
G

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679

Proposta: 3583760

Controle Interno (Código Controle): 670333019

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS

2110

[Handwritten signature]

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[Handwritten signature]
116



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679

Proposta: 3583760

Controle Interno (Código Controle): 670333019

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679
Proposta: 3583760
Controle Interno (Código Controle): 670333019
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS

21/12
B

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679

Proposta: 3583760

Controle Interno (Código Controle): 670333019

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS

2113

G

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679

Proposta: 3583760

Controle Interno (Código Controle): 670333019

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS

21/47
3

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and '1208'.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679
 Proposta: 3583760
 Controle Interno (Código Controle): 670333019
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS

2115
R

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

R N



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679
Proposta: 3583760
Controle Interno (Código Controle): 670333019
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS

21/10
R

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

122

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679

Proposta: 3583760

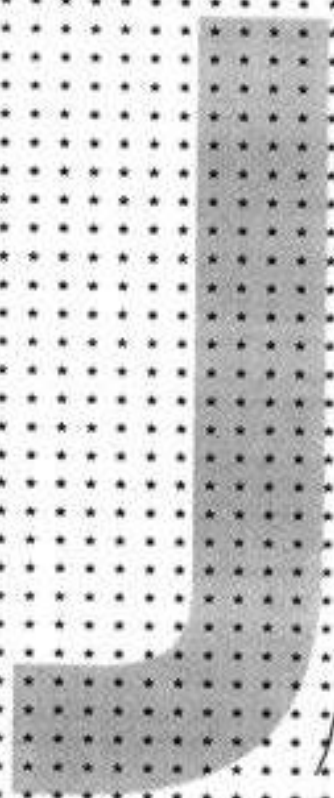
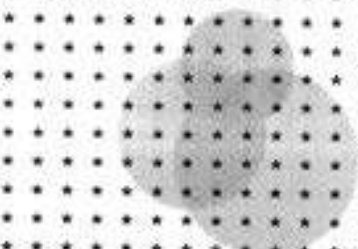
Controle Interno (Código Controle): 670333019

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

21/17
2



Handwritten signatures and scribbles



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679
Proposta: 3583760
Controle Interno (Código Controle): 670333019
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

2/15
Q

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1, das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679
Proposta: 3583760
Controle Interno (Código Controle): 670333019
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS

2119
R

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

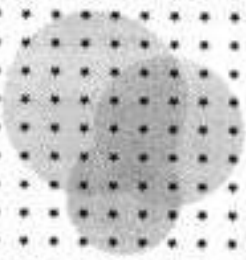
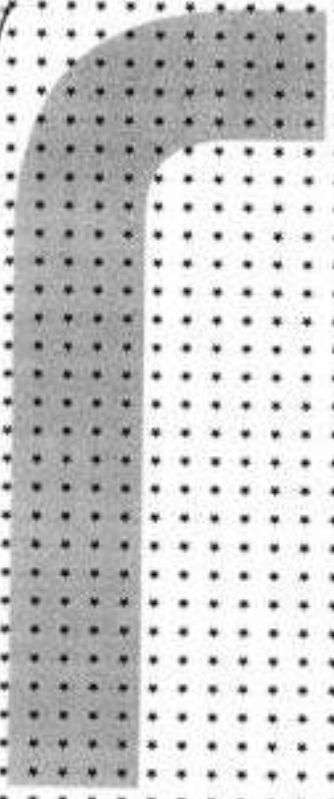
6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'M' with a checkmark, and the number '195' written vertically on the right side.

126 0



Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

7. Ratificação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679

Proposta: 3583760

Controlo Interno (Código Controle): 670333019

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679
Proposta: 3583760
Controle Interno (Código Controle): 670333019
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS

2121
Q

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

.....

[Handwritten signature and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679

Proposta: 3583760

Controle Interno (Código Controle): 670333019

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0334679

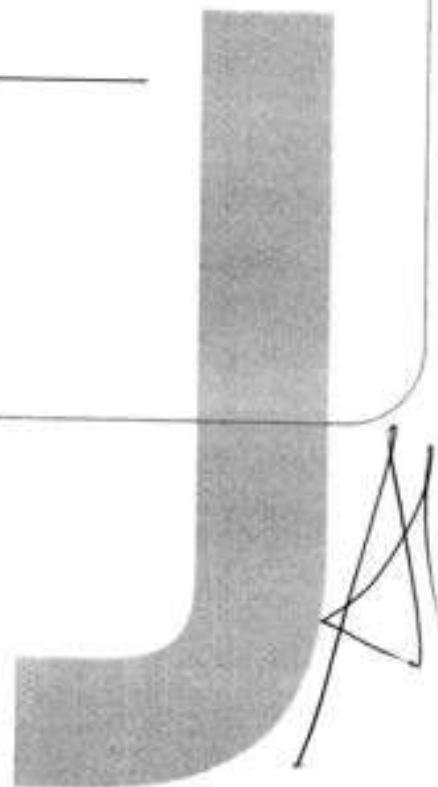
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

Nome:

RG:

Cargo:



A

21/02/2022

NU

Comprovante de pagamento

15 SET 2022 - 13:16:24

Valor R\$ 180,03
Pagador Patricio Mendes dos Santos
Agência 0001
Conta 14248183-4

III Documento

Favorecido JUNTO SEGUROS S A
Emissor BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Vencimento 22 SET 2022

03399.89543
38000.000083
57169.401015
5
91160000018003

Linha digital

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 63234fdb-fa4f-4f6a-a011-e764791d280b

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
179 α



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09092022_101609_686**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

2125
Q



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	22/09/2022
	Nosso Número	08571694
	Número do Documento	14518226
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	180,03

Pagador
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51
RUA 05 12 65468000 MATOES DO NORTE, MA
sf. emissão apólice 10-0775-0334679

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000083 57169.401015 5 91160000018003

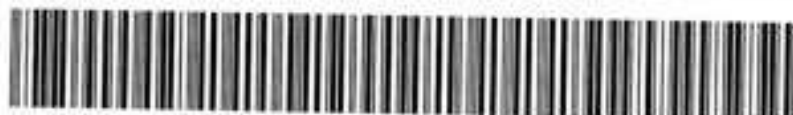
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	22/09/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 15/09/2022	Número do Documento 14518226	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 15/09/2022	Nosso Número	08571694
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento	180,03
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: ntasareceber@juntosseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51
RUA 05 12 65468000 MATOES DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0334679

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and marks.

Concorrência Pública: nº002/2022**Processo Administrativo:** nº: 20220613.002/2022**Objeto:** Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO****Ref: Concorrência Pública:** nº002/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.


DECLARA sobre as penalidades da lei que a empresa **I.O.S EMPREENDIMIENTOS** ; inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51 está localizada e em pleno funcionamento na RUA 05, N°12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, Bairro: CENTRO, MATOES DO NORTE – MA.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENGENHARIA CIVIL • ELETRICA • CONSULTORIA • PROJETOS
ENDEREÇO: Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Bairro: Centro

CIDADE: Matões do Norte - MA**CEP:** 65.468-000**PONTO DE REFERÊNCIA:** ATRÁS DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS E AO LADO DO ESPAÇO NACIONAL**TELEFONE:** (98) 98415-5514

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.


Ananias Ferreira Paiva NetoRepresentante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Concorrência Pública: n°002/2022

Processo Administrativo: n°: 20220613.002/2022

Objeto: Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref: Concorrência Pública: n°002/2022

A EMPRESA **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ n° **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **Concorrência Pública: n°002/2022**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ JOURNAL LISSA E LOPES

Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal

CPF: 642.429.193.87

RG: 065568196-5-SSPMA



133



Concorrência Pública: n°002/2022

Processo Administrativo: n°: 20220613.002/2022

Objeto: Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Ref: Concorrência Pública: n°002/2022

A empresa **IOS EMPREENDEIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ n° **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Concorrência Pública: n°002/2022** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar n° 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ JOUJATH LINS DE LOPES
Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



8
134

Concorrência Pública: nº002/2022

Processo Administrativo: nº: 20220613.002/2022

Objeto: Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse Nº917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref: Concorrência Pública: nº002/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Concorrência Pública: nº002/2022** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal Presidente Dutra-MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ JUANILIA LISBOA LOPES
Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Concorrência Pública: nº002/2022

Processo Administrativo: nº: 20220613.002/2022

Objeto: Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse Nº917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref: Concorrência Pública: nº002/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Concorrência Pública: nº002/2022** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA**.

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ Jovanna Lisboa Lopes
Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

M
N
136

**Concorrência Pública:** nº002/2022**Processo Administrativo:** nº: 20220613.002/2022**Objeto:** Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL****Ref: Concorrência Pública:** nº002/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 2003, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ *Ananias Ferreira Paiva Neto*
Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



2132
Q

Concorrência Pública: n°002/2022

Processo Administrativo: n°: 20220613.002/2022

Objeto: Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: Concorrência Pública: n°002/2022

A empresa **IOS EMPREENDEIMENTOS ERELI EPP, CNPJ n° 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação **Concorrência Pública: n°002/2022** que o Sr. **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** CPF n° 237.924.267-49 inscrito no CREA NACIONAL N°: 1106584660 e **JEFERSON DE SOUZA VARGAS** CPF N° 606.297.093 – 94 e inscrito no CREA NACIONAL N°: 1119008921 são nossos indicados como **Responsáveis Técnicos** para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

ENGENHARIA CIVIL • ELETRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022

P/ JONATHAN LISBOA LOPES

Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Concorrência Pública: nº002/2022**Processo Administrativo:** nº: 20220613.002/2022**Objeto:** Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.**Declaração formal e expressa da empresa licitante da equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos****Ref.: Concorrência Pública:** nº002/2022

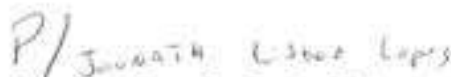
A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

Relação de responsáveis técnicos que se responsabilizarão pela execução da obra, inclusive qualificação de cada um dos membros da equipe, como Encarregados, Mestres de Obras, Vigilantes e outros.

EMPREENDIMENTOS

Nome	Qualificação técnica
Carlos Augusto Chaves Ramos	Engenheiro civil sênior
Jeferson de Souza Vargas	Engenheiro civil de campo
Jose de Ribamar Ferreira Junior	Engenheiro ambiental

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

**Ananias Ferreira Paiva Neto**Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

**Concorrência Pública:** nº002/2022**Processo Administrativo:** nº: 20220613.002/2022**Objeto:** Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES****Ref: Concorrência Pública:** nº002/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentária básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste pra quaisquer questionamento futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ Ananias Ferreira Paiva Neto
Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Concorrência Pública: n°002/2022**Processo Administrativo:** n°: 20220613.002/2022**Objeto:** Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL****Ref: Concorrência Pública:** n°002/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ n° 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. • ELETTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ JENNATH LISBOA LOPES

Ananias Ferreira Paiva NetoRepresentante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Concorrência Pública: n°002/2022

Processo Administrativo: n°: 20220613.002/2022

Objeto: Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo..

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Ref.: Concorrência Pública: n°002/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ n° **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Athenas Parque, na Cidade de São Luis – MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital **Concorrência Pública: n°002/2022**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI**, CNPJ n° **19.541.608/0001-51**, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Pública: n°002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Pública: n°002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Pública: n°002/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

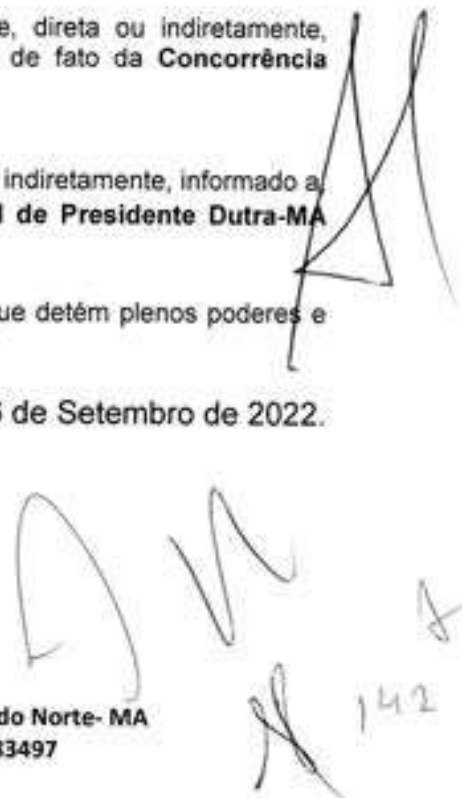
d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Pública: n°002/2022**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA** antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ Jonathan Lisboa Lopes
Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



142



Concorrência Pública: nº002/2022

Processo Administrativo: nº: 20220613.002/2022

Objeto: Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse Nº917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Ref: Concorrência Pública: nº002/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

DECLARA que recebeu do **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA** toda documentação relativa à **Concorrência Pública: nº002/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NAO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão – de - obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais..

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ Jovanna Lishoa Lopes

Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

143

Concorrência Pública: n°002/2022**Processo Administrativo:** n°: 20220613.002/2022**Objeto:** Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO****Ref: Concorrência Pública:** n°002/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ n° 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o **Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Ciente que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, dirigentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 19.541.608/0001-51**, com sede Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo **Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto RG: 065568196-5 CPF: 642.429.193-87**, que sejam:

- a) **Membros ou servidores da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA;**
ENGENHARIA CIVIL • ELETRICA • CONSULTORIA • PROJETOS
- b) Conjuge companheiro ou parente em linha reta, Colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA** este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, ou ainda, servidor cedido ou colocado à disposição da **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA**

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022

P/ Ananias Ferreira Paiva Neto

Ananias Ferreira Paiva NetoRepresentante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Concorrência Pública: nº002/2022

Processo Administrativo: nº: 20220613.002/2022

Objeto: Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse Nº917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

Ref: Concorrência Pública: nº002/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA,

DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista Estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ JOWATH LISBOE LOPES

Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



**Concorrência Pública:** nº002/2022**Processo Administrativo:** nº: 20220613.002/2022**Objeto:** Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse Nº917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Ref: Concorrência Pública:** nº002/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

DECLARA que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

DECLARA ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ *Jonathan Lisboa Lopes*
Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Concorrência Pública: nº002/2022

Processo Administrativo: nº: 20220613.002/2022

Objeto: Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.

TERMO DE COMPROMISSO NORMAS TRABALHISTAS

Ref: Concorrência Pública: nº002/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Declara, caso seja vencedora da licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ Jussara Lisboa Lopes
Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Concorrência Pública: n°002/2022

Processo Administrativo: n°: 20220613.002/2022

Objeto: Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo..

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

Ref: Concorrência Pública: n°002/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ n° 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

Declara, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, **disporá das instalações** dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para realização do objeto da licitação

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ *JENNATH L. SOUZA LOPES*
Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



**Concorrência Pública:** nº002/2022**Processo Administrativo:** nº: 20220613.002/2022**Objeto:** Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conforme contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES PLENA****Ref: Concorrência Pública:** nº002/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Declara, que todos os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da **Prefeitura de Presidente Dutra/MA**, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a contratante.

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ *JENNATH LISBOE LOPES*
Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Concorrência Pública: nº002/2022**Processo Administrativo:** nº: 20220613.002/2022**Objeto:** Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luís – MA

QTD	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA.
	Equipamentos para terraplanagem e Pavimento Asfáltica
01	Retroescavadeira
01	Pá – carregadeira
01	Motoniveladora
01	Rolo compactador
01	Rolo pata
01	Rolo liso
01	Caminhão pipa
01	Caminhão carroceria
01	Espargidor
01	Vibro acabadora
02	Caminhão basculante 10m
01	Sapo compactador
	Ferramentas
2	Cavadeira
3	picareta
5	enxada
8	rastelo
1	Betoneira
1	Furadeira
10	Carro de mão
10	Pá
20	Equipamentos de proteção individual EPI

P/ JOURNAL LISBOA 6013
Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal

CPF: 642.429.193.87

RG: 065568196-5-SSPMA

**Concorrência Pública:** nº002/2022**Processo Administrativo:** nº: 20220613.002/2022**Objeto:** Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conforme contrato repasse Nº917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL****Ref: Concorrência Pública:** nº002/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARAMOS, para fins de participação em processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que: Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Concorrência Pública: nº002/2022

Processo Administrativo: nº: 20220613.002/2022

Objeto: Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Ref: Concorrência Pública: nº002/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Declara sob as penas da lei, que esta empresa incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ Ananias Ferreira Paiva Neto
Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Concorrência Pública: nº002/2022**Processo Administrativo:** nº: 20220613.002/2022**Objeto:** Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse Nº917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.**Relação de Compromissos Assumidos****REF.: Concorrência Pública:** nº002/2022A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº.19.541.608/0001-51, estabelecida na Rua 05,12, Conjunto Nacional I, Centro, Matões do Norte – MA, CEP: 65.468-000, neste ato representado pelo SR. Ananias Ferreira Paiva Neto, Representante Legal, CPF: 642.429.193-87 RG: 065568196-5,Declara para fins de participação na **Concorrência Pública:** nº001/2022 que possui em vigor os contratos relacionados:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO – SSP -MA		FONE: 98 9827-6768
OBJETO: MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS CIVIL DO ESTADO	DATA DE INÍCIO: DEZEMBRO DE 2019	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO DE 2021
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: 1.138.000,00	VALOR EXECUTADO: 967.300,00	SALDO: 170.700,00
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO ROBERTO -MA		FONE: 98 9827-6768
OBJETO: REFORMA DE ESCOLA FLORENCIO PEREIRA	DATA DE INÍCIO: SETEMBRO DE 2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: MARÇO DE 2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: 186.057,27	VALOR EXECUTADO: 25.000,00	SALDO: 161.057,27
CONTRATANTE: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		FONE: 98 984 3383
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE TR 68	DATA DE INÍCIO: MARÇO DE 2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO DE 2021
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: 600.000,00	VALOR EXECUTADO: 360.000,00	SALDO: 240.000,00
CONTRATANTE: PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO		FONE: 98 98898 96 14
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	DATA DE INÍCIO: AGOSTO DE 2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: ABRIL DE 2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: 1.817.227,82	VALOR EXECUTADO: 600.100,00	SALDO: 1.012.127,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO		FONE: 98 9827 - 6768
OBJETO: REFORMA DO MATADOURO	DATA DE INÍCIO: SETEMBRO 2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: MARÇO DE 2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: 136.574,54	VALOR EXECUTADO: 91.576,73	SALDO: 44.997,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE		FONE: 98-3642 1232
OBJETO: COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE. ATA DE REGISTRO N 029/2021	DATA DE INÍCIO: NOVEMBRO DE 2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: NOVEMBRO DE 2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: 2.177.557,68	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

2148
6

	0,00	2.177.557,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO		FONE: 98 98898 96 14
MANUTENÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS CONTRATO N 19/2021 REGISTRO DE P N 023/21	DATA DE INICIO: NOVEMBRO DE 2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: NOVEMBRO DE 2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS 2.779.573,19	VALOR EXECUTADO: 635.278,25	SALDO: 2.144.294,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS		98 3469 11 12
REFORMA DE PONTES E BUEIROS	DATA DE INICIO: OUTUBRO DE 2021	PREVISÃO DE TERMINO: ABRIL DE 2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: 1.162.098,69	VALOR EXECUTADO: 472.032,00	SALDO: 690.066,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE		98 3642 12 32
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS DE LED	DATA DE INICIO: NOV DE 2021	DATA DE CONCLUSÃO NOV 2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: 3.423.523,69	VALOR EXECUTADO: 308,523,00	SALDO: 3.115.000,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM		98981393171
COLETA E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR N 30/2021	DATA DE INICIO NOVEMBRO DE 2021	DATA DE TERMINO: NOVEMBRO DE 2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS 720.744,72	VALOR EXECUTADO: 180.186,18	SALDO: 540.558,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM		98 981928744
COLETA TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR CARONA NA ATA N 030/2021 CT 08/2021	DATA DE INICIO: NOVEMBRO 2021	DATA DE TERMINO: ABRIL DE 2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS 121.200,00	VALOR EXECUTADO: 30.300,00	SALDO: 90.900,00

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ Jonathan Lisboa Lopes
Ananias Ferreira Paiva Neto
 Representante Legal
 CPF: 642.429.193.87
 RG: 065568196-5-SSPMA

Concorrência Pública: nº002/2022**Processo Administrativo:** nº: 20220613.002/2022**Objeto:** Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse N°917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL****Ref: Concorrência Pública:** nº002/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada: - Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios; -

Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas; -

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos; -

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a **Prefeitura Municipal Presidente Dutra - MA**;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;



3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA**;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022

P/ Jovanna Lisboa Lopes
Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Concorrência Pública: nº002/2022

Processo Administrativo: nº: 20220613.002/2022

Objeto: Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conforme contrato repasse Nº917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.

DECLARAÇÃO DE NÃO RENUNCIA

Ref: Concorrência Pública: nº002/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luís – MA.

Declaro que a empresa **IOS EMPREENHIMENTOS: CNPJ: 19.541.608/0001-51**, não abrirá do seu direito de recurso a qualquer fase da licitação, no qual possa sentir que foi equivocadamente prejudicada por esta comissão de licitação da prefeitura municipal de Presidente Dutra-MA

ENGENHARIA CIVIL • ELETRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 16 de Setembro de 2022.

P/ JONATHAN LISHAS LOPES
Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

01-157



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022
Edital de Licitação nº CP-002/2022
Data: 23/09/2022
Hora: 09H00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

HABILITAÇÃO

**J.F. DA COSTA FILHO & CIA
LTDA**



F & F CONSTRUÇÕES LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033



COCONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00HS
AV. ADIR LEDA, S/N, BAIRRO - TARUMÃ
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA -
MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27

Rua Nelson Sereno, nº 155-B - Sala A, Centro - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760.000
Telefone (99) 8108 - 0252 - (99) 9186-1751 mail- - jfconstruções.projetos@gmail.com

d



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

2154
 G

2º
 SEÇÃO
 PRES. DUTRA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº007/2022

VALIDADE ATÉ: 31/12/ 2022

CNPJ : 14.795.690/0001-27
FORNECEDOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: R NELSON SERENO, 155; CENTRO
CIDADE:PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MA **CEP:** 65.760-000
TELEFONE: (99) 3663-1211/ (99) 8220-8384
CATEGORIA: EPP
CAPITAL SOCIAL:800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)
DADOS BANCÁRIOS: : AG: OP: C/C:
NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
RAMO ATIVIDADE: 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
DOCUMENTAÇÃO / CERTIDÕES APRESENTADAS PARA CADASTRAMENTO



AUTENTICAÇÃO 000387
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi o ddu N. Presidente Dutra/MA, 14 de setembro de 2022. Poder Judiciário - JMA. Consulte a validade deste ato em https://info.tjma.jus.br.

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabela Substitua
 Cód. Ato: 12.18. Total: R\$ 5,89 Emol: R\$ 5,14 PERC: R\$ 0,15
 FADSP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 -- 840:
 AUTENT00310161R0V0RT0001100111

Este documento é uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi o ddu N. Presidente Dutra/MA, 14 de setembro de 2022. Poder Judiciário - JMA. Consulte a validade deste ato em https://info.tjma.jus.br.

DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
Cédula de Identidade (CI) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).	OK
Registro comercial, no caso de empresa individual.	
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.	OK

CERTIDÕES	SITUAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	OK
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual	OK
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal	OK
Prova de inscrição no Cadastro do Simples Nacional	OK
Inscrição Estadual (SINTEGRA)	OK
Certidão Conjunta de Débito relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	OK
Certidão Negativa de Débito (Receita Estadual)	OK
Certidão Negativa de Dívida Ativa (Receita Estadual)	OK
Certidão Negativa de Débito (Receita Municipal)	OK
Certidão Negativa de Dívida Ativa (Receita Municipal)	OK
Certificado de Regularidade do FGTS	OK
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	OK
Inscrição Municipal (Alvará de Funcionamento ou Ficha Cadastral)	OK
Certidão de Falência ou Concordada	OK
Atestado de Capacidade Técnica	OK

[Handwritten signature]

Presidente Dutra - MA, 31 de março de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº
 RG Nº

NÚMERO:

FRANCISCO DA CHAGAS ARAUJO FERNANDES
 PRESIDENTE - CPL

OBS: Este documento está sujeito à consulta on-line para confirmação dos dados e sua autenticidade só será válida Mediante assinatura das partes.

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.795.690/0001-27
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:
RUA NELSON SERENO, 155 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/08/2022 09:18



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.795.690/0001-27 DUNS@: 90*****26
 Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 Nome Fantasia: F & F CONSTRUCOES LTDA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2022
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/01/2023
FGTS	Validade:	21/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/11/2022
Receita Municipal	Validade:	05/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/08/2022 09:19

CPF: 268.633.323-53 Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Ass: _____



04

14/09/2022 16:01



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14795690000127

Data da consulta: 14/09/2022 15:06:02
Data da última atualização: 14/09/2022 08:38:28

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
LIMPAR



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 60171894332

Data da consulta: 14/09/2022 15:06:02

Data da última atualização: 14/09/2022 08:38:28

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

99

Handwritten signatures and scribbles, including the word 'LIMPAR' written vertically.

Handwritten signature or scribble.

14/09/2022 16:03

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26863332353

Data da consulta: 14/09/2022 15:06:02

Data da última atualização: 14/09/2022 08:38:28

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCCIONADO

NOME DO SANCCIONADO

UF DO SANCCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA

TIPO DE SANCCÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

LIMPAR

Handwritten signature



Handwritten number 69

Handwritten number 76



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2022 às 16:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.795.690/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6322.25E4.3018.E308 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2022 às 16:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.633.323-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6322.262A.3DD3.6378 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2022 às 16:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 601.718.943-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6322.2640.9FB6.E400 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]

2163
E



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.795.690/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:08:42 do dia 14/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6KWW140922160842

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.633.323-53**

Nome: **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**

Data de Nascimento: **01/01/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:12:22** do dia **14/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6F32.374C.18F1.6E61**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **601.718.943-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:11:09 do dia 14/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7VA1140922161109

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **601.718.943-32**

Nome: **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**

Data de Nascimento: **07/10/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/12/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:13:05** do dia **14/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A90D.D671.A247.9EB0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and initials:
AS
T
J
S
G

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, nascido, em Coroatá - MA em 01/01/1960, casado, com comunhão Universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 037372422009-4, S.E.S.C-MA expedida em 01/07/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.633.323-53, residente na Rua Joana Lima de Macedo, nº s/n - Bairro Paulo Falcão - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000;

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, nascido, em Barra do Corda - MA em 07/10/1966, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 032434192006-0, S.E.S.C-MA expedida em 30/04/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.718.943-32, residente na Rua Joana Lima de Macedo, nº s/n - Bairro Paulo Falcão - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000; Resolvem de comum acordo a constituírem uma sociedade empresária, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a Firma Social de **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Joana Lima de Macedo, Nº 1 - Bairro Paulo Falcão Presidente Dutra - MA CEP 65760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades na data do seu Registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será:

43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

43.19-5/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO (MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA)

43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO (Ruas, Praças, calçadas.)

42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS

42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.

43.30-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

43.91-1/01 OBRAS DE FUNDAÇÃO.

43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIAS.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BARRA DO CORDA



11/084033-0

JUCEMA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

- 19.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
- 49.29-9/02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS
- 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSO
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIO
- 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.
- 81.30-3/00 ATIVIDADE PAISAGISTICAS
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.

JUCEMA
Barra do Curda

JUCEMA
Barra do Corde

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	90.000	90.000,00	90
JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR	10.000	10.000,00	10
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, com os poderes e atribuições de sócio Administrador de assinar, isoladamente e/ou indistintamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro central da cidade de Presidente Dutra - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Presidente Dutra - MA, 05 de Dezembro de 2011

Jose Felix da Costa Filho

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

Jose Felix da Costa Junior

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR
SOCIO COTISTA**

RECONHECIMENTO 023824

Reconheço e assina para SEMELHANÇA DE

FELIX DA COSTA FILHO

FELIX DA COSTA JUNIOR

Presidente Dutra - MA, 05 de dezembro de 2011

em presença

VANUSA COSTA HOUDA COSTA - Escrivente

00018293333

00018293356



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/12/2011

SOB O NÚMERO 21200768663

Protocolo 11084033-0

F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA



Handwritten signatures and initials:

- Large stylized signature on the right side of the page.
- Handwritten initials "8" below the signature.
- Handwritten initials "A" and "B" on the right side.
- Handwritten number "18" at the bottom right corner.

JUCEMA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

JOSE FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, casado, nascido na cidade de Coroata - MA em 01/01/1960, empresário, portador da cédula de identidade RG 037372422009-4 SESC/MA, expedida em 01/07/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliada na Rua Graça Aranha nº 1 centro - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000.

JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Barra do Corda - MA em 07/01/1988, empresário, portador da cédula de identidade RG 032434192006-0 SESC/MA, expedida em 30/04/2009 inscrito no CPF/MF sob o nº 601.718.943-32 residente e domiciliado na Rua Graça Aranha nº 6 Apartamento 06 - Centro - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000. Únicos sócios da sociedade empresarial J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Joana Lima de Macêdo nº 1 - bairro Paulo Falcão - Presidente Dutra - MA. CEP 65760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21200768860 em 22/12/2011 e CNPJ- MF nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA - Altera - se o Endereço da Rua Joana Lima de Macêdo nº 1 centro Presidente Dutra - MA CEP 65760-000 para Rua Nelson Sereno nº 155 Sala A - Presidente Dutra, centro CEP 65760-000.

CLAUSULA SEGUNDA - objetivo social é:

- 43.13-4/00 obras de terraplenagem**
- 41.20-4/00 construção de edifícios**
- 01.61-0/03 serviços de reparação de terreno, não especificados anteriormente.**
- 43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica**
- 42.13-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata.**
- 42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas**
- 42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente**
- 43.30-4/03 obras de acabamentos em gesso e estuque.**
- 43.30-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.**
- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção**
- 43.91-1/01 obras de fundação.**
- 43.99-1/03 obras de alvenarias.**
- 49.24-8/00 transporte escolar**

[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

- 49.29-9/02 transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal e internacional.**
- 38.11-4/00 coleta de resíduos não perigosos**
- 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de água.**
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios.**
- 81.29-0/00 atividade de limpeza não especificada anteriormente**
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas.**

CLAUSULA TERCEIRA – Altera-se a Atividade Econômica para:

- 41.20-4/00 construção de edifícios**
- 43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica (iluminação pública)**
- 42.13-8/00 obras de urbanização (rua, praças, calçadas.)**
- 42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata.**
- 42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas**
- 42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (aterros).**
- 43.30-4/03 obras de acabamentos em gesso e estuque.**
- 43.30-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.**
- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção(textura).**
- 43.91-1/01 obras de fundação.**
- 43.99-1/03 obras de alvenarias.**
- 77.11-0/00 locação de veículo automotores e maquinas pesada**
- 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de água.**
- 77.11-0/00 locação de automóveis sem condutor.**
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios.**
- 81.29-0/00 atividade de limpeza não especificada anteriormente (limpa fossa)**
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas.**
- 81.22-2/00 imunização e controle de pragas urbanas.**
- 3812-2/00 coletas de resíduos perigosos.**

(Handwritten signatures and initials)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
J. F DA COSTA FILHO & CIA. LTDA - ME**

- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTORES E MAQUINAS PESADAS**
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA.**
- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.**
- 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA FOSSA)**
- 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS.**
- 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**
- 3812-2/00 COLETAS DE RESIDUOS PERIGOSOS.**

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$. 150, 000,00 (Cem Cinquenta Mil Reais), dividido em 120.000 (Cem Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato assim subscritas:

JOSE FELEX DA COSTA COSTA FILHO	135,000 quotas	R\$ 135.000,00
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	15,000 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL	150.000 quotas	R\$ 150.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócia administradora, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

JUCEMA

2174
C

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA - LTDA - ME

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de PRESIDENTE DUTRA - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor forma e data.



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 NÚMERO 20130626057
 Nº 13062605-0
 Nº 2 0076006 D
 J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME
 DELEGADO EM TOR DA FORTALEZA
 ESCRITÓRIO GERAL

Nº AE 150.417

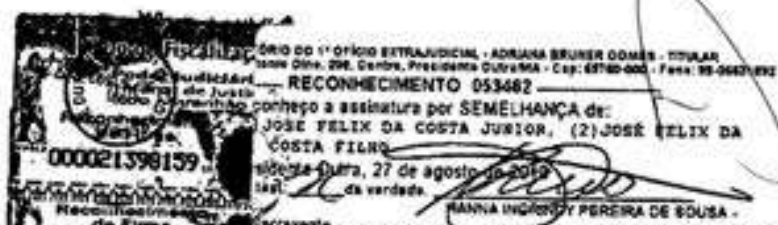
PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Agosto de 2013.

1º OFÍCIO

OFÍCIO

Jose Felix da Costa Filho
JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Jose Felix da Costa Junior
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR
 SÓCIA COTISTA



OFÍCIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ADRIANA BRUNER DOMES - TITULAR
 Rua D. O. 296, Centro, Presidente Dutra/MA - Cep: 67140-000 - Fone: 99-3627182
RECONHECIMENTO 053462
 conheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, (2) JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 em 12 de agosto de 2013
 da verdade.
MARINA INACIO DE PEREIRA DE SOUSA

OFÍCIO DO TREINTO DE PRESIDENTE DUTRA
 Nº 14
 3553-1882



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BARRA DO COCÓIA



11/084034-8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, estabelecida na RUA JOANA LIMA DE MACEDO, 1, PAULO FALCÃO, PRESIDENTE DUTRA, MA, CEP: 65.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PRESIDENTE DUTRA - MA - MA, 05 de Dezembro de 2011.

Jose Felix da Costa Filho
Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Jose Felix da Costa Junior
Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 09/12/2011
[Signature]
Ronali Franco Milhomem
Chefe de Escritório Regional da
JUCEMA de Barra do Coicó-MA
Matrícula: 2111

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
INSTRUMENTO REGISTRADO EM 09/12/2011
N.º DO INSTRUMENTO 20110840348
Protocolo 11/084034-8
Processo 21.2.0079265-0
- DA COSTA FILHO & CIA LTDA
[Signature]
RONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO COCÓIA
AD 147.093

24

JUCEMA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PRESIDENTE DUTRA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME



14/076516-6

JOSE FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, casado, nascido na cidade de Coroatá – MA em 01/01/1960, empresário portador da cédula de identidade RG 037372422009-4 SEDC/MA, expedida em 01/07/2009, inscrito no CPF/MF sob nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha nº 1 centro- Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000.

JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, casado, nascido na cidade de Barra do Corda – MA em 07/10/1986, empresário portador da cédula de identidade RG 032434192006-0 SESC/MA expedida em 30/04/2009 inscrito no CPF/MF sob nº 601.718.943-32 residente e domiciliado a Rua Graça Aranha nº 6 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA – CEP 65760.000. Unidos sócios de sociedade empresarial **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME**, com sede a Rua Nelson Sereno nº 155 – Sala – A - bairro Centro – Presidente Dutra – MA. CEP 65760.000, registrados na junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21200768660 em 22/12/2011 e CNPJ – MF nº 14.795.690/0001-27. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

CLAUSULA PRIMEIRA -Altera –se o Capital que era R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais) passa para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, integraliza neste ato R\$ 585.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco mil Reais), dividido em 585.000 (Quinhentos e Quarenta e Cinco mil) Quota no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real)em moeda do corrente País. Neste ato. **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR** Integralize neste ato R\$ 65.000,00 (Cento e Cinco mil Reais). Dividido em 65.000 (Cento e Cinco mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) em moeda correntes País. Neste ato assim subscrito:

JOSE FELIX DA COSTA FILHO	720.000 quotas	R\$ 720.000,00
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80.000 quotas	R\$ 80.000,00
TOTAL	800.000 quotas	R\$ 800.000,00

(Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and 'J' signature)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME** com a sede na Rua Nelson Sereno nº 155 - sala – A – Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social e de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos Mil), quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real), cada uma. Integralizadas em moeda corrente do país, neste ato assim subscritas:

JOSE FELIX DA COSTA FILHO	720.000 quotas	R\$ 720.000,00
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80,000 quotas	R\$ 80.000,00
TOTAL	800.000 quotas	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto social é:

43.13-4/00 obras de terraplenagem

42.11-1/01 construção de rodovias, vias e ferrovias.

41.20-4/00 construção de Edifícios

43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica (iluminação publica)

42.13-8/00 obras de urbanização – (ruas, praças, e calçadas.)

42.22-7/01 construção de redes de abastecimentos e agua, coleta de esgoto e construção correlata.

42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas.

42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (aterros)

43.30-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque.

43.30-4/04 serviços de pintura de edificios em geral



JUCEMA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção (textura)**
- 43.91-1/01 obras de fundação**
- 43.99-1/03 obras de alvenarias**
- 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de agua**
- 77.11-0/00 locação de automóveis sem condutor**
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios**
- 81.29-0/00 atividades de limpeza não especificada anteriormente (limpa fossa)**
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas**
- 81.22-2/00 imunização e controle de pragas urbanas**
- 3812-2/00 coleta de resíduos não perigosos.**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2011, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar bens ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

cb

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de Novembro de 2014.


[Signature]
JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Sócio Administrador


[Signature]
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR
Sócio Cotista

[Handwritten initials/signature]



OFÍCIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ADRIANA SILVEIRA SOARES - TITULAR
Alameda Lima, 254, Centro, Presidente Dutra/MA - Cep: 66.700-000 - Fone: 96-96231982.
RECONHECIMENTO 889956
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
1) JOSE FELIX DA COSTA FILHO, (2) JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR
Presidente Dutra, 17 de novembro de 2014
por test. de verdade. *[Signature]*
JARDENE DA SILVA DA CONCEIÇÃO



ARREDOU.

ENCARREGADO DA REGISTRAÇÃO DE EMPRESAS - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA REUNIÃO DE 25/11/2014



CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA REUNIÃO DE 25/11/2014



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certidão e Registro em 25/11/2014 Sob Nº 20140706196
Protocolo : 140765158 de 24/11/2014 NIRE: 71200708660
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME
CNPJ nº : 56C136D90EE8399D10174621256C1BD7AA6691C

São Luís, 25/11/2014

[Handwritten Signature]

Cedilco Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

2183
@



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

DOC. IDENTIFIC. / DOC. IDENT. / P
0304341920840 BRDFP MA

OR
501.718.843-32

DATA NASCIM.
07/10/1986

NOME
JOSE FELIX DA COSTA FI
LEO
MADINA MARIA DE SOUZA C
OSTA

PROFISSÃO
NOC
CAT. OR
3

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604058084

Nº ASSOC.
04149542780

VÁLIDA ATÉ
23/05/2023

DATA EXPIRAÇÃO
25/07/2007

PROFESSOR

Jose Felix da C. Junior

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA ENTRADA
28/05/2018

PROFESSOR PLASTICIA
1604058084

60814411622
MA028331281

MARANHÃO

Handwritten signatures and initials: % AM, LA, 8, d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.690/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2011
NOME EMPRESARIAL J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F & F CONSTRUCOES LTDA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R NELSON SERENO		NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.760-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3663-1211/ (99) 8220-8384		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 16:21:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.690/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2011	
NOME EMPRESARIAL J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R NELSON SERENO	NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3663-1211/ (99) 8220-8384		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 16:21:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**2186
B**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURIDICA	CNPJ:	14795690000127
NOME EMPRESARIAL:	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	F & F CONSTRUCOES LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2907	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURIDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR. NIRE:	01/01/2015
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -		
CAPITAL SOCIAL:	800.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	01/01/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: Construção civil e outras atividades de engenharia, inclusive demolição		Médio Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	155
ENDEREÇO:	RUA NELSON SERENO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:		NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	SIM
421110100	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
412040000	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	
429160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
439910500	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA	
432150000	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	
422270100	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	
381220000	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	
771100000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
812220000	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
429950100	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO	administrador	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	11
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:03 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **0139.62C5.DA58.1D9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials: A large signature 'A' with a flourish, a signature 'B', and several other initials and marks scattered across the bottom right area.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO
CPF: 268.633.323-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:45 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2023.
Código de controle da certidão: **A8A0.37CA.163E.38C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR
CPF: 601.718.943-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:05 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **0C5B.ED43.D098.BCDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 125144/22

Data da

14/07/2022 14:19:39

Inscrição Estadual: 123747430

CPF/CNPJ: 14795690000127

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA NELSON SERENO, 155 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2022 14:19:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050097/22

Data da

14/07/2022 09:37:07

Inscrição Estadual: 123747430

CPF/CNPJ: 14795690000127

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA NELSON SERENO, 155 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA








Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.








Data Impressão: 14/07/2022 14:22:30



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresari: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA		Protocolo: MAC2202194840			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200768660	CNPJ 14.795.690/0001-27	Data de Ato Constitutivo 22/12/2011	Início de Atividade 22/12/2011		
Endereço Completo Rua NELSON SERENO, Nº 155, SALA A, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS-VIAS E FERROVIAS,CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA-ILUMINAÇÃO PÚBLICA,OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS-PRAÇAS E CALÇADAS,CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS E ÁGUA-COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATA,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS,OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE-ATERROS,OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE,SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL,OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO-TEXTURA,OBRAS DE FUNDAÇÃO,OBRAS DE ALVENARIAS,PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS,ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE-LIMPA FOSSA,ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	268.633.323-53	R\$ 720.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSÉ FELIX DA COSTA JÚNIOR	601.718.943-32	R\$ 80.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	268.633.323-53	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
03/05/2022	20220517592	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2022, às 17:48:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9KUOHSLP.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'AM' and '41' at the bottom.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202194695	
NIRE 21200768660 CNPJ 14.795.690/0001-27		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo NELSON SERENO, Nº 155, SALA A, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220517592	03/05/2022	BALANÇO
310	20210827785	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210647540	24/05/2021	BALANÇO
307	20200679392	20/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20200626167	07/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200274597	16/04/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200241273	15/04/2020	BALANÇO
310	20190875100	26/07/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190251077	21/03/2019	BALANÇO
223	20180077473	14/03/2018	BALANÇO
223	20170217957	09/02/2017	BALANÇO
902	20160894345	20/09/2016	INDISPONIBILIDADE DE COTAS
223	20160202698	04/02/2016	BALANÇO
223	20150236778	27/04/2015	BALANÇO
002	20140765166	25/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140132813	24/02/2014	BALANÇO
002	20130626856	04/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130118095	18/02/2013	BALANÇO
223	20120111934	13/02/2012	BALANÇO
315	20110840348	22/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200768660	22/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2022, às 17:49:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XU2MFGZ.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretaria(a) Geral

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001154112022

Data de expedição: 06/09/2022 07:28:22

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Endereço: NELSON SERENO

Número: 155

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/12/2011

Código de validação: 44D8F8505721570C7C2C29FF6DCBF788

Data de validade da certidão: 05/12/2022

Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS

493



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Giro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001154122022

Data de expedição: 06/09/2022 07:30:22

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Endereço: NELSON SERENO

Número: 155

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/12/2011

Código de validação: 08CEC4FC1E518408FEE0B91B4C2DF9C0

Data de validade da certidão: 05/12/2022

Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS



CERTIFICADO

182822088790087



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2907	14.795.690/0001-27	8792022297333

RAZÃO SOCIAL

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

NOME FANTASIA

F & F CONSTRUCOES LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA NELSON SERENO N° 155 , CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 04/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2D69F7ED8730ACEBE6D76E5FEB6CA1AE

49

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.795.690/0001-27**Razão Social:** F DA COSTA FILHO E CIA LTDA**Endereço:** RUA NELSON SERENO 155 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022**Certificação Número:** 2022091102232854427636

Informação obtida em 14/09/2022 16:36:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

46
11

2199
6



FORAM GERAL DE
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.795.690/0001-27
Certidão nº: 18584452/2022
Expedição: 10/06/2022, às 14:42:46
Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.795.690/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

INSCRIÇÃO: 14.795.690/0001-27

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/09/2022, às 10:30:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5QBG96L9DR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTJUDONE-1VPD - 1182022
Código de validação: 5F60A32F65

Número da guia: 22108701001302979.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual - **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**,

referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME (NOME FANTASIA: F & F CONSTRUÇÕES LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua Nelson Sereno, nº 155, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 09 dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, _____, servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fê.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 09/08/2022 10:14 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 1182022 / Código: 5F60A32F65
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

CERTJUDONE-1VPD - 1192022
Código de validação: 4FC7E92CF4

Número da guia: 22108701001302982.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – ThemisPG, Jurisconsult, **Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA -ME (NOME FANTASIA: F & F CONSTRUÇÕES LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Av. Nelson Sereno, nº 155, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 09 dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, _____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fê.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e de Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 09/08/2022 10:16 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 1192022 / Código: 4FC7E92CF4
Valide o documento em <https://www.tjma.jus.br/validador.php>

fp

4P

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 1232022
Código de validação: 08A5AA544C

Número da guia: 22108701001302988.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra: **JOSÉ FÉLIX DA COSTA FILHO**, inscrito no CPF nº 268.833.323-53, endereço na Rua Nelson Sereno, nº 155, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 09 dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, _____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA**

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado: PRESIDENTE DUTRA, 09/08/2022 12:08 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 1232022 / Código: 08A5AA544C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 1212022
Código de validação: A5627EAD35

Número da guia: 22108701001302987.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra: **JOSÉ FÉLIX DA COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 601.718.943-32, endereço na Rua Nelson Sereno, nº 155, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 09 dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, ____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fê.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 09/08/2022 10:24 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 1212022 / Código: A5627EAD35
Válida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

gr



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO


Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21200768660.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011

Nº constitutivo: 21200768660

Presidente Dutra, 01/01/2021


LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703


JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 268.633.323-53

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
Lauber de Jesus Santos Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21200768660

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1.1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1 CAIXA	R\$	258.960,00
1.1.2 Bancos	R\$	245.621,00
1.1.3 Estoque	R\$	1.139.669,52

1.2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1 Duplicatas a Receber	R\$	-
1.2.2 (-) Duplicatas Descontadas		
1.2.3 Contas a Receber	R\$	891.978,64
1.2.4 ICM a Recuperar		

1.3 . ESTOQUES

1.3.1 Mercadorias		
1.3.2 Mercadorias Isentas		
1.3.3 Matéria Prima	R\$	-
1.3.4 Prod. Industrializados		
1.3.5 Prod. Farmaceuticos		

2 ATIVO PERMANENTE

2.1 IMOBILIZADO

2.1.1 Imóveis		
2.1.2 Máquinas e Acessórios	R\$	258.600,00
2.1.3 Veículos	R\$	90.000,00
2.1.4 Móveis e Utensílios	R\$	-
2.1.5 Instalações	R\$	189.654,00
2.1.6 Ferramentas		
2.1.7 Construção em Andamento		
2.1.8 (-) Dep. Acum. do Imobilizado		
2.1.9		

TOTAL ATIVO R\$ 3.074.483,16

PRESIDENTE DUTRA-MA,

31/12/2021

JOSE FELIX DACOSTA FILHO
CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

24

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
Lauber de Jesus Santos Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200768660

BALANÇO GERAL

PASSIVO

3 PASSIVO CIRCULANTE

3,1 EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores	R\$	816.520,00
3.1.2	Funcionários a Pagar	R\$	118.800,00
3.1.3	Empréstimo Industrial		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher	R\$	78.080,92
3.1.5	ICM a Recolher		
3.1.6	IPI a Recolher		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher		
3.1.9	FGTS a Recolher	R\$	9.504,00
3.1.10	INSS a Recolher	R\$	9.504,00
3.1.11	Ordenados a Pagar	R\$	-

4 PATRIMONIO LÍQUIDO

4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social	R\$	800.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital		
4.2.2			

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens		
-------	---------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal	R\$	275.623,00
4.4.2	Contas Particulares	R\$	185.642,00

4,5

4.5.1	Lucros acumulados		
4.5.2	(-) Prejuízos Acumulados		
4.5.3	Lucro do Exercício	R\$	780.809,24

TOTAL PASSIVO R\$ **3.074.483,16**

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

(Handwritten signatures and initials)



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21200768660

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	3.493.704,00
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	3.493.704,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	2.292.459,01
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	1.201.244,99

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	144.149,40
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	120.124,50
* DESP. VENDAS	_____	R\$	96.099,60
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	60.062,25
		R\$	420.435,74

* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	780.809,24
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	78.080,92
* LUCRO REAL	_____	R\$	702.728,32

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
CPF 268.633.232-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

(Handwritten signatures and marks)

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
Lauber de Jesus Santos Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHAO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 **INSCRIÇÃO** 123747430
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21200768660

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício _____ R\$ **1.018.271,53**

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	289.725,00
Fevereiro	_____	R\$	236.890,00
Março	_____	R\$	275.641,00
Abril	_____	R\$	226.987,00
Maio	_____	R\$	154.890,00
Junho	_____	R\$	258.971,00
Julho	_____	R\$	127.965,00
Agosto	_____	R\$	145.600,00
Setembro	_____	R\$	128.971,00
Outubro	_____	R\$	256.745,00
Novembro	_____	R\$	165.790,00
Dezembro	_____	R\$	145.682,00
SUBTOTAL	_____	R\$	3.432.128,53
LUCRO BRUTO	_____	R\$	1.201.244,99
TOTAL	_____	R\$	4.633.373,52

CRÉDITO

SAIDAS

Janeiro	_____	R\$	298.756,00
Fevereiro	_____	R\$	286.520,00
Março	_____	R\$	254.682,00
Abril	_____	R\$	258.963,00
Maio	_____	R\$	245.782,00
Junho	_____	R\$	265.750,00
Julho	_____	R\$	245.620,00
Agosto	_____	R\$	246.851,00
Setembro	_____	R\$	389.567,00
Outubro	_____	R\$	245.629,00
Novembro	_____	R\$	356.800,00
Dezembro	_____	R\$	398.700,00
SUBTOTAL	_____	R\$	3.483.704,00
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	_____	R\$	1.139.669,52
TOTAL	_____	R\$	4.633.373,52

LL JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF 741.734.0 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten initials)

FIRMA:	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA	
ENDEREÇO:	RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO CEP:65760-000	
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO: MARANHAO
CNPJ:	14.795.690/0001-27	INSC. EST. 12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021	
NIRE:	21200768660	



QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2021
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.536.259,16}{1.032.408,92}$$

ÍNDICE
= 2,45

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{3.074.483,16}{1.032.408,92}$$

ÍNDICE
= 2,98

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{2.536.259,16}{1.032.408,92}$$

ÍNDICE
= 2,45

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$\text{EG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{1.032.408,92}{3.074.483,16}$$

ÍNDICE
= 0,34

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
CPF: 268.633.323-53
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR

J

JF

LAUBER

B

FIRMA:	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
ENDEREÇO:	RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO CEP:65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	14.795.690/0001-27	INSC. EST.	12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021		
NIRE:	21200768660		



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Nelson Sereno Nº 155 Sala A, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 14.795.690/0001-27, constituída em 22/12/2011, tem como finalidade principal a atividade: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200768660

b) CNPJ 14.795.690/0001-27

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTINGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.644.280,52 (um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 1.032.408,92 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos)

(Handwritten signatures and initials)

59

FIRMA:	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
ENDEREÇO:	RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO CEP:65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	14.795.690/0001-27	INSC. EST.	12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021		
NIRE:	21200768660		

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LIQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.042.074,24 (dois milhões e quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) e R\$ 1.242.074,24 (um milhão e duzentos e quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.536.259,16 (dois milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.032.408,92 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 780.809,24 (setecentos e oitenta mil e oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 461.265,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

 JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF: 268.633.323-53
 SOCIO ADMINISTRADOR

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CRC 2703/MA CONTADOR



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 268.633.323-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:46 SOB N° 20220521034.
PROTOCOLO: 220521034 DE 29/04/2022. NIRE: 21200768660.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205557640 em 03/05/2022, protocolo 220521034. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Número de Registro:	21200768660
CNPJ:	14795690000127
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
26863332353	JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:46 SOB Nº 20220521034.
PROTOCOLO: 220521034 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205557640. NIRE: 21200768660.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO.....	: MA-002703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/08/2022 as 14:14:40.

Válido até: 29/11/2022.

Código de Controle: 427612.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_09092022_101043_258**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMW Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMW SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750087062 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 237399
Data da publicação: Sep 14 2022 1:04PM
Publicado por: Seguradora BMW SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[Handwritten signature]
 Assinado digitalmente por
 Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

- Válido
- Não expirado
- Não revogado



[Handwritten signature]
 Assinado digitalmente por
 Renata Oliver Coutinho

- Válido
- Não expirado
- Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Sep 14 2022 1:04PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Sep 14 2022 1:04PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Apólice N° 017412022000107750087062
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269782

bmgi Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

2219
B

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
INSCRITO NO CNPJ: 06.138.366/0001-08
COM SEDE NA: R DR. PAULO RAMOS, 572 - Centro
CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 14.795.690/0001-27
COM SEDE NA: R NELSON SERENO, 155 - CENTRO
CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA

até o valor de:

R\$ 33.558,35 - TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 15/09/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 15/01/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009799070 - www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800
SUSEP 0800 021 8464 - Processo SUSEP n° 15414.900192/2016-37

68

Apólice N° 017412022000107750087062
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269782
Ramo 0775

 bmg | Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA



68

Apólice N° 017412022000107750087062
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269782
Ramo 0775

bmgi Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

2221
A

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	21/09/2022	189,99
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750087062
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269782
Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750087062
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269782
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

2203
2

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Apólice N° 017412022000107750087062
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269782
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA



1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

JA

FL

Apólice N° 017412022000107750087062

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269782

Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750087062
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269782
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750087062
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269782
Ramo 0775

 | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

2227
R

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

A

25

Apólice N° 017412022000107750087062

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269782

Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750087062

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269782

Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750087062
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269782
Ramo 0775

bmgi Seguros

2230
9

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;
II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

CA

20

Apólice N° 017412022000107750087062
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269782
Ramo 0775

bmg Seguros

2231
Q

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

180/365 70 365/365 100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

14

79

Apólice N° 017412022000107750087062

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269782

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

2232

S

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

S

22



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872754/2022
 Emissão: 05/09/2022
 Validade: 31/12/2022
 Chave: 94x2b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(s)

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Registro: 0000011200

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 05/11/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS, CALÇADAS); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ATERROS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (TEXTURA), OBRAS DE FUNDAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMICÍLIO, ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA FOSSA); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

Endereço Matriz: RUA NELSON SERENO SALA A, 155, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011200EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MAURÍCIO RODRIGUES LEAL. Data de fim do contrato: 31/12/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA

Registro: 1918787018

CPF: 063.206.413-71

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAURÍCIO RODRIGUES LEAL

Registro: 1105421520

CPF: 250.828.473-87

Data Início: 04/02/2019

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872754/2022
Emissão: 05/09/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: 94x2b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CPF: 268.633.323-53

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CPF: 601.718.943-32

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863235/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: aawbD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 65 e 66 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: 1105421520
CPF: 250.928.473-67

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: xxx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Registro: 000011209
CNPJ: 14.795.890/0001-27
Data Inicio: 04/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O EXERCÍCIO 2019.

Folha 2/4

2236
e

Contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil que entre si fazem de um lado MAURICIO RODRIGUES LEAL, engenheiro civil, inscrita no CREA - MA, N° 110542152-0 e CPF nº 250.928.473-87 e Cédula de Identidade nº 537421/SSP/MA, com sede à Rua Antonio Pinui s/n - centro - Presidente Dutra - MA, aqui denominada **CONTRATADA**, e de outro lado a empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, e inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 - A. - Centro - nesta cidade de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **JOSE FELIX DA COSTA FILHO** brasileiro, divorciado, inscrito no CREA-MA, nº 110054021-0 no exercício do cargo de Administrador da empresa, onde mantém domicílio Nesta cidade Presidente Dutra - MA, aqui denominado **CONTRATANTE**, sob as seguintes cláusulas contratuais responsáveis:

CLÁUSULA 1ª) A **CONTRATADA** se compromete a assinar como responsável técnico, pelos os serviços prestado como Engenheiro Civil do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª) Em contraprestação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** os honorários pelos serviço prestado como Responsável Técnico no valor de R\$ 5.998,00 (Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais), por mês equivalente a 06 (seis) salário Mínimo nacional.

Parágrafo Único - Quaisquer custos ou despesas exigidos correrão por conta da **CONTRATANTE**, que ficará responsável por sua desidia, na forma da "Cláusula 4ª)" do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª) A **CONTRATANTE** declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação uma obrigação de meio, não dependendo, pois, de sucesso na demanda.

CLÁUSULA 4ª) O presente contrato vigorará apartir de 02 de janeiro de 2019 com vencimento em 31 de dezembro de 2022, com uma carga horária de 10 (dez) horas semanal ou durante todo o período em durarem o contrato descrito na "(Cláusula 1ª)" , com a ressalva contida no parágrafo único da citada cláusula contratual.

CLÁUSULA 5ª) A **CONTRATANTE** acará com todas as despesas processuais ou extra-processuais, se e quando exigidas, bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas também e deslocamentos para fora da cidade de Jatoba - MA, inclusive para São Luis - MA, ficando responsável pelas sua desidia.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586009/2019, emitido em 29/01/2018.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.



Parágrafo único - Não obstante os termos constantes do caput, a CONTRATANTE ficará desde logo a ressarcir eventual despesa feita pela CONTRATADA ou um de seus desde que necessárias.

CLÁUSULA 6ª) Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra - MA: para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, em que pesse a idoneidade e sinceridade de propositos de ambas as partes.

E por se terem seu acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, conscientes e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas únicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Presidente Dutra - MA, 02 de janeiro de 2019.

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
 RECONHECIMENTO
 De acordo a assinatura por STEFFI LIMA S. de
 TAYRE FELIX DA COSTA FILHO, (TMA) Ofício Reconhecido
 LEAL
 Presidente Dutra - MA, 02 de Janeiro de 2019
 DANIEL VERGILINO DOS SANTOS DA SILVA - Escrivão Autorizado
 Inscrição nº 35.5005 - 1992 - 95.1200 - 70129 - 95.1100

2º OFÍCIO
 CONTRATANTE

 F. & F. Construções LTDA
 Cnpj: 14.795.890/0001-21
 Sócio Administrador

2º OFÍCIO
 CONTRATADO

 Mauricio Rodrigues Lima
 Engenheiro Civil
 CREA - 894
 Registro Nacional 1185421520
 Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586009/2019, emitido em 29/01/2019.
 Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado



TESTEMUNHAS:

Antônio Augusto Costa
 Nome
 CPF: 955.143.552-91
 RG: _____

Rafaelyza Tranchesi de Castro
 Nome
 CPF: 22.135.253-20
 RG: _____

Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867349/2022

Emissão: 31/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ZYB3c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA

Registro: 1918787018

CPF: 063.206.413-71

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 27/02/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 116188

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA - CEUPI

Data de Formação: 07/06/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F RIBEIRO LIMA

Registro: 0005462550

CNPJ: 45.774.400/0001-92

Data Início: 29/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/04/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SOUZA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005463904

CNPJ: 28.741.707/0001-78

Data Início: 12/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Registro: 0000011200

CNPJ: 14.795.600/0001-27

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZYB3c
Impresso em: 06/07/2022 às 14:28:41 por: adapt_ig-187.254.166.90




2239
C

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O EXERCÍCIO 2021.

Contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil que entre se fazem de um lado **MATHEUS DO NASCIMENTO FERREIRA**, engenheiro civil, inscrito no CREA-PI, Nº 35750 e CPF nº 063.206.413-71 e Cedula de Identidade nº 0215774420023 SSP/MA, com sede na Rua Justino Bezerra nº 87, Bairro Paulo Falção, Presidente Dutra-MA, aqui denominada **CONTRATADA**, e de outro lado a empresa: **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, e inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, situada à Rua Rua Nelson Sereno nº 155, - Centro – nesta cidade de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **JOSE FELIX DA COSTA FILHO** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 268.633.323-53 no exercicio do cargo de Administrador da empresa, onde mantém domicilio Nesta cidade Presidente Dutra – MA, aqui denominado **CONTRATANTE**, sob as seguintes cláusulas contratuais respomsalve:

— AUTENTICAÇÃO 020996 —
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi a das N. Presidente Dutra-MA, 16 de setembro de 2022, Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>.



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta
Cód. Ato: 13.18 - Total R\$ 5,99 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,18
FADEP R\$ 0,20 FOMP R\$ 0,20 —
AOTENT031678LQVW1NU8L.COM

CLÁUSULAS 1ª) A CONTRATADA se compromete a assinar como responsável técnico, pelos os serviços prestado como Engenheiro Civil da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULAS 2ª) Em contraprestação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** os honorários pelos serviço prestado como Responsável Técnico no valor de R\$ 5.998,00 (Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais), por mês.

Parágrafo Único – Quaisquer custos ou despesas exigidos correrão por conta da **CONTRATANTE**, que ficará responsável por sua desidia, na forma da “Cláusula 4ª)” do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª) A CONTRATANTE declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação uma obrigação de meio, não dependendo, pois, de sucesso na demanda.

CLÁUSULA 4ª) O presente contrato vigorará apartir de 22 de fevereiro de 2021 com vencimento em 31 de dezembro de 2025, com uma carga horaria de 10 (dez) horas semanal ou durante todo o periodo em durarem o contrato descrito na “(Cláusula 1ª)” , com a ressalva contida no parágrafo único da citada cláusula contratual.

CLÁUSULA 5ª)A CONTRATANTE acará com todas as despesas processuais ou extra-processuais, se e quando exigidas, bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas também e deslocamentos para fora da cidade de Presidente Dutra – MA, inclusive para São Luís – MA, ficando responsável pelas sua desidia.

Parágrafo único - Não obstante os termos constantes do caput, a **CONTRATANTE** ficará desde logo a ressarcir eventual despesa feita pela **CONTRATADA** ou um de seus desde que necessárias.

2240
E

CLÁUSULA 6ª) Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, em que pesse a idoneidade e sinceridade de propositos de ambas as partes.

E por se acarem seu acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, conscientes e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas únicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e juridicos efeitos.

Presidente Dutra - MA, 22 de fevereiro de 2021.



Poder Judiciário - T.J.MA. São
REC-PJ001010ACC00E-9F3449001 01/02/2021
12:55:27. At: 1317.4 - Par. Matheus J.F. DA COSTA
FILHO & CIA. LTDA, JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Rec Firma: Autenticada. Total R\$ 18,11 Femp R\$
18,01 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMMP R\$ 0,95
Consulte em: <http://www.tjma.jus.br/>

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por **AUTENTICIDADE** de:
J.F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA, neste ato representada
por **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**
Presidente Dutra, MA, 01 de março de 2021. Em test. da verdade



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta
Enrolamentos R\$ 17,61 + FERC. R\$ 0,50 + TOTAL R\$ 18,11.

CONTRATANTE

F. & F. Construções LTDA
J.F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-2
Cadastr. Administrat.

CONTRATADO

Eng. Civil **MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA**
CREA-RN REGISTRO NACIONAL = N: 191878701-8
REGISTRO RORONAL - N: 118139-MA.

TESTEMUNHAS:

Nome: Andreia dos Santos Silva Costa

CPF: 609.553.899-02

RG: _____

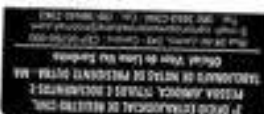
Nome: Matheus Nascimento Ferreira

CPF: 662.220.383-85

RG: _____

AUTENTICAÇÃO 020286
Autentico a presente copia reprografica, por se
reprodução fiel do documento original e com o
confiança do Juiz Presidente Dutra-MA, 15 de
setembro de 2022. Poder Judiciário - T.J.MA. Conselheiro
a validade deste ato em: <http://www.tjma.jus.br/>

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta
CAG At: 1318. Total R\$ 18,69 Enrol. R\$ 14 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,50 FEMMP R\$ 0,76 - São
AUTENTICAÇÃO 01517025X02022028626F49



2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de:
(1) MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA
Presidente Dutra-MA, 01 de março de 2021. Em test. da verdade

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta
Enrolamentos R\$ 17,61 + FERC. R\$ 0,50 + TOTAL R\$ 18,11.

Poder Judiciário - T.J.MA. São
REC-PJ001010ACC00E-9F3449001 01/03/2021
12:56:41. At: 1317.4 - Par. Matheus MATHEUS
NASCIMENTO FERREIRA, Rec Firma: Semelhança
Total R\$ 18,11 Enrol R\$ 18,30 FERC R\$ 0,50 FADEP
R\$ 0,65 FEMMP R\$ 0,65 Consulte em
<http://www.tjma.jus.br/>





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 785199/2017
Emissão: 19/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: YY2z2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Intervenido(s)

Profissional: MAURICÍO RODRIGUES LEAL

Registro: 110542152-0

CPF: 250.928.473 87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Empresa Contratada

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes nela contidos.
- Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170081558

Certidão nº 785199/2017
22/05/2017, 08:26
Chave de Impressão: YY2z2

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sibac.com.br/publicar/> com a chave: YY2z2
Impresso em: 22/05/2017 às 08:26:11 por: eapac, ip: 157.0.23.104



Prefeitura Municipal de Tuntum
 CNPJ: 08.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que denunciar a conduta do prestador, os serviços (descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 000-2015

Obras: Execução do Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais com extensão de 26.000km, de bituminação que vai para povoado Adela, passando pelos povoados Serra Grande, Pádas até o povoado Viçoso na BR 226, no Município de Tuntum - MA.

Local de realização: bituminação que vai para povoado Adela, passando pelos povoados Serra Grande, Pádas até o povoado Viçoso na BR 226, no total de 25,000 km do Município de Tuntum.

Período do serviço: 16/02/2017 a 10/05/2017

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 - Centro - Tuntum - MA

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
 CNPJ Nº 08.138.911/0001-66.
 RUA FREDERICO COELHO Nº 411 - CENTRO
 TUNTUM - MA

PERSONA JURÍDICA CONTRATADA

J. P. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sábino nº 155 - Centro - Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob nº 14.755.896/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Moises Rodrigues Leal
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
 Registro no Crea - MA - 1105421520

SERVIÇOS REALIZADOS

Serviços Iniciais: Serviço de Topografia Diurnamente, 78.000,00m², Regularização do leito 75.000,00m², e Compactação 20.000,00 m³, Transporte 195.000,00 bdm, Serviço de Revestimento Pádas, Lempca superficial 13.950,00m², Esgoto de jardim 10.400,00m³, Escavação e carga 25.400,00m³, Transporte em carretão km³ 209.425,61bdm, Espalhamento de material 25.400,00m³, Construção de Bueiros, Corpo BSTC D=0,80m; Corpo BSTC D=0,80m normal, Corpo BSTC D=1,00m, Corpo BSTC D=1,00m normal, Recuperação de Pontes de Madeira, Estaca (0,20x0,25x1,00)m, Pilar (0,20x0,25x1,60)m, Transversaria (0,22x0,25m; Balancim (0,20x0,25)m; Longarinas (0,20x0,25)m; Pádas Roda (0,22x0,38)m; Guia, Tábua (0,08x0,20)m

Tuntum - MA, 15 de maio de 2017

Quantitativos seguem em planilha anexa

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 85763-000-Tuntum (MA)-Tel: (99) 3522-1279

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785199/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785199/2017

22/05/2017, 08:26

Chave de Impressão: YYZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

PLANO ORÇAMENTÁRIO

2243
Q

PROPOSTA - INICIATIVA LEGISLATIVA DE INTERVENÇÃO
DO PARLAMENTO MUNICIPAL VIGENTE EM EXECUÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO DE DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: AGRICULTURA
MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SERRA

ROR 25,77%

Módulo de informações: SIOOP (Sistema SIOOP) OBR - 2017/2018

TAC 20.000,00
Tercios de obra 26.000,00

ENCARGOS SOCIAIS: 00,00%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código de Serviço SIOOP	Preço Unitário Base R\$	R TOTAL
5.0	SERVIÇOS GERAIS					0,00
5.1	Fora de obra de obra	M²	5,00	74205/001		0,00
5.2	Fora de obra para limpeza e limpeza de terreno de obra	M²	10,00	74205/001		0,00
6.0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					0,00
6.1	Destinação temporária de mão de obra de 0,33 m em obra no 26.000.000.000.000	M²	70.000,00	73509/001		0,00
6.2	Regularização de solo	M²	70.000,00	74211/001		0,00
6.3	Transporte de materiais para obra em obra de obra	M³	275.000,00	72939		0,00
6.4	Composição incluída de custos de 02 unidades de 01 (01) em 01 unidades de 140 M² a uma reestruturação de obra de 80 M²	M²	25.000,00	76011/001		0,00
6.8	SERVIÇOS DE INVESTIMENTO PRECATORIO					0,00
6.1	Transferência de obra de obra	M²	11.000,00	0000-1111-1111		0,00
6.2	Transferência de obra de obra de obra de obra de obra de obra	M²	10.000,00	73509/001		0,00
6.3	Transferência de obra de obra de obra de obra de obra de obra	M²	22.000,00	74211/001		0,00
6.4	Transferência de obra de obra de obra de obra de obra de obra	M³	20.000,00	72939		0,00
6.5	Transferência de obra de obra de obra de obra de obra de obra	M²	21.000,00	76011/001		0,00
6.6	CONSTRUÇÃO DE OBRAS					0,00
6.1	Obra RDC 0-0,30m	m	1,00	0000-1111-1111		0,00
6.2	Obra RDC 0-0,30m	m	2,00	0000-1111-1111		0,00
6.3	Obra RDC 0-0,30m	m	3,00	0000-1111-1111		0,00
6.4	Obra RDC 0-0,30m	m	1,00	0000-1111-1111		0,00
6.5	CONSTRUÇÃO DE OBRAS					0,00
6.1	Composição de obra de obra	M²	3,00	composição de obra de obra		0,00
6.2	Composição de obra de obra	M²	1,24	composição de obra de obra		0,00
6.3	Composição de obra de obra	M²	2,70	composição de obra de obra		0,00
6.4	Composição de obra de obra	M²	0,00	composição de obra de obra		0,00
6.5	Composição de obra de obra	M²	2,50	composição de obra de obra		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785198/2017, emitida em 22/05/2017



Handwritten signature and stamp at the bottom left of the page.

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.

Certidão nº 785198/2017
 22/05/2017, 08:26
 Chave de impressão: YY22
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 3 folhas

Handwritten signature at the bottom left of the page.

Handwritten signature at the bottom center of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

16



Prefeitura Municipal de Tuntum CNPJ: 06.138.911/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato de Tomada de Preço nº 012-2017
ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20180147198
Objeto: Execução do Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais.

Local de realização: Trecho: BR 226, passando pelos povoados Ipiru, Sambora até o povoado Fazenda Alternativa no Município de Tuntum.

Período de execução: 27 de dezembro de 2017 a 27 de junho de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
TUNTUM – MA.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sareno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. inscrita no CNPJ sob nº 14.793.890/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Francivaldo Vieira da Silva Netto
Engenheiro Civil
CREA: 110399427-9
CPF: 860.901.852-33

Leandro Wilson da Costa
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 85763-000-Tuntum (MA)-Tel: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809883/2019, em 08/02/2019 emitida



Certidão nº 809883/2019
08/02/2019, às 16:43
Chave de Impressão: d9a22

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos fomos prestados, com bom desempenho e nada tendo que desaboe a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 005-2017.
ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20170115887.

Objeto: Execução do Serviço de Melhoramento das Estradas Vicinais, Com extensão 23.000km.

Local de realização: Trocho: Povoados Selém passando pelo povoado Tremendel até o povoado Mato Verde, no Município de Tuntum.

Período de execução: 14 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
TUNTUM – MA.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Mauricio Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea – MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum - MA, 06 de fevereiro de 2019.

Frederico Coelho Filho Neto
Engenheiro Civil
CPF: 110994477-9
CPF: 880.800.852-53

Leandro de Jesus Soares
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel. (99) 3522-1270

Certidão nº 809884/2019
14/02/2019, 10:40

Chave de Impressão: y2y0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2019 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 14/02/2019, às 10:40.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809884/2019, emitida em 12/02/2019

20754
R



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

PLANO ORÇAMENTÁRIO - META 1 E 2

PROFICIENTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

TRECHO: POVOADO BELÉM PASSANDO PELO POVOADO TRIMEDAL ATÉ O POVOADO MATO VERDE - 33 KM

EMPENHO Nº 0202019010
PROCESSO Nº 809884/2019-01
SR: 28.774
TERMINAÇÃO: GRUPO ADMINISTRATIVO SEM DISPOSIÇÃO E DAT: GRUPO 2 NOVEMBRO/2019 SEM DISPOSIÇÃO

Saldo em Real: 30.000,00
ENCARGOS SOCIAIS: 118,0%

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR DO SERVIÇO	Preço Unitário com IPI	Preço Unitário com ISS	R\$ 100%
1.0	PROJETO BÁSICO (META 1)							
1.1	Elaboração do Projeto Básico	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)							
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1.1	PREÇO ANÁLISE DE SOLO	m²	14,40	1,00	14,40			
2.1.2	Mostragem e amostragem de solos	m²	1,00	1,00	1,00			
2.1.3	Maneio de solo	m³	34,38	1,00	34,38			
2.1.4	Limpeza de área	m²	1,00	1,00	1,00			
2.2	TRECHO: POVOADO BELÉM PASSANDO PELO POVOADO TRIMEDAL ATÉ O POVOADO MATO VERDE (33 KM)							
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM							
2.2.1.1	Cortagem e aterro de terra de área	m³	19.178,44	2,00	38.356,88			
2.2.1.2	Transporte e deposição de terra	m³	19.290,80	1,00	19.290,80			
2.2.1.3	Comp. solo, compactação em 4 camadas de 10cm	m²	110.526,20	0,02	2.210,52			
2.2.1.4	Transporte de material - área - taxa de 0,50%	m³	300.523,20	0,0011	330,57			
2.2.1.5	Preparação de solo	m²	110.526,20	2,00	2.210,52			
2.2.1.6	Compactação de área a 10% de umidade	m²	11.175,54	0,001	11,17			
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
2.2.2.1	Limeira especial de área de base	m²	8.848,78	0,0017	15,03			
2.2.2.2	Preço de trabalho - material de base	m²	2.893,98	0,0017	4,92			
2.2.2.3	Cortagem e aterro de base de base	m³	11.000,00	0,0017	18,70			
2.2.2.4	Preparação de solo - taxa de 0,50%	m³	148,00	0,0017	0,25			
2.2.2.5	Compactação de área a 10% de umidade	m²	11.190,00	0,0017	19,02			
2.2.3	RECUPERAÇÃO DE PONTES							
2.2.3.1	PREÇO DE MÃO DE OBRA	m						
2.2.3.2	Material de base de base	m²						
2.2.3.3	Material de base de base	m²						
2.2.3.4	Material de base de base	m²						
2.2.3.5	Material de base de base	m²						
2.2.3.6	Material de base de base	m²						
2.2.3.7	Material de base de base	m²						
2.2.3.8	Material de base de base	m²						
2.2.3.9	Material de base de base	m²						
2.2.3.10	Material de base de base	m²						
2.2.4	SERVIÇOS DE DRENAGEM							
2.2.4.1	Preço de trabalho - material	m						
2.2.4.2	Preço de trabalho - material	m						
2.2.5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ERROZADAS							
2.2.5.1	Preço de trabalho - material	m						
TOTAL ORÇAMENTÁRIO META 1								20
TOTAL ORÇAMENTÁRIO META 2								98
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL (METAS 1 E 2)								118

Francielle Vieira da Silva Brito
Engenheira Civil
CREA: 110398457-0
CPF: 840.801.853-53

Carla de Souza Brito
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809884/2019, em 12/02/2019



Certidão nº 809884/2019
14/02/2019 10:40
Chave de Impressão: y0yfw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 785200/2017

Emissão: 19/05/2017

Validade: Indefinida

Chave: Dxxxx



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 110542152-0

CPF: 250.828.473-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Empresa Contratada

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perde a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20180046454

Certidão nº 785200/2017
 22/05/2017, 08:38
 Chave de Impressão: Dxxxx



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabonar a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato de Termino de Preço nº 010-2015

Objeto: Execução do serviço de Melhoramento de Ombuds em Estradas vicinais, conforme contrato nº 010-2015, do Município de Barra do Corda - MA.

Local de realização: Trecho I, BR226 ao povoado do Marcelino, Estensão 8.361km, Trecho II, do povoado Centro do Marcelino ao povoado do Centro Meio, extensão 10.010km, Trecho III, da entrada do povoado centro do meio ao povoado 03 lagoas, extensão 11.248km, Trecho IV, do povoado 03 lagoas sentido lateral esquerdo, extensão 1.037km, Trecho V, do povoado 03 lagoas sentido lateral direita extensão 1.036km, no total de 25.708km, no Município de Barra do Corda.

Período de Execução: 15 de agosto de 2015 e 18 de novembro de 2015.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Barra do Corda, situada a Rua Isaac Martins nº 371 - Centro - Barra do Corda - MA.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA,
CNPJ Nº 06.709.798/0001-37,
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 - CENTRO
TUNTUM - MA.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada a Rua Nelson Senara nº 166 - centro - Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.990/0001-37

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Lima
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA,
Registro no Crea - MA, 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS

Trecho I, Estensão 8.361 km
Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplanagem, e Revestimento Primário
Trecho II, Estensão 10.010 km
Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplanagem, e Revestimento Primário
Trecho III, Estensão 11.248 km
Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplanagem, e Revestimento Primário
Trecho IV, Estensão 1.037 km
Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplanagem, e Revestimento Primário
Trecho V, Estensão 1.036 km
Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplanagem, e Revestimento Primário.
Quanto à forma alguns dos planilhas abaixo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão,
vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em
22/05/2017



S

Barra do Corda - MA, 10 de maio de 2017.

João Assis de A. N. S. Machado
Engenheiro Civil
CREA-DF 267370
João Assis de A. N. S. Machado
Insc. Fiscal: CNIA 6704361051 / MA

PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA
Francisco Idário Araújo Lobo
Coordenador de Receita e
Preços

Certidão nº 785200/2017
22/05/2017, 08:38

Chave de impressão: D00XZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

A J

J
104



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.

local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

data/ referência = 09 DE MAIO DE 2014 // SINAPI-MAR-2014 // S8-068

1 - TRECHO I ->>> de INÍCIO DA BR-226 ao POVOADO DO MARCULINO

BDI incluso = 24,23%

0,381 km = EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PSSO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:				0,00	
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00		0,00	
1.2	Placa de obra	m²	6,00		0,00	
1.3	Acompanhamento de obra/obrigação	m²	30,00		0,00	
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	km	6,38		0,00	
II	DESMATAMENTO:				0,00	
2.1	Desmat., desbrot., e limpeza de áreas de todos os diâmetros 0,15m, extensão 6,38 Km a 0,00largura	m2	38.288,00		0,00	
2.2	Desmat., desbrot., e limpeza de áreas de todos os diâmetros 0,15m, extensão 6,38 Km a 0,00largura	m2	76.572,00		0,00	
2.3	Regularização de acúmulo	m3	38.288,00		0,00	
III	TERRAPLENAGEM:				0,00	
3.1	Exc., carga, transp. de mat. de 1ª Cat. 0,30m x 0,60m x 2,00m	m3	3.574,44		0,00	
3.2	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	21.440,10		0,00	
3.3	Compactação de asfalto (95% do Procipl Normal) do PM (valor) com compactadora 140HP e rolo compressor vibratório 30 HP	m3	4.238,03		0,00	
3.4	Construção de valas/valadas antes d'água (diâmetro)	m	7.657,20		0,00	
3.5	Conformação de plataforma elevada de reater primária	m2	13.017,24		0,00	
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:				0,00	
4.1	Excavção e carga de material de revestimento	m3	2.903,45		0,00	
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3 km	33.844,82		0,00	
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	13.017,24		0,00	
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	2.903,45		0,00	
00	Estimativa total desta trecho:				6.381,00	0,00

Quatro Unidades Abastecido:

por 10M

Atestado de aprovação em 2018
Procedimento Administrativo nº 140/2018
Comunicação nº 10/2018
Barra do Corda - Maranhão

José Arnaldo B. Machado
Engenheiro Civil
CREA-MA 54750
José Arnaldo Rodrigues Machado
Eng. Civil - CREA 54750/MA

PREZ. MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
Foi emitido nesta cidade de Barra do Corda
em 22/05/2017

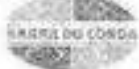
Certidão nº 785200/2017
22/05/2017, 08:38

Chave de Impressão: 000Z

O documento nesta ato registrado foi emitido em: 22/05/2017 e contém 8 folhas

(Handwritten signature)

165



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Objeto obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proprietário/proponente = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

BDI Incluso = 24,23%

Data referência = 08 DE MAIO DE 2014 // SINAP-MAR-2014 // SEDES

3- TRECHO II - de POVOADO CENTRO DO MARCULUNGU AO POVOADO DO CENTRO DO

70,019 km = EXTENSÃO TOTAL DESTES TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
3	SERVIÇOS PRELIMINARES					0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	km	190,00		0,00	
1.2	Placa de obra	m²	6,00		0,00	
1.3	Acompanhamento de obra	m²	30,00		0,00	
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	km	10,01		0,00	
8	DESMATAIMENTO:					0,00
2.1	Desmat. de 1ª esp. a limpeza do terreno de todos os diâmetros 0 - 15cm, até 100m x 5,00m/guia	m²	60.050,00		0,00	
2.2	Desmat. de 1ª esp. a limpeza de áreas de todos os diâmetros 0 - 15cm, até 100m x 5,00m/guia	m²	170.120,00		0,00	
2.3	Recultivo do solo	m²	60.050,00		0,00	
8	TERRAPLENAGEM:					0,00
3.1	Cap. garga franco de met. de 14 CM (200x200x100mm)	m³	8.744,74		0,00	
3.2	Recuperação de material do 1ª categoria	m³	53.622,60		0,00	
3.3	Composição de base de 15cm do Proctor Normal de 150 (base) compactadora 1400W e rol. compressor vibratório 50 (m)	m³	8.736,72		0,00	
3.4	Constr. de divisibilidade laterais d água (logoad)	m	12.912,00		0,00	
3.5	Construção de plataforma para: de nível primário	m²	26.420,40		0,00	
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m³	4.024,00		0,00	
4.2	Transporte do material de revestimento DMT=50,00km	m³km	85.063,04		0,00	
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	26.420,40		0,00	
4.4	Compactação de material de revestimento	m²	4.024,00		0,00	
35	Reserva total deste trecho				10,21	100
X	Ouro Verde - ABC/2017					99,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Handwritten signature and stamp of the project manager.

Handwritten signature and stamp of the engineer: José Arnaldo Rodrigues Machado, Eng. Civil, CREA-SE 257370.

Handwritten signature and stamp of the contractor: José Luiz Peres, Engenheiro de Obras.

Certidão nº 785200/2017
22/05/2017, 08:38
Chave de impressão: DcozL

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

Large handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

2259
R



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Objeto da obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local Implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente proprietária = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

BDI incluído = 74,23%

Data referência = 08 DE MAIO DE 2014 // SEMAP-MAR-2014 // SEDES

3- TRECHO III => da ENTRADA DO POVOADO CENTRO DO MEIO ao POVOADO OS LAGOAS

11,246 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	Mobilização / desmobilização:	Km	130,00		0,00	
1.2	Placa de obra	m²	6,00		0,00	
1.3	Acompanhamento de obra/obreiro	m²	30,30		0,00	
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	11,25		0,00	
II	ORNBAMENTO:					0,00
2.1	Durmat - lixto, e lâmpada de arvore de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10,010km x 6,00largura	m²	87.478,00		0,00	
2.2	Desatel. - desat. e lâmpada de arvore de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10,010km x 6,00largura	m²	134.852,00		0,00	
2.3	Regularização de sub-leito	m²	87.478,00		0,00	
III	TERRAPLENAGEM:					0,00
3.1	Est. - carga limpa: do nível de 1a Cat. (100m-DMT-1-200m)	m³	3.824,81		0,00	
3.2	Estabelecimento de material de 1ª categoria	m²	37.708,25		0,00	
3.3	Compactação do atarraz 100% do Proctor Normal do PN (Linha) - compactador 140HP e solo compactador vibratório 80 HP)	m³	7.357,31		0,00	
3.4	Construç. de valas/valotas laterais d'água (logodes)	m	13.485,20		0,00	
3.5	Conformaç. de plataformas provis. do reutil. primário	m²	22.841,84		0,00	
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Execução e carga do material de revestimento	m³	4.565,37		0,00	
4.2	Transporte de material de revestimento DMTx10,00km		58.648,76		0,00	
4.3	Equipamento de material de revestimento	m²	22.841,84		0,00	
4.4	Compactação de material de revestimento	m³	4.565,37		0,00	
05	Extensão total deste trecho				11,246	Km
X	Custo Unitário Alíquotas					por Km

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017

Certidão nº 785200/2017

22/05/2017, 08:36

Chave de Impressão: D200Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

Proj. de Engenharia Civil
Fábio de Jesus Augusto Lima
CNPJ nº 14.112.847/0001-10
Rua ...

João Antônio R. Machado
Engenheiro Civil
CREA-DF 282193
R. ...

Proj. de Engenharia Civil
Fábio de Jesus Augusto Lima
CNPJ nº 14.112.847/0001-10

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Objeto obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 local implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 proponente/proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA
 data referência = 06 DE MAIO DE 2014 // SIMAP/MAR-2014 // SPOFS RDI Índice = 24,23%

4 TRECHO IV - do POVDADO 03 LAGGAS SENTIDO LATERAL ESQUERDA
 1,037 km = EXTENSÃO TOTAL DESTES TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	km	150,00			0,00
1.2	Placa de obra	m²	8,30			0,00
1.3	Acompanhamento de obra/estudo	m²	30,00			0,00
1.4	Administração local de obra de estradas rurais	km	1,04			0,00
II	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat., desoc. e limpeza de áreas de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10,012km x 0,001ajuste	m²	6.222,00			0,00
2.2	Desmat., desoc. e limpeza de áreas de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10,012km x 0,001ajuste	m²	12.444,00			0,00
2.3	Regulagem do sub-leito	m²	6.222,00			0,00
III	TERMOPLASTICO:					0,00
3.1	Esc. carga, batop. de mal. de 1a. Cat. (50m x 3MT = 200m)	m³	905,52			0,00
3.2	Empacotamento de material de 1ª categoria	m²	3.484,32			0,00
3.3	Compactação de áreas (95% do Proctor Máximo) do PK (1-10m) com vibrador de 1.200kg e rolo compactador vibratório 60 HP	m³	698,80			0,00
3.4	Construç. de valas/escavações laterais 0,40m (lagas)	m	1.244,40			0,00
3.5	Construç. do platô de base, de revest. primário	m²	2.115,48			0,00
IV	REVESTIMENTO: PRIMAÁRIO:					0,00
4.1	Fornecimento e carga de material de revestimento	m³	423,10			0,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km		5.500,25			0,00
4.3	Repartimento do material de revestimento	m²	2.115,48			0,00
4.4	Compactação de material de revestimento	m³	423,10			0,00
DE	Estimativa total deste trecho:				1.037	100
X	Custo Unitário Absoluto					por Km

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Projeto executado por: [Assinatura]
 Engenheiro Civil
 CREA-OP 001.510

José Américo F. Machado
 Engenheiro Civil
 CREA-OP 001.510
 José Américo Rodrigues Machado
 Eng. Fiscal - CREA 01502341163 / MA

Projeto elaborado por: [Assinatura]
 Engenheiro Civil
 CREA-OP 001.510

Certidão nº 785200/2017
 22/05/2017, 08:38
 Chave de Impressão: 0000Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas



A

D

8

108



 objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA BDI Incluso = 24
 data/ referência = 03 DE MAIO DE 2014 // SINAPI-MAR-2014 // SEDES
 6 TRECHO V ->> do POVOADO 03 LAGOAS SENTIDO LATERAL DIREITA

1,036 km = EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:				0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	160,00		0,00
1.2	Placa de obra	m²	9,00		0,00
1.3	Fazempimento de obstáculo	m²	30,30		0,00
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	1,04		0,00
II	DESMATAMENTO:				0,00
2.1	Desmat. -custo- e limpeza de áreas de locais de diâmetro 0,15m, extensão 10,010m id,00largura	m2	6.210,00		0,00
2.2	Desmat. -custo- e limpeza de áreas de locais de diâmetro 0,10m, extensão 10,010m id,00largura	m2	12.420,00		0,00
2.3	Regeneração de sub solo	m2	2.148,00		0,00
III	TERMOPLANEJADE:				0,00
3.1	Esc. carga, início de traf. de 1a Cat. (D=DMT)+100cm)	m3	904,18		0,00
3.3	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	3.477,60		0,00
3.3	Compactação de aterro (95% de Proctor Normal) do PN (áreas: compactadora 140HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m3	665,52		0,00
3.4	Consting. de valas/valadas laterais d'água (rigidez)	m	1.242,00		0,00
3.5	Conformação de plataforma plebeo. de nível primário	m3	2.111,40		0,00
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:				0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	492,26		0,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT+10,00cm		5.489,94		0,00
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	2.111,40		0,00
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	422,26		0,00
D	Forçatão local deste trecho:				1,036
X	Custo Unitário Abstrato:				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Nº 785200/2017
 Prefeitura Municipal Barra do Corda
 Departamento de Obras e Serviços

José Arnaldo R. Machado
 Engenheiro Civil
 CRE-MA-203510
 José Arnaldo Rodrigues Machado
 Eng. Titular - CREA 076581052 / MA

PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA
 Fernando Pires de Farias
 Secretário de Obras e Infraestrutura

Certidão nº 785200/2017
 22/05/2017, 08:38
 Chave de Impressão: D200Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

A D

J

109



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160046454

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

MAURICIO RODRIGUES LEAL

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

IDR: 110542102-8

Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Registro: 600091120-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ: 06.709.788/0001-17

NOME: ISAAC SAUTINO

Nº: 297

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65950000

País: Brasil

Telefone: (99) 3643-8505

Email: projetosenodcorda@gmail.com

Contrato: 819-2015

Contrato em: 25/11/2015

Valor: R\$ 1.334.530,91

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Outros

Situação: BADA DE ART

Atorçãõ: 33M

Data da Situação: 15/05/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: BADA DE ART em bloco (serviço)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ: 06.709.788/0001-17

ESTRADA BRASILEIRO DE BARRA DO CORDA

Nº: 33M

Complemento:

Bairro: POVDADO

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65050000

Telefone: (99) 3643-8505

Email: projetosenodcorda@gmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: -5,544542 Longitude: -45,248327

Data de início: 16/06/2016

Previsão de término: 16/11/2016

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

1 - ATUACÃO

53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> 840604 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

29.709,00

km

5. Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO EM ESTRADA VICINAS, CONFORME CONTRATO Nº 010-2015, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

em

de

de

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ao responsável no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,36

Pago em: 16/06/2016

Número: 8309400721

Mauricio Rodrigues Leal

Engenheiro civil

CREA-MA

Registro Nacional: 1105421520

Responsável Técnico

MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 206.038.473-67

PREF MUN DE BARRA DO CORDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CEP: 06.709.788/0001-17

Secretário de Obras

e Infraestrutura

Certidão nº 71602032017

22/05/2017, 08:38

Chave de impressão: DaxxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

110



2283
B

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ANEXO VIII

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Presidente Dutra – MA, 16 de setembro de 2022.

2º OFÍCIO

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Rua Administrativa

F. & F. CONSTRUÇÕES LTDA
RUA NELSON SERENO, Nº 155-B, SALA A, CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65760-000
TELEFONE (99) 8108-0252 - (99) 9186-1751
E-MAIL: jfconstrucoes.projetos@gmail.com

RECONHECIMENTO 091336
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, neste ato representada por JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO - Presidente Dutra, 16 de setembro de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br/>



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 2,14 FERC R\$ 0,15 FADSP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 - São RECPIR037675JZP6GK3DFTLY3L01.



Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.



CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO - ANEXO - IV

A Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua Nelson Sereno nº 155 – bairro Centro no Município de Presidente Dutra – Maranhão. Declara, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 16 de setembro de 2022.



F. F. Construções LTDA
 J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 CNPJ 14.795.690/0001-27
 Sôcio Administrador



RECONHECIMENTO 091336
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, nesta ato representada por LUJOS PELLE DA COSTA FILHO, Presidente Dutra, 16 de setembro de 2022. Poder Judiciário - T.J.MA. Consulte a validade desta selo em <https://selo.tjma.jus.br>

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelista Substituta
 Total R\$ 5,89 Emolp R\$ 14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 - Selo: RECFI03146JL69JCI5Y009V09





F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 - INSC MUNICIPAL Nº 48.0693

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS
DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011) – ANEXO XI**

A empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.795.690/0001-27, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado da empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Presidente Dutra – MA, 16 de setembro de 2022.



F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Rua Administrativa



RECONHECIMENTO 091336
Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, neste ato representada por JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO - Presidente Dutra, 16 de setembro de 2022 - Poder Judiciário - T.J.MA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelê Substituta
Total R\$ 6,69 Emol R\$ 5,14 PERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 - Selo REC/P031575.6N1VHUG4J86MFT7.



2266
6

CONCORRENCIA PUBLICA 002/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00 HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – ANEXO XII

A empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, empresa sediada nesta cidade de Presidente Dutra – MA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, **DECLARO**, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022, instaurado Pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral do que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Presidente Dutra – MA, 16 de setembro de 2022.

2º OFÍCIO

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Cidade: Presidente Dutra



RECONHECIMENTO 091336
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, neste ato representada por JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, Presidente Dutra, 16 de setembro de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta
Total R\$ 0,59 Emal R\$ 0,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEM
R\$ 0,20 – Selos RECFIR03 6785EVVNEUPIL80G778



014



CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO XIII

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua Nelson Sereno nº 155 – Centro no Município de Presidente Dutra – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não se encontra suspensão ou impedida de licitar com o Poder Público.

Presidente Dutra – MA, 16 de setembro de 2022.

2º OFICIO →

[Handwritten Signature]

F. & F. Construções LTDA
 J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 CNPJ 14.795.690/0001-27
 Cidade Administrativa

PARA UTILIZAÇÃO EM LICITAÇÃO, PODER JUDICIAL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E AUTENTICADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
 Direção: Rua Nelson Sereno, 155 - Centro - Presidente Dutra - MA
 CEP: 65760-000
 Fone: (99) 8108-0252 - (99) 9186-1751
 E-mail: fjc@fjc.com.br - fjc@fjc.com.br

RECONHECIMENTO 091336
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, neste ato representada por (1) JOSE FELIX DA COSTA FILHO - Presidente Dutra, 16 de setembro de 2022 - Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta
 Total R\$ 5,89 Emol R\$ 2,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEM R\$ 0,20 - Selo: REC/FI031675E6N763MH6PCMHQE



019



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.9003

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA



DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA – ANEXO XIV

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua Nelson Sereno nº 155 – Centro no Município de Presidente Dutra – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, DECLARA, Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem como relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

Presidente Dutra – MA, 16 de setembro de 2022.

2º OFÍCIO
[Handwritten Signature]
F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
C/Dir. Administrativo

RECONHECIMENTO 091336
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, neste ato representada por (1) JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, Presidente Dutra, 16 de setembro de 2022, Poder Judiciário - T.J.MA. Consulte a validade desta rubrica em <http://velo.tjma.jus.br>

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA, Tabelião Substituta
Total R\$ 6,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,44 PADSP R\$ 0,20 FEM R\$ 0,20 — Selo: RECPR0316768TYHG2UST10TDB79



[Handwritten mark]



CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA



RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Comprovamos para os devidos fins que a empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Félix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA/MA, e do CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua CT 03 Quadra 06 Lote 27 Casa nº 27 – bairro Colina Park, no Município de Presidente Dutra – MA. Declara para fins de participação na **CONCORRENCIA PUBLICA nº 002/2022**, que possui em vigor os contratos abaixo relacionados.

Os serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone.

1 - CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São domingos

Contrato nº TP001.09082019.013.024.2019

Objeto: Serviço de Recapamento Asfáltico em Vias Urbanas

Início da Obra: 09.08.2019

Valor Total: 392.208,08

Executado: 100%

Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal

CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem

Conclusão da Obra: 10.11.2019

Saldo a receber: 58.831,21

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico,

2 - CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Oraqui Aranhá

Contrato nº CP nº002.10062020/TP002/2020

Objeto: Serviço Pavimentação Asfáltica e Blocos em Ruas do Município

Início da Obra: 10.03.2020

Valor Total: 1.869.516,91

Executado: 90.5%

Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal

CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem

Conclusão da Obra: 09.09.2020

Saldo a receber: 671.993,61

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico,

3 - CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum

Contrato nº CP nº129/2021

Objeto: Serviço Reforma das escolas do Município

Início da Obra: 10/05/2021

Valor Total: 1.181.982,22

Executado: 80.5%

Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal

CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem

Conclusão da Obra: 12/08/2021

Saldo a receber: 472.793,00

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico,

4 - CONTRATANTE

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Contrato nº CP nº012/2021

Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos prédios de Barra do Corda e Grajaú

Início da Obra: 02.06.2021

Valor Total: 550.000,00

Executado: 10.5%

Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal

CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem

Conclusão da Obra: 01.06.2022

Saldo a receber: 550.000,00

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico,

Valor do saldo de contratos e dos contratos novos atualizados ate a presente data já descontado as medições executados e recebida.

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS EM ANDAMENTO ATUALIZADO: R\$ 3.993.707,21



F & F Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

Presidente Dutra – MA, 16 de setembro de 2022.

RECONHECIMENTO 081936
Reconhecimento assinado por SEMELHANÇA de J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA. Confira a autenticidade pelo endereço: https://www.fcc.gov.br/validar/081936

REPRESANTADA POR J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
FELSO
de setembro de 2022. Pede a assinatura de J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Confirme a validade pelo em
https://www.fcc.gov.br/validar/081936

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - TERAIS SUBSTITUA
TOMI R\$ 20,00 E R\$ 10,00 FERC R\$ 0,44 FACEP R\$ 0,72
FEMP R\$ 0,72 - Balc. BECT/0031870/BA026LE8800V972

Handwritten initials



CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL – ANEXO VI

Representante legal empresa. Sr. Jose Felix da Costa Filho, Sócio Administrador, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 037372422009-4 S.E.S.C/MA, e inscrito no CPF sob nº 268.633.323-53, e portador do registro no CREA – MA, sob nº 110054021-0 e registro no CRC nº 009919/0-3 do Conselho regional de Contabilidade – MA. E o sócio Administrador da empresa conforme consta no contrato Social da mesma e no Quadro de Sócios e Administradores – QSA em anexo.

Profissão: Contador e Técnica em edificações.

Endereço na Rua Graça Aranha nº 27, Residencial Colinas Park no município de Presidente Dutra – MA

E o representante legal da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, com nome de fantasia de F & F CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, esta localizada e pleno funcionamento no endereço na Rua Nelson Sereno nº 155 – bairro Centro no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

Com as instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Também e a pessoa indicada para assinatura do contrato caso a empresa seja vencedora do presente certame.

ENDEREÇO: Rua Nelson Sereno nº 155 – A
 Presidente Dutra – Maranhão
 CEP: 65.760-000
 Ponto e Referencia da Direita – Instituto
 Ponto de Referencia da Esquerda: Loja Lara Modas
 Telefone: (99) 8108-0252 (99) 9186-1751
 Email: jfconstrucoes.projetos@gmail.com

Conta corrente: 22622-X Cód. Agência: 1119-3 Banco: Banco do Brasil

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

2º OFÍCIO →
 F. & F. Construções LTDA
 J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 CNPJ 14.795.690/0001-27
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Presidente Dutra – MA, 16 de setembro de 2022.



RECONHECIMENTO 091336
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, neste ato representada por J. JOSE FELIX DA COSTA FILHO, Presidente Dutra, 16 de setembro de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade desta cota em <https://velo.tjma.jus.br>



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituto
 Total R\$ 5,69 Emol R\$ 3,14 FENC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 – São: RECFIRO157801CNGSJR902P14

Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000
 -1751 in - - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

Handwritten mark resembling a stylized '8' or '2'.

Handwritten mark resembling '48'.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA DA ABERTURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00 HS
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua Nelson Sereno nº 155 – Centro no Município de Presidente Dutra – Maranhão, representada neste ato pelo Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade nº 037.372.422.009-4 SESC-MA, inscrito no CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado em Presidente Dutra/MA, e o Sr. MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA, responsável técnico da referida empresa, documento de Identidade nº 0215774420023 SSP-MA, e inscrito no CPF nº 063.206.413.71, brasileiro, casado, engenheiro civil com registro no CREA nº 35750 CREA-PI, DECLARO, nos termos do edital da licitação Concorrência pública nº 002/2022, que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Declaramos ainda, ter ciência que “ a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Presidente Dutra – MA, 16 de setembro de 2022.

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

F. & F. Construções Ltda
 J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 CNPJ 14.795.690/0001-27
 Sócio Administrador

Matheus Nascimento
 Engenheiro Civil
 CREA - PI Nº 191878701-8

119

RECONHECIMENTO 091336

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, nesta ato representada por (1) JOSE FELIX DA COSTA FILHO - Presidente Dutra, 16 de setembro de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabela Substituta
 Total R\$ 6,69 Emol R\$ 5,74 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEM R\$ 0,20 — Selo: REC/FIR/0316769/BF/XU/7FS/OWMN36

RECONHECIMENTO 091337

Reconheço e assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA - Presidente Dutra, 16 de setembro de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabela Substituta
 Total R\$ 6,69 Emol R\$ 5,74 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEM R\$ 0,20 — Selo: REC/FIR/0316769/BF/XU/7FS/OWMN36



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO – ANEXO IV

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, **DECLARA** expressamente que sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatara integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstram integral capacidade de executar o objeto previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, paragrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

DE CIÊNCIA: estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, relativos a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, tomamos conhecimento, de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos de prestação dos serviços no(s) prazo(s) e condições estabelecidos na licitação.

Presidente Dutra – MA, 16 de setembro de 2022.

2º OFÍCIO

F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Cargo Administrador



RECONHECIMENTO 091336
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, neste ato representada por (1) JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO - Presidente Dutra, 16 de setembro de 2022 Poder Judiciário - T. MA
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta
Total R\$ 5,69 Selos R\$ 14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEM
R\$ 0,20 - Selo REC/R031676TYCRA23MATDSY995





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220613.002/2022
Edital de Licitação nº CP-002/2022
Data: 23/09/2022
Hora: 09h00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

HABILITAÇÃO

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da CONCORRENCIA nº 002/2022-CPL, apresentamos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa abaixo identificada:

Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

Endereço: Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luis/MA;

C.N.P.J. CNPJ: 07.564.580/0001-99;

Contato/whatsapp: 98 3252-3360
email:klauscseireli@gmail.com

DOCUMENTOS

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES



1/220



2275
8

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA DA CAEMA, 25 - : VILA CONCEICAO; - ALTO DO CALHAU - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.564.580/0001-99 DUNS@: 89*****78
 Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUTORA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2022
FGTS	Validade:	28/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/10/2022
Receita Municipal	Validade:	16/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/08/2022 14:50

CPF: 266.686.533-91 Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

Ass:

2277



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressionar a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

2278
6

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. **Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

5
24
2

2279
R

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular stamp-like signature in the center, and several other initials and marks on the right side.

FILTROS APLICADOS:

Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
CPF / CNPJ: 266.686.533-91
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 15/08/2022 11:36:33
Data da última atualização: 13/08/2022 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FILTROS APLICADOS:

Nome: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF / CNPJ: 07564580/0001-99

UF do sancionado: MARIANÃO

LIMPAR

Data da consulta: 15/08/2022 11:36:33

Data da última atualização: 13/08/2022 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	QUANTIDADE
Nenhuma registro encontrado							

Nenhuma registro encontrado



15/08/2022 12:33

FILTROS APLICADOS:

Nome: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CPF / CNPJ: 07.564.580/0001-99
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 15/08/2022 11:39:33
Data da última atualização: 13/08/2022 10:15:09

STATUS	CPF/CNPJ DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	IR DO SANCCIONADO	CADASTRO/OUTROS SANCCIONADOS	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	UNIDADE DA MATRIZ	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

9



22P3
Q



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/08/2022 às 12:14) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.564.580/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FA.62E6.55D6.9486 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/08/2022 às 12:16) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 266.686.533-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FA.6341.0BD1.F577 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



0285
6

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.564.580/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:12:44 do dia 15/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **EJXO150822121244**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and marks)
A
M
Q
12
6
7



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

CPF/CNPJ: **266.686.533-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:17:13 do dia 15/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NIWO150822121713

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e o número 13

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **07.564.580/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ 07.564.580/0001-99, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h21min19 do dia 15/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: X6RF.T2NT.HE86.UDEX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

CPF: **266.686.533-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**, CPF 266.686.533-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h22min18 do dia 15/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U141.UBC8.CFE3.TEQC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2289
9

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 12:10:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **07.564.580/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signatures and marks, including a large '16' and various scribbles.



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A M Q
67 27

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, único sócio da empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600198267 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolve consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa é construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.